
Preçário

<p>BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), SA</p>

BANCOS

Consulte o [FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

Consulte o [FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Consulte o [FOLHETO DE FUNDOS E TÍTULOS](#)

Data de Entrada em vigor do Folheto de Comissões e Despesas 03-Abr-2017

Data de Entrada em vigor do Folheto de Taxas de Juro 19-Mai-2017

Data de Entrada em vigor do Folheto de Fundos e Títulos 01-Fev-2017

O Preçário completo [BBVA](#), contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas), o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas) e o Folheto de Fundos e Títulos.

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do BBVA, e em www.bbva.pt.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS**INFORMAÇÃO GERAL**[Reclamações](#)[Fundo de Garantia de Depósitos](#)**INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**[Datas - Valor](#)

Clientes Particulares		Outros clientes	
1	<u>CONTAS DE DEPÓSITO</u> 1.1. Depósitos à ordem	9	<u>CONTAS DE DEPÓSITO</u> 9.1. Depósitos à ordem
2	<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u> 2.1. Crédito à habitação e contratos conexos 2.2. Crédito pessoal 2.5. Descobertos bancários 2.6. Outros créditos a particulares	10	<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u> 10.1. Linhas de crédito e contas correntes 10.2. Descobertos bancários 10.3. Outros créditos
3	<u>CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO</u> 3.1. Cartões de crédito 3.2. Cartões de débito 3.4. Operações com cartões 3.5. Outros serviços com cartões	11	<u>CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO</u> 11.1. Cartões de crédito 11.2. Cartões de débito 11.3. Outros Cartões 11.4. Operações com cartões 11.5. Outros serviços com cartões
4	<u>CHEQUES</u> 4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque 4.2. Outros serviços com cheques	12	<u>CHEQUES</u> 12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque 12.2. Outros serviços com cheques
5	<u>TRANSFERÊNCIAS</u> 5.1. Ordens de transferência em euros 5.2. Outros serviços com transferências	13	<u>TRANSFERÊNCIAS</u> 13.1. Ordens de transferência em euros 13.2. Outros serviços com transferências
6	<u>COBRANÇAS</u> 6.1. Cobrança de efeitos comerciais	14	<u>COBRANÇAS</u> 14.1. Cobrança de efeitos comerciais 14.2. Emissão de instruções de cobrança (credor) 14.3. Outros serviços com cobranças
7	<u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u> 7.1. Compra e venda de notas estrangeiras 7.2. Garantias prestadas 7.3. Outros serviços	15	<u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u> 15.1. Compra e venda de notas estrangeiras 15.2. Garantias prestadas 15.3. Outros serviços
8	<u>OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO</u> 8.1 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro	16	<u>OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO</u> 16.1. Remessas documentárias 16.2 . Créditos documentários 16.3 . Garantias prestadas sobre o estrangeirc 16.4 . Outras operações sobre o estrangeirc

Consulte a [PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)
 Consulte a [PARTE III. FOLHETO DE FUNDOS E TÍTULOS](#)

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:
Serviço de reclamação e apoio ao cliente

Qualidade
Av. da Liberdade, N.º 222, 1250-148 Lisboa
213117272, 213117625
cpqualidade@bbva.pt

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal
Apartado 2240
1106-001 LISBOA
www.clientebancario.bportugal.pt

Fundo de Garantia de Depósitos

Os depósitos constituídos no BBVA beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.

O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de € 100.000,00 por cada depositante, sejam os depositantes residentes ou não em Portugal e os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira.

No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da instituição, incluindo os juros; o saldo dos depósitos em moeda estrangeira é para o efeito convertido em Euros, ao câmbio da referida data (taxas de câmbio de referência, divulgadas pelo Banco de Portugal).

O reembolso deverá ter lugar no prazo máximo de sete dias para uma parcela até € 10 000 de todos os depósitos abrangidos e de vinte dias úteis, relativamente ao remanescente até ao limite acima referido, a contar da data em que os depósitos se tornarem indisponíveis, podendo o Fundo, em circunstâncias excepcionais e relativamente a casos individuais, solicitar ao Banco de Portugal uma prorrogação daquele prazo, por período não superior a dez dias úteis.

Para informações complementares consulte os endereços www.clientebancario.bportugal.pt/ e em www.fgd.pt.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

[\(ÍNDICE\)](#)

Datas - Valor

Operações Bancárias		Data-valor	Data de Disponibilização	Observações
Depósitos				
Numerário	Balcão	D	Imediata	--
	ATM c/ conferência automática			
	- em dia útil	n/a	n/a	--
	- em dia não útil	n/a	n/a	--
Cheques e outros valores	Balcão			
	- sobre a própria instituição	D	Imediata	--
	- sobre outra instituição (Visados)	D	Imediata	--
	- sobre outra instituição	D+1	2º dia útil	--
	ATM c/ conferência automática	n/a	n/a	--
Entregas para depósito ⁽¹⁾				
Numerário	Balcão	D	Imediata	--
	ATM s/ conferência automática	D	Imediata	Nota (2)
Cheques e outros valores	Balcão			
	- sobre a própria instituição	D	Imediata	--
	- sobre outra instituição (Visados)	D	Imediata	--
	- sobre outra instituição	D+1	2º dia útil	--
	ATM s/ conferência automática	D	Imediata	Sobre outra instituição: data-valor D+1; data de disponibilização 2º dia útil Nota (2)
Transferências				
	Internas (entre contas da mesma instituição)	D	Imediata	--
	Interbancárias nacionais			
	- urgentes	D	Imediata	--
	- normais	D+1	Dia útil seguinte	--
	Transfronteiras			
	- euros	D+1	Dia útil seguinte	--
	- em moeda diferente de Euros	D+2	2º dia útil	--
Movimentação de contas de depósito				
	Constituição / Reforço	D	n/a	--
	Mobilização antecipada	D	Imediata	--
	Reembolso no vencimento	D	Imediata	--
	Pagamento de juros remuneratórios	D	Imediata	--
Operações de desconto				
	Desconto de Letras / Facturas	D	Imediata	--

Legenda: D: Dia de realização da operação **ATM:** Terminais automáticos

Nota (1)

Não são considerados depósitos bancários as entregas de valores ao balcão, em terminais automáticos que não disponham de possibilidade de conferência imediata, ou em cofres nocturnos ou diurnos, com renúncia, por parte de quem entrega esses valores, à conferência imediata pelo depositário, e ainda a recolha de valores junto dos clientes e outras entregas em que não se verifique a sua conferência imediata pelo depositário. Nestes casos, as entregas ou recolha de valores passam a ser consideradas depósitos após conferência e certificação pela IC, devendo esta conferir e certificar as entregas ou a recolha de valores no mais curto lapso de tempo, não superior a vinte e quatro horas, salvo em situações excepcionais.

Nota (2)

Após confirmação do depósito

Dever de Informação

[Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 18/2007 e do Aviso 3/2007 do Banco de Portugal, informa-se:

Data valor: a data a partir da qual a transferência ou depósito se tornam efectivos, passíveis de serem movimentados pelo beneficiário e se inicia a eventual contagem de juros decorrentes dos saldos credores ou devedores das contas de depósito.

Data de disponibilização: o momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos.

Dia útil: o período do dia em que a instituição se encontra aberta ao público em horário normal de funcionamento (entre as 8h30 e as 15h)]

1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

1.1. Depósitos à ordem

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Contas Ordenado / Pensão				
Conta 59 + (Montante mínimo de abertura 1500,00€)				
Conta Ordenado Domiciliação (Montante mínimo de abertura 1500,00€)				
Comissões durante a vigência do contrato				
1. Comissão de manutenção				
Ordenado/Pensão <1.500 Eur	5,50 (mês)	66,00	I.S. - 4%	
Ordenado/Pensão >=1.500 Eur	Isento	--		Nota (2)
2. Extractos mensais				
	Isento	--	--	--
3. Pedido de movimentos de conta DO				
Um mês de movimento (30 dias)	15,00	--	I.S. - 4%	Nota (4)
Mais de um mês de movimento (> 30 dias)	15,00	--	I.S. - 4%	Nota (4)
4. Emissão de Avisos - 2ªs Vias				
	15,00	--	IVA - 23%	Nota (4)
5. Emissão de Avisos - 2ªs Vias (Doc. em arquivo há mais de 3 meses)				
	15,00	--	IVA - 23%	Nota (4)
6. Emissão 2ª Via - Extracto				
	15,00	--	IVA - 23%	Nota (4) (6)
7. Pagamento de Talão (por caixa) Apenas para levantamentos ao balcão				
	10,00	--	I.S. - 4%	Nota (7)
8. Depósitos de moeda metálica - até 99 moedas				
	7,50	--	I.S. - 4%	Nota (10)
9. Depósitos de moeda metálica - igual ou superior a 100 moedas/por múltiplos de 100 moedas				
	5,00	--	I.S. - 4%	Nota (10)
10. Comissões por descoberto bancário vide Secção 2.5. Descobertos bancários				
Outras Contas				
Contas Programa Blue - Conta Blue e Conta Maisblue (Montante mínimo de abertura 50,00€) - Nota (3)				
Comissões durante a vigência do contrato				
1. Comissão de manutenção				
	Isenta	--	--	--
2. Extractos mensais				
	Isento	--	--	--
3. Pedido de movimentos de conta DO				
Um mês de movimento (30 dias)	15,00	--	I.S. - 4%	Nota (4)
Mais de um mês de movimento (> 30 dias)	15,00	--	I.S. - 4%	Nota (4)
4. Emissão de Avisos - 2ªs Vias				
	15,00	--	IVA - 23%	Nota (4)
5. Emissão de Avisos - 2ªs Vias (Doc. em arquivo há mais de 3 meses)				
	15,00	--	IVA - 23%	Nota (4)
6. Emissão 2ª Via - Extracto				
	15,00	--	IVA - 23%	Nota (4) (6)
7. Pagamento de Talão (por caixa) Apenas para levantamentos ao balcão				
	10,00	--	--	Nota (7) (5)
8. Depósitos de moeda metálica				
	Isento	--	I.S. - 4%	--
9. Comissões por descoberto bancário vide Secção 2.5. Descobertos bancários				

1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

1.1. Depósitos à ordem (Cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Conta BBVA (Montante mínimo de abertura 500,00€)				
Comissões durante a vigência do contrato				
1. Comissão de manutenção	5,50 (mês)	66,00	I.S. - 4%	Nota (1)
2. Extractos mensais	Isento	--	--	--
3. Pedido de movimentos de conta DO				
Um mês de movimento (30 dias)	15,00	--	I.S. - 4%	Nota (4)
Mais de um mês de movimento (> 30 dias)	15,00	--	I.S. - 4%	Nota (4)
4. Emissão de Avisos - 2^{as} Vias	15,00	--	IVA - 23%	Nota (4)
5. Emissão de Avisos - 2^{as} Vias (Doc. em arquivo há mais de 3 meses)	15,00	--	IVA - 23%	Nota (4)
6. Emissão 2^a Via - Extracto	15,00	--	IVA - 23%	Nota (4) (6)
7. Pagamento de Talão (por caixa) Apenas para levantamentos ao balcão	10,00	--	I.S. - 4%	Nota (7)
8. Depósitos de moeda metálica - até 99 moedas	7,50	--	I.S. - 4%	Nota (10)
9. Depósitos de moeda metálica - igual ou superior a 100 moedas/por múltiplos de 100 moedas	5,00	--	I.S. - 4%	Nota (10)
10. Comissões por descoberto bancário	vide Secção 2.5. Descobertos bancários			
Conta Base BBVA (Montante mínimo de abertura 500,00€)				
Comissões durante a vigência do contrato				
1. Comissão de manutenção	6,50 (mês)	78,00	I.S. - 4%	Nota (8)
2. Extractos mensais	Isento	--	--	--
3. Pedido de movimentos de conta DO				
Um mês de movimento (30 dias)	15,00	--	I.S. - 4%	Nota (4)
Mais de um mês de movimento (> 30 dias)	15,00	--	I.S. - 4%	Nota (4)
4. Emissão de Avisos - 2^{as} Vias	15,00	--	IVA - 23%	Nota (4)
5. Emissão de Avisos - 2^{as} Vias (Doc. em arquivo há mais de 3 meses)	15,00	--	IVA - 23%	Nota (4)
6. Emissão 2^a Via - Extracto	15,00	--	IVA - 23%	Nota (4) (6)
7. Pagamento de Talão (por caixa) Apenas para levantamentos ao balcão	10,00	--	I.S. - 4%	Nota (7) (8)
8. Depósitos de moeda metálica - até 99 moedas	7,50	--	I.S. - 4%	Nota (10)
9. Depósitos de moeda metálica - igual ou superior a 100 moedas/por múltiplos de 100 moedas	5,00	--	I.S. - 4%	Nota (10)
10. Comissões por descoberto bancário	vide Secção 2.5. Descobertos bancários			

1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)**1.1. Depósitos à ordem (Cont.)**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Conta Serviços Mínimos Bancários BBVA				
Comissões durante a vigência do contrato				
1. Comissão de manutenção	0,42 (mês)	5,04	I.S. - 4%	Nota (9)
2. Extractos mensais	Isento	--	--	--
3. Pedido de movimentos de conta DO				
Um mês de movimento (30 dias)	15,00	--	I.S. - 4%	Nota (4)
Mais de um mês de movimento (> 30 dias)	15,00	--	I.S. - 4%	Nota (4)
4. Emissão de Avisos - 2^{as} Vias	15,00	--	IVA - 23%	Nota (4)
5. Emissão de Avisos - 2^{as} Vias (Doc. em arquivo há mais de 3 meses)	15,00	--	IVA - 23%	Nota (4)
6. Emissão 2^a Via - Extracto	15,00	--	IVA - 23%	Nota (4) (6)
7. Pagamento de Talão (por caixa) Apenas para levantamentos ao balcão	0,00	--	I.S. - 4%	Nota (9)
8. Depósitos de moeda metálica	Isento	--	I.S. - 4%	--
9. Comissões por descoberto bancário	vide Secção 2.5. Descobertos bancários			

Outras despesas associadas

n/a

- Nota (1)** Contas que não constem deste preçário e que por sua vez já não são comercializadas pelo BBVA, apresentam comissões/despesas iguais às da conta BBVA. Para contas em Moeda diferente de Euro serão aplicáveis as mesmas comissões ao contravalor do dia.
- Nota (2)** Desde que se verifique a domiciliação do ordenado/pensão líquido de valor igual ou superior a Euro 1.500 a conta beneficia das seguintes condições
- Isenção da comissão de manutenção
- O valor da Comissão de Manutenção da Conta Ordenado Domiciliação BBVA/Conta 59+ BBVA inclui os seguintes serviços:
- As anuidades do cartão de débito Antes BBVA (recarregável);
 - 1^a Anuidade do cartão de débito Agora BBVA;
 - Requisição de cheques (módulos até 10 cheques) efetuada através de BBVA.pt;
 - Transferências realizadas entre contas domiciliadas na própria instituição efetuadas através de BBVA.pt ou BBVA Mobile;
 - Transferências realizadas para contas domiciliadas noutra instituição dentro do espaço SEPA efetuadas através de BBVA.pt ou BBVA Mobile.
- Nota (3)** Blue - dos 0 aos 17 anos; Maisblue - dos 18 aos 29 anos.
- Nota (4)** Valor por página
- Nota (5)** Contas Blue, estão isentas desta comissão
- Nota (6)** Clientes que só tenham recebido o extrato digital, caso solicitem o mesmo em papel terão a 1^a via isenta.
- Nota (7)** Estão isentos de Comissões, os levantamentos ao balcão com Cheque e os levantamentos num ATM com Cartão de Débito.
- Nota (8)** Inclui, três levantamentos por mês, ao balcão com talão, um cartão de débito Agora BBVA e transferências eventuais intrabancárias (BBVA-BBVA), sem custos adicionais.

1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

1.1. Depósitos à ordem (Cont.)

Nota (9)

A comissão de manutenção inclui os seguintes serviços:

- Abertura e manutenção de conta de depósito à ordem – conta de serviços mínimos bancários;
- Um cartão de débito para movimentação da conta;
- Acesso à movimentação da conta de serviços mínimos bancários através de caixas automáticos, serviço de homebanking e balcões do BBVA; e
- Realização de depósitos, levantamentos, pagamentos de bens e serviços, débitos diretos e transferências intrabancárias nacionais, sem restrição quanto ao número de operações que podem ser realizadas.

O BBVA pode cobrar pela prestação dos serviços mínimos bancários - comissões, despesas ou outros encargos que, anualmente e no seu conjunto, representem um valor até 1% do salário mínimo nacional, ou seja, 5,30 euros de acordo com o salário mínimo em 2016.

Os clientes que acedam aos serviços mínimos bancários podem contratar outros produtos ou serviços bancários não incluídos no conjunto de serviços mínimos, nomeadamente depósitos a prazo, contas-poupança, transferências interbancárias, transferências internacionais, produtos de crédito, entre outros.

Os produtos ou serviços contratados que não integram os serviços mínimos bancários estão sujeitos às comissões e despesas em vigor neste preçário.

As contas de serviços mínimos bancários não podem ter saldo negativo.

O BBVA pode tomar a iniciativa de encerrar contas de serviços mínimos bancários se detetar que o respetivo titular possui uma outra conta de depósito à ordem. Nesse caso, podem exigir o pagamento dos encargos habitualmente associados à prestação dos serviços entretanto disponibilizados.

O BBVA pode ainda encerrar contas de serviços mínimos bancários caso se verifiquem, em simultâneo, as seguintes condições:

- A conta de serviços mínimos bancários está aberta há, pelo menos, um ano;
- O saldo médio registado nos seis meses anteriores é inferior a 5% do salário mínimo nacional, ou seja, 26,50 euros de acordo com o salário mínimo em 2016; e,
- A conta de serviços mínimos bancários não foi movimentada (a débito ou a crédito) nos seis meses anteriores.

Nota (10)

A comissão é aplicada pelo número acumulado de moedas depositado por dia e por conta, sendo que o primeiro depósito realizado até 99 moedas será cobrado conforme mencionado no ponto 8. Caso o cliente realize um depósito de mais moedas acresce o valor mencionado no ponto 9., por cada múltiplo de 100 moedas adicional. Ex: 1 depósito de 70 moedas + 1 depósito de 140 moedas – Total dia = 210 moedas: corresponde a uma comissão de 12,50€ + I.S.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)**2.1. Crédito à habitação e contratos conexos**

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Habitação (Notas 9 e 18)					
Contratos de crédito para aquisição, construção e realização de obras de conservação ordinária, extraordinária e de beneficiação de habitação própria permanente, secundária ou para arrendamento.					
Crédito Complementar / Conexos cuja garantia hipotecária incida, total ou parcialmente, sobre um imóvel que, simultaneamente, garanta um contrato de crédito à habitação no BBVA para os fins aquisição, construção, realização de obras de habitação própria permanente, secundária ou para arrendamento.					
Taxa Fixa (Fora de Comercialização), Crédito Habitação Fácil Plus BBVA (Fora de comercialização), Troca de Casa (Fora de Comercialização), Crédito Conexo Fácil Plus BBVA Crédito (Fora de comercialização), Regime de Credito Bonificado a Pessoas com Deficiência, Credito Habitação CASA BBVA.					
Comissões iniciais					
1. Comissão Gestão Dossier	--	550,00	--	I.S. - 4%	Notas (1) (5)
2. Comissão de Avaliação	--	225,00	--	IVA - 23%	Notas (1) (5)
3. Serviço de Documentos					
Solicitadoria	--	300,00	--	IVA - 23%	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato					
4. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Taxa fixa	2,00%	--	--	I.S. - 4%	Notas (2) (3) (4) (5) (6) (7)
Taxa variável	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Notas (2) (3) (4) (5) (6) (7)
5. Comissões de processamento / prestação					
	--	--	--	--	--
6. Comissões associadas a actos administrativos					
Vistoria de Obras e Construção	--	120,00	--	IVA - 23%	Nota (8)
7. Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Notas (14) (15)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Notas (14) (15)
Comissões no termo do contrato					
8. Comissão de reembolso antecipado total					
Taxa fixa	2,00%	--	--	I.S. - 4%	Notas (2) (3) (4) (5) (6) (7)
Taxa variável	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Notas (2) (3) (4) (5) (6) (7)
Crédito Habitação - Transferência de Crédito Habitação OIC (Fora de Comercialização) (Nota 18)					
Comissões iniciais					
1. Comissão Gestão Dossier	--	550,00	--	I.S. - 4%	Nota (1)
2. Comissão de Avaliação	--	225,00	--	IVA - 23%	Nota (1)
3. Serviço de Documentos					
Solicitadoria	--	300,00	--	IVA - 23%	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato					
4. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Taxa fixa	2,00%	--	--	I.S. - 4%	Notas (2) (3) (4) (5) (6) (7)
Taxa variável	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Notas (2) (3) (4) (5) (6) (7)
5. Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Notas (14) (15)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Notas (14) (15)
Comissões no termo do contrato					
6. Comissão de reembolso antecipado total					
Taxa fixa	2,00%	--	--	I.S. - 4%	Notas (2) (3) (4) (5) (6) (7)
Taxa variável	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Notas (2) (3) (4) (5) (6) (7)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)**2.1. Crédito à habitação e contratos conexos (Cont.)**

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Leasing Imobiliário Habitação (Nota 18)					
Comissões iniciais					
1. Contratos					
Comissão Dossier	--	550,00	--	IVA - 23%	Nota (1)
Comissão de Avaliação	--	225,00	--	IVA - 23%	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato					
1. Comissão de gestão anual	--	200,00	--	IVA - 23%	--
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Taxa fixa	2,00%	--	--	IVA - 23%	--
Taxa variável	0,50%	--	--	IVA - 23%	--
3. Comissão de expediente por tranche de financiamento	--	75,00	--	IVA - 23%	Nota (9)
4. Emissão 2^{as} vias - Documentos / Fotocópias					
Contratos: Cópias simples	--	30,00	--	IVA - 23%	--
Cópias autenticadas	--	60,00	--	IVA - 23%	--
Outros Documentos	--	5,00	--	IVA - 23%	Nota (10)
5. Outros					
Portes	--	1,35	--	--	--
Emissão de declaração	--	25,00	--	IVA - 23%	Nota (11)
Autorizações	--	75,00	--	IVA - 23%	Nota (12)
Tratamento de Impostos	--	10,00	--	IVA - 23%	Nota (13)
Tratamento/gestão de condomínios	--	10,00	--	IVA - 23%	--
6. Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Notas (14) (15)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Notas (14) (15)
Comissões no termo do contrato					
1. Comissão de reembolso antecipado total					
Taxa fixa	2,00%	--	--	IVA - 23%	--
Taxa variável	0,50%	--	--	IVA - 23%	--

Outras despesas associadas

Despesas Administrativas - 5,00 + IVA 23% (Custos de reconhecimento notarial de assinaturas)

Nas operações com fiança os custos de Escritura Pública sofrem um incremento de valor máximo de 164,98 EUR.

A conversão de registos não inclui ampliações de hipotecas e cancelamentos de hipotecas anteriores.

Para Créditos complementares / conexos: Imposto do Selo sobre Utilização de Capital: aplicado no início do contrato; prazos < 1 ano: 0,04% por mês; prazos ≥ 1 e < 5 anos: 0,5%; prazos ≥ 5 anos: 0,6%.

Balcão Casa Pronta, nas Conservatórias/Serviços de registo, preço fixo de 600,00 EUR.

Averbamento à inscrição (por cada acto isolado) 100,00 EUR.

Aos actos/negócios a que respeitam os emolumentos acrescerão os impostos devidos.

No caso de cobrança de mandato pelo notário será acrescido o respectivo custo.

Para transferência de Crédito Habitação OIC, acrescem custos notariais, de registo e outros encargos, a suportar pelo Cliente.

Em Leasing Imobiliário Habitação, acrescem despesas de solicitação sempre que aplicável.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)**2.1. Crédito à habitação e contratos conexos (Cont.)**

- Nota (1)** Cobrada no momento da formalização do empréstimo. A comissão de avaliação é sempre cobrada independentemente da aprovação do crédito
- Nota (2)** CRÉDITO TAXA FIXA
Reembolsos Antecipados Parciais:
Podem ser efectuados em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efectuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso ao banco de sete dias úteis.
Reembolsos Antecipados Totais:
Podem ser efectuados em qualquer momento da vigência do contrato, mediante pré-aviso ao banco de dez dias úteis.
- Nota (3)** CRÉDITO HABITAÇÃO FÁCIL PLUS BBVA
Reembolsos Antecipados Parciais:
O reembolso antecipado parcial pode ser efectuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efectuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso ao banco de sete dias úteis.
Sempre que tenha sido contratada uma prestação final até 100% do empréstimo, o Cliente pode optar por amortizar o capital da prestação final ou o valor do restante capital em dívida.
Estão isentas de comissão as entregas antecipadas sobre a prestação final, nas restantes situações é cobrada uma comissão de 0,5% sobre o capital a reembolsar se for cancelado no período de aplicação de taxa variável ou 2% se estiver num período de taxa fixa.

Sempre que tenha sido contratado inicialmente um período de carência de capital (min. 6 meses; max. 36 meses), os reembolsos antecipados parciais que possam ocorrer durante este período, estão isentos de comissão.
No caso do financiamento com $LTV \leq 50\%$, e na modalidade Só Juros, os reembolsos antecipados parciais estão isentos de cobrança de comissão.
Reembolsos Antecipados Totais:
O reembolso antecipado total pode ser efectuado em qualquer momento da vigência do contrato, mediante pré-aviso ao banco de dez dias úteis.
Sempre que tenha sido contratado um período de carência de capital (min. 6 meses; max. 36 meses), os reembolsos antecipados totais que possam ocorrer durante este período estão isentos de comissão, excepto quando se trate de transferência para OIC, onde será aplicada a comissão de 0,5% sobre o capital a reembolsar, se for cancelado no período de aplicação de taxa variável ou 2% se estiver num período de taxa fixa.

No caso do financiamento com $LTV \leq 50\%$, e na MODALIDADE Só Juros (obriga a existência de dois relatórios de avaliação, sendo seleccionado o de menor valor de mercado), os reembolsos antecipados totais estão isentos de cobrança de comissão. Excepto quando se trate de transferência para OIC, onde será aplicada a comissão de 0,5% sobre o capital a reembolsar se for cancelado no período de aplicação de taxa variável ou 2% se estiver num período de taxa fixa.
- Nota (4)** TROCA DE CASA
Reembolsos Antecipados Parciais:
Em qualquer momento, com pré-aviso de 7 dias, mediante declaração expressa e deverão ocorrer nas datas de pagamento das prestações.
É possível a realização de um único reembolso parcial até 50% do capital em dívida no mês seguinte ao do terminus ou cancelamento do período de carência, sem qualquer comissão de penalização. Nas restantes situações, aplicam-se as comissões em vigor para a modalidade Crédito Habitação Fácil Plus (Nota 3).
- Nota (5)** CRÉDITO HABITAÇÃO CASA BBVA
Comissão de Gestão de Dossier: Isento.
Reembolsos Antecipados Parciais:
O reembolso antecipado parcial pode ser efectuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efectuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso ao banco de sete dias úteis. Isento de Comissão.
Reembolsos Antecipados Totais:
O reembolso antecipado total pode ser efectuado em qualquer momento da vigência do contrato, mediante pré-aviso ao banco de dez dias úteis. Isento de Comissão.
- Nota (6)** A comissão por amortização antecipada, parcial ou total, é cobrada sobre o valor total a amortizar.
- Nota (7)** Em caso de reembolso por motivos de morte, desemprego ou deslocação profissional, devidamente comprovada, não será aplicada comissão. No regime de concessão de crédito habitação a pessoa com deficiência (Lei 64/2014) também não será aplicada comissão.
- Nota (8)** A cobrar por cada vistoria até à conclusão das obras e/ou construções.
- Nota (9)** Devida em contratos com libertação da verba a financiar em 2 ou mais tranches
- Nota (10)** Facturas, Notas de Débito, etc. Valor devido por folha;

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)**2.1. Crédito à habitação e contratos conexos (Cont.)**

- Nota (11)** Por declaração. Declaração para Condomínios; declaração de autorização para representação em assembleia de condomínios (com reconhecimento notarial acresce + 20€), etc.
- Nota (12)** Autorização de : Sublocação, Obras, etc.
- Nota (13)** Tratamento de impostos: IMI, IMT, Saneamento, etc.
- Nota (14)** Comissão cobrada pela recuperação de valores em dívida, do valor da prestação vencida e não paga, de acordo com o Decreto-Lei nº 58/2013, de 8 de maio.
- Nota (15)** Na eventualidade de existir uma renegociação das condições do contrato de crédito no âmbito do Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de outubro, não serão cobradas quaisquer comissões que respeitem à análise e à formalização dessa renegociação.
- Nota (16)** Para as operações em mora será cobrada a taxa Juros de Mora de 3% de acréscimo à taxa actual.

2.2. Crédito pessoal

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Pessoal (Nota 16)					
Crédito Pessoal BBVA (Fora de comercialização); Crédito Consumo BBVA - Quota Final (Fora de comercialização)					
Comissões iniciais					
1. Comissão Abertura	2,00%	50,00 / --	--	I.S. - 4%	Nota (16)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial - DL133/09	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Notas (1) (2) (3) (15)
	0,25%	--	--	I.S. - 4%	
Operações contratadas até 30/06/2009 abrangidas pelo Dec. Lei 359/91	2,00%	100,00 / --	--	I.S. - 4%	Notas (14) (15)
3. Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Nota (18)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Nota (18)
Comissões no termo do contrato					
4. Comissão de reembolso antecipado total - DL 133/09	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Notas (1) (2) (3) (15)
	0,25%	--	--	I.S. - 4%	
Operações contratadas até 30/06/2009 abrangidas pelo Dec. Lei 359/91	2,00%	100,00 / --	--	I.S. - 4%	Notas (14) (15)
Crédito Bónus BBVA (Fora de comercialização); Empréstimo Nascimento BBVA (Fora de comercialização)					
Comissões iniciais					
1. Comissão Abertura	0,00%	--	--	--	Nota (16)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial - DL133/09	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Notas (1) (2) (3) (15)
	0,25%	--	--	I.S. - 4%	
Operações contratadas até 30/06/2009 abrangidas pelo Dec. Lei 359/91	2,00%	100,00 / --	--	I.S. - 4%	Notas (14) (15)
3. Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Nota (18)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Nota (18)
Comissões no termo do contrato					
5. Comissão de reembolso antecipado total - DL 133/09	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Notas (1) (2) (3) (15)
	0,25%	--	--	I.S. - 4%	
Operações contratadas até 30/06/2009 abrangidas pelo Dec. Lei 359/91	2,00%	100,00 / --	--	I.S. - 4%	Notas (14) (15)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.2. Crédito pessoal (Cont.)

	Comissões			Acrece Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Instantâneo 59+ BBVA (Fora de comercialização)					
Comissões iniciais					
1. Comissão Abertura	5,00%	50,00 / --	--	I.S. - 4%	Nota (16)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial - DL 133/09	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Notas (1) (2) (3) (15)
	0,25%	--	--	I.S. - 4%	
3. Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Nota (18)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Nota (18)
Comissões no termo do contrato					
4. Comissão de reembolso antecipado total - DL 133/09	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Notas (1) (2) (3) (15)
	0,25%	--	--	I.S. - 4%	
Super Crédito BBVA (Fora de comercialização)					
Comissões iniciais					
1. Comissão Abertura	2,00%	100,00 / --	--	I.S. - 4%	Nota (16)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial - DL 133/09	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Notas (1) (2) (3) (15)
	0,25%	--	--	I.S. - 4%	
3. Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Nota (18)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Nota (18)
Comissões no termo do contrato					
4. Comissão de reembolso antecipado total - DL 133/09	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Notas (1) (2) (3) (15)
	0,25%	--	--	I.S. - 4%	
Crédito Consumo Blue BBVA (Fora de comercialização)					
Comissões iniciais					
1. Comissão Abertura	2,00%	50,00 / --	--	I.S. - 4%	Nota (16)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial - DL 133/09	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Notas (1) (2) (3) (15)
	0,25%	--	--	I.S. - 4%	
3. Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Nota (18)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Nota (18)
Comissões no termo do contrato					
4. Comissão de reembolso antecipado total - DL 133/09	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Notas (1) (2) (3) (15)
	0,25%	--	--	I.S. - 4%	
Crédito Pessoal Consolidação					
Comissões iniciais					
1. Comissão Abertura	--	--	--	--	--
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial	--	--	--	--	--
3. Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Nota (18)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Nota (18)
Comissões no termo do contrato					
4. Comissão de reembolso antecipado total	--	--	--	--	--

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)**2.2. Crédito pessoal (Cont.)**

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Leasing Mobiliário (Fora de Comercialização)					
Comissões iniciais					
1. Contratos					
Comissões Dossier	0,125%	175,00 / --	--	IVA - 23%	Nota (16)
Comissões durante a vigência do contrato					
1. Comissão de reembolso antecipado parcial					Nota (17)
Operações contratadas a partir de 01/07/2009					
Taxa variável	0,00%	--	--	--	--
Taxa fixa	0,5% (superior 1 Ano)	--	--	IVA - 23%	Calculado sobre o valor de reembolso (Nota 12)
	0,25% (após 1º ano)	--	--	IVA - 23%	Calculado sobre o valor de reembolso (Nota 13)
Operações contratadas até 30/06/2009 abrangidas pelo Dec. Lei 359/91	3,00%	175,00 / --	--	IVA - 23%	Nota (4)
2. Contratos					
Comissão com cessão de posição contratual	--	220,00	--	IVA - 23%	Nota (5)
Comissão com aditamentos a contratos	--	200,00	--	IVA - 23%	Nota (6)
Comissão com transferência de propriedade	--	75,00	--	IVA - 23%	Nota (7)
Comissão de expediente por tranche de financiamento	--	75,00	--	IVA - 23%	Nota (8)
3. Emissão 2ªs vias - Documentos / Fotocópias					
Contratos: Cópias simples	--	30,00	--	IVA - 23%	--
Cópias autenticadas	--	50,00	--	IVA - 23%	--
Documentos de viaturas	--	30,00	--	IVA - 23%	Nota (9)
Outros Documentos (Facturas, Notas de Débito, etc.)	--	5,00	--	IVA - 23%	Nota (10)
4. Outros					
Portes	--	1,35	--	IVA - 23%	--
Alteração de Domiciliação	--	12,50	--	IVA - 23%	--
Emissão de declaração informação	--	15,00	--	IVA - 23%	Nota (11)
Tratamento de Multas / Notificações	--	15,00	--	IVA - 23%	--
5. Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Nota (18)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Nota (18)
Comissões no termo do contrato					
1. Comissão de Liquidação Antecipada Total					Nota (17)
Operações contratadas a partir de 01/07/2009					
Taxa variável	0,00%	--	--	--	--
Taxa fixa	0,50%	--	--	IVA - 23%	Calculado sobre o valor de reembolso (Nota 12)
	0,25%	--	--	IVA - 23%	Calculado sobre o valor de reembolso (Nota 13)
Operações contratadas até 30/06/2009 abrangidas pelo Dec. Lei 359/91	3,00%	300,00 / --	--	IVA - 23%	Nota (4)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)**2.2. Crédito pessoal (Cont.)****Outras despesas associadas**

Imposto do Selo sobre Utilização de Crédito: aplicado no início do contrato; prazos < 1 ano: 0,105% por mês; prazos ≥ 1 e < 5 anos: 1,35%; prazos ≥ 5 anos: 1,5%.

No Leasing Mobiliário acrescem despesas de solicitação sempre que aplicável.

- Nota (1)** Dentro dos limites máximos legalmente previstos.
- Nota (2)** 0,5% do montante do capital reembolsado antecipadamente se período que decorre entre cancelamento / entrega e o termo do contrato inicialmente previsto for superior a um ano, em contratos a taxa fixa.
- Nota (3)** 0,25% do montante do capital reembolsado antecipadamente se período que decorre entre cancelamento / entrega e o termo do contrato inicialmente previsto for inferior ou igual a um ano, em contratos a taxa fixa.
- Nota (4)** Nos casos em que resulte superior ao aplicado no decreto - lei 359/91, o valor do pagamento antecipado será calculado com base numa taxa de actualização indicada pelo BBVA, a qual corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação.
- Nota (5)** No caso dos bens sujeitos a registo, a comissão é devida por cada bem financiado. Nos restantes casos a mesma é devida por contrato. Não é aplicada em casos de reembolso antecipado.
- Nota (6)** Aditamentos com alteração de : taxa, spread, indexante, periodicidade, prazo, data de pagamento da renda, etc.
- Nota (7)** Na sequência da liquidação do Valor Residual. Bens sujeitos a registo. Não é aplicada em casos de reembolso antecipado.
- Nota (8)** Devida em contratos com libertação da verba a financiar em 2 ou mais tranches
- Nota (9)** Acrescem Despesas Notariais, de Conservatória e D.G.Viação
- Nota (10)** Facturas, Notas de Débito, etc. Valor devido por folha
- Nota (11)** Emissão de declaração com autorização de sublocação, etc.
- Nota (12)** Se data de reembolso antecipado e data do termo > 12 meses.
- Nota (13)** Se data de reembolso antecipado e data do termo ≤ 12 meses.
- Nota (14)** Respeitando o valor máximo, calculado com base numa taxa de actualização, indicada pelo BBVA, que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa.
- Nota (15)** Reembolsos Antecipados Parciais ou Totais:
O reembolso antecipado parcial ou total pode ser efectuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, mediante pré-aviso ao banco de trinta dias, exceptuando operações contratadas até 30/06/2009 abrangidas pelo Dec. Lei 359/91 em que o pré-aviso ao Banco será de quinze dias.
- Nota (16)** Aplicável no momento da formalização.
- Nota (17)** O reembolso antecipado não obriga a pré-aviso.
- Nota (18)** Comissão cobrada pela recuperação de valores em dívida, do valor da prestação vencida e não paga, de acordo com o Decreto-Lei nº 58/2013, de 8 de maio.
- Nota (19)** Na eventualidade de existir uma renegociação das condições do contrato de crédito no âmbito do Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de outubro, não serão cobradas quaisquer comissões que respeitem à análise e à formalização dessa renegociação.

2.5. Descobertos bancários

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Todas as Contas Particulares					
1. Comissões associadas a ultrapassagem de crédito (aplicadas sobre o maior saldo utilizado)	--	--	--	--	--

Outras despesas associadas

n/a

[Cartões de crédito]

Consulte [Secção 3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO \(PARTICULARES\)](#)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)**2.6. Outros créditos a particulares**

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Leasing Imobiliário (Não Habitação)					
Comissões iniciais					
1. Contratos					
Comissão Dossier	0,50%	500,00/2500,00	--	IVA - 23%	--
Comissões durante a vigência do contrato					
1. Contratos					
Amortização Parcial de Capital	3,00%	350,00 / --	--	IVA - 23%	Nota (15)
Comissões com cessão de posição contratual	--	750,00	--	IVA - 23%	--
Comissões com aditamentos a contratos	--	300,00	--	IVA - 23%	Nota (2)
Comissões com transferência de propriedade	--	200,00	--	IVA - 23%	Nota (3)
Comissões de expediente por tranche de financiamento	--	75,00	--	IVA - 23%	Nota (4)
Comissão de gestão anual	--	200,00	--	IVA - 23%	--
2. Emissão 2^{as} vias - Documentos / Fotocópias					
Contratos: Cópias simples	--	30,00	--	IVA - 23%	--
Cópias autenticadas	--	60,00	--	IVA - 23%	--
Outros Documentos	--	5,00	--	IVA - 23%	Nota (5)
3. Outros					
Portes	--	1,35	--	--	--
Alteração de Domiciliação	--	12,50	--	IVA - 23%	--
Emissão de declaração	--	25,00	--	IVA - 23%	Nota (6)
Autorizações	--	75,00	--	IVA - 23%	Nota (7)
Tratamento de Impostos	--	10,00	--	IVA - 23%	Nota (8)
Tratamento/gestão de Condomínios	--	10,00	--	IVA - 23%	--
4. Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Nota (16)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Nota (16)
Comissões no termo do contrato					
1. Comissão de Liquidação Antecipada Total	4,00%	600,00 / --	--	IVA - 23%	Nota (1) (15)
Outro Crédito Hipotecário (Nota 17)					
Comissões iniciais					
1. Abertura	1,00%	500,00 / --	--	I.S. - 4%	Nota (9)
2. Comissão de Avaliação	--	Ver ponto 7.3 - Avaliações	--	IVA - 23%	Nota (20)
3. Solicitadoria	--	Ver ponto 7.3 - Serviço de Documentos	--	IVA - 23%	
Comissões durante a vigência do contrato					
4. Comissão de gestão anual	--	200,00	--	I.S. - 4%	--
5. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Taxa fixa	2,00%	--	--	I.S. - 4%	Notas (12), (18) e (19)
Taxa variável	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Notas (12), (18) e (19)
6. Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	--
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	--
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total					
Taxa fixa	2,00%	--	--	I.S. - 4%	Notas (12), (18) e (19)
Taxa variável	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Notas (12), (18) e (19)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)**2.6. Outros créditos a particulares (Cont.)**

	Comissões			Acrece Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Liquidez BBVA (Fora de comercialização)					
Comissões iniciais					
1. Comissão Abertura	0,50%	50,00 / --	--	I.S. - 4%	Nota (13)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial	2,00%	--	--	I.S. - 4%	Nota (14)
3. Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Nota (16)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Nota (16)
Comissões no termo do contrato					
4. Comissão de reembolso antecipado total	3,00%	--	--	I.S. - 4%	Nota (14)

Outras despesas associadas

Despesas Administrativas - 5,00 + IVA 23% (Custos de reconhecimento notarial de assinaturas)

Em Leasing Imobiliário (Não Habitação), acrescem despesas de solicitação sempre que aplicável.

- Nota (1)** Para operações formalizadas até 5 de Maio de 2014, 3% do capital em dívida, num mínimo de 600,00 ou, nos casos em que resulte superior, o valor da diferença entre o referido capital e o que corresponde à actualização das rendas vincendas, acrescido do valor residual. Actualização efectuada com base na Euribor a 30 dias do dia anterior ao da liquidação antecipada. Para operações formalizadas posteriormente, 4% do capital em dívida, num mínimo de 600,00.
- Nota (2)** Aditamentos com alteração de : taxa, spread, indexante, periodicidade, prazo, data de pagamento da renda, etc.
- Nota (3)** Na sequência da liquidação do Valor Residual.
- Nota (4)** Devida em contratos com libertação da verba a financiar em 2 ou mais tranches
- Nota (5)** Facturas, Notas de Débito, etc. Valor devido por folha;
- Nota (6)** Por declaração. Declaração para Condomínios; declaração de autorização para representação em assembleia de condomínios (com reconhecimento notarial acresce + 20€), etc.
- Nota (7)** Autorização de : Sublocação, Obras, etc.
- Nota (8)** Tratamento de impostos: IMI, IMT, Saneamento, etc.
- Nota (9)** A cobrar quando o cliente formaliza o Empréstimo com o BBVA (não inclui a avaliação).
- Nota (10)** A cobrar por débito em conta mediante factura do avaliador
- Nota (11)** O Cliente terá sempre de contratar um dos Serviços de Solicitação, sendo a sua escolha opcional entre um ou outro. O Serviço de Solicitação será debitado na Conta à Ordem do cliente na Formalização do contrato.
- Nota (12)** A comissão por amortização antecipada, parcial ou total, é cobrada sobre o valor total a amortizar.
- Nota (13)** Aplicável no momento da formalização.
- Nota (14)** Reembolsos Antecipados Parciais ou Totais:
O reembolso antecipado parcial ou total pode ser efectuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, mediante pré-aviso ao banco de trinta dias.
- Nota (15)** O reembolso antecipado poderá ter um pré-aviso conforme condições acordadas contratualmente.
- Nota (16)** Comissão cobrada pela recuperação de valores em dívida, do valor da prestação vencida e não paga, de acordo com o Decreto-Lei nº 58/2013, de 8 de maio.
- Nota (17)** Na eventualidade de existir uma renegociação das condições do contrato de crédito no âmbito do Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de outubro, não serão cobradas quaisquer comissões que respeitem à análise e à formalização dessa renegociação.
- Nota (18)** Em caso de reembolso por motivos de morte, desemprego ou deslocação profissional, devidamente comprovada, não será aplicada comissão.
- Nota (19)** Reembolsos Antecipados Parciais:
Podem ser efectuados em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efectuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso ao banco de sete dias úteis.
Reembolsos Antecipados Totais:
Podem ser efectuados em qualquer momento da vigência do contrato, mediante pré-aviso ao banco de dez dias úteis.
- Nota (20)** A comissão de avaliação é sempre cobrada independentemente da aprovação do crédito

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

3.1. Cartões de crédito

Designação do cartão Redes onde o cartão é aceite		Comissões (Euros)								Condições de isenção
		1. Anuidades				2. Emissão de cartão	3. Substituição de cartão	4. Inibição do cartão	5. Recuperação de Valores em Dívida - Nota (2)	
		1.º Titular		Outros Titulares						
1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes							
Cartões de Crédito Visa										
Cartão depois Classic / Cartão Classic		13,46	13,46	13,46	13,46	--	14,42	--	4%: Mín €12, Máx: €150	Nota (1)
Cartão depois Gold / Cartão Gold		69,71	69,71	69,71	69,71	--	14,42	--	4%: Mín €12, Máx: €150	Nota (1)
Cartão ao seu ritmo / Cartão Fácil (fora de comercialização)		Grátis	Grátis	Grátis	Grátis	--	14,42	--	4%: Mín €12, Máx: €150	Nota (1)
Cartão Gold Banca Privada / BBVA Private		86,54	86,54	86,54	86,54	--	14,42	--	4%: Mín €12, Máx: €150	Nota (1)
Acresce Imposto		Imposto Selo 4%								

Outras despesas associadas

Cartões de Crédito com opção de pagamento diferente de 100% do saldo: a efectiva utilização de crédito está sujeita a Imposto de Selo à taxa de 0,105%, por cada mês ou fracção.

Nota (1)

Isenção da Comissão de substituição do cartão quando tenham deixado de se verificar os motivos que determinaram o seu bloqueio, relacionados, nomeadamente, com a segurança do cartão ou a suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta, ou quando seja motivada por extravio postal, captura de cartão por falhas ou avarias do sistema, defeito do cartão, bem como noutros casos considerados legalmente como não imputáveis ao Cliente.

Nota (2)

Comissão de recuperação de valores em dívida correspondente a 4% do valor da prestação vencida e não paga, com um mínimo de 12,00 euros e um máximo de 150,00 euros

3.2. Cartões de débito

Designação do cartão Redes onde o cartão é aceite		Comissões (Euros)								Condições de isenção
		1. Anuidades				2. Emissão de cartão	3. Substituição de cartão	4. Inibição do cartão	[...]	
		1.º Titular		Outros Titulares						
1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes							
Cartão Agora BBVA (Visa-Electron)										
Cartão Visa-Electron		17,31	17,31	17,31	17,31	--	10,00	--	--	Nota (2), (3) e (4)
Cartão Antes BBVA (Cartão recarregável)										
Cartão Visa Electron		Grátis	Grátis	Grátis	Grátis	--	10,00	--	--	Nota (2)
Cartão Antes Blue BBVA (cartão recarregável)										
Cartão Recarregável		Grátis	Grátis	Grátis	Grátis	--	10,00	--	--	Nota (2)
Cartão Agora Blue BBVA (Visa-Electron)										
Cartão Visa-Electron		17,31	17,31	17,31	17,31	--	10,00	--	--	Notas (1) e (2)
Acresce Imposto		Imposto Selo 4%								

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

3.2. Cartões de débito (Cont.)

Outras despesas associadas

n/a

Nota (1) Até aos 18 anos a anuidade é grátis. A partir dos 18 anos paga a anuidade indicada no quadro, excepto se tiver domiciliação de ordenado.

Nota (2) Isenção da Comissão de substituição do cartão quando tenham deixado de se verificar os motivos que determinaram o seu bloqueio, relacionados, nomeadamente, com a segurança do cartão ou a suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta, ou quando seja motivada por extravio postal, captura de cartão por falhas ou avarias do sistema, defeito do cartão, bem como noutros casos considerados legalmente como não imputáveis ao Cliente.

Nota (3) Este cartão aplica-se à Conta Base BBVA e está isento de anuidade para um titular.

Nota (4) Este cartão aplica-se à conta Serviços Mínimos Bancários e está isento de anuidade para um titular. O titular da conta suporta os custos que constam no preçário do Banco, pela emissão do cartão de débito caso venha a solicitar a substituição deste cartão antes de decorridos 18 meses sobre a data da respectiva emissão, salvo se a causa de substituição for imputável ao BBVA.

3.4. Operações com cartões

Tipo de cartão		Crédito
Cartões Depois Classic, Depois Gold, Ao seu Ritmo e Private BBVA		
1. Levantamentos a crédito - "Cash advance"		
EEE em euros, coroa sueca e leus romenos (inclui regulamento 924/2009)	Balcão / ATM	3,50€ + 3,50%
Resto do Mundo	Balcão / ATM	3,50€ + 3,50% + 1,7% (1) + 1% (2)
2. Compras		
EEE em euros, coroa sueca e leus romenos (inclui regulamento 924/2009)	Comerciantes	Gratuito
	Gasolineiras	0,5€ (3)
Resto do Mundo	Comerciantes	1,7% (1) + 1% (2)
	Gasolineiras	1,7% (1) + 1% (2)
Acresce Imposto	Sobre as comissões acima referidas acresce ainda imposto de selo verba 17.2.4 da TGIS, actualmente de 4%.	
Outras condições	Taxa de consumo nos postos de abastecimento de combustíveis: 0,50€ por abastecimento na EEE.	

Outras despesas associadas

n/a

Legenda: ATM - Caixa Automático [Automated Teller Machine].

O regulamento 924/2009 inclui os seguintes Países: Zona Euro [18] (Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Austria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia, Estónia e Croácia) + União Europeia [10] (República Checa, Dinamarca, Letónia, Lituânia, Hungria, Polónia, Suécia, Reino Unido, Bulgária e Roménia) + EEE [3] (Islândia, Noruega e Liechtenstein.)

Nota (1) Comissão de processamento internacional:

Cartões VISA:

Nas transacções não abrangidas pelo regulamento 924/2009, será cobrada uma taxa de processamento – I.P.F. (International Processing Fee) de 1,7% do valor da transacção.

Nota (2) Encargos com Operações fora do regulamento 924/2009

Encargos com as operações referidas: Visa 1%

Nas transacções efectuadas fora da EEE, independentemente do local da sua realização, todas as operações que não sejam efectuadas em Euros são convertidas para Euros pelo Sistema Internacional sob o qual o cartão foi emitido, aplicando as taxas de câmbio do Mercado por Grosso. O respectivo contravalor em Euros e os encargos cobrados pelos Sistemas Internacionais indicados serão debitados na conta-cartão.

Nota (3) Comissão não aplicável ao Cartão Ao Seu Ritmo e Private BBVA

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

3.5. Outros serviços com cartões

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Emissão de Novo PIN (2ª Via de PIN)				
1. Preço por Cartão				
Cartão de Crédito Depois Classic / Cartão Classic	--	7,21	I.S. - 4%	--
Cartão de Crédito Depois Gold / Cartão Gold	--	7,21	I.S. - 4%	--
Cartão de Crédito Ao Seu Ritmo (fora de comercialização)	--	7,21	I.S. - 4%	--
Cartão de Crédito Private BBVA	--	7,21	I.S. - 4%	--
2ª Via Cartão				
1. Preço por Cartão				
Cartão de Crédito Depois Classic / Cartão Classic	--	14,42	I.S. - 4%	--
Cartão de Crédito Depois Gold / Cartão Gold	--	14,42	I.S. - 4%	--
Cartão de Crédito Ao Seu Ritmo (fora de comercialização)	--	14,42	I.S. - 4%	--
Cartão de Crédito Private BBVA	--	14,42	I.S. - 4%	--
2ª Via de Extractos				
1. Preço por Cartão				
Cartão de Crédito Depois Classic / Cartão Classic	--	4,81	I.S. - 4%	--
Cartão de Crédito Depois Gold / Cartão Gold	--	4,81	I.S. - 4%	--
Cartão de Crédito Ao Seu Ritmo (fora de comercialização)	--	4,81	I.S. - 4%	--
Cartão de Crédito Private BBVA	--	4,81	I.S. - 4%	--
Pedidos Diversos				
1. Cópia de Facturas				
Nacionais (Pedido original de facturas)				
Cartão Integral (Visa-Electron)	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão Antes Blue BBVA (cartão recarregável)	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão Agora Blue BBVA (Visa-Electron)	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão Antes BBVA (cartão recarregável)	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão Agora BBVA (Visa-Electron)	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão de Crédito Depois Classic / Cartão Classic	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão de Crédito Depois Gold / Cartão Gold	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão de Crédito Ao Seu Ritmo (fora de comercialização)	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão de Crédito Private BBVA	--	15,00	IVA - 23%	--
Internacionais (Pedido original de facturas)				
Cartão Integral (Visa-Electron)	--	35,00	IVA - 23%	--
Cartão Antes Blue BBVA (cartão recarregável)	--	35,00	IVA - 23%	--
Cartão Agora Blue BBVA (Visa-Electron)	--	35,00	IVA - 23%	--
Cartão Antes BBVA (cartão recarregável)	--	35,00	IVA - 23%	--
Cartão Agora BBVA (Visa-Electron)	--	35,00	IVA - 23%	--
Cartão de Crédito Depois Classic / Cartão Classic	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão de Crédito Depois Gold / Cartão Gold	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão de Crédito Ao Seu Ritmo (fora de comercialização)	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão de Crédito Private BBVA	--	15,00	IVA - 23%	--

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

3.5. Outros serviços com cartões (Cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Pedidos Diversos (Cont.)				
2. Outras Cópias				
Fornecimento de cópias diversas (Log autorizações, facturas >12 meses, etc.)				
Cartão Integral (Visa-Electron)	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão Antes Blue BBVA (cartão recarregável)	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão Agora Blue BBVA (Visa-Electron)	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão Antes BBVA (cartão recarregável)	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão Agora BBVA (Visa-Electron)	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão de Crédito Depois Classic / Cartão Classic	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão de Crédito Depois Gold / Cartão Gold	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão de Crédito Ao Seu Ritmo (fora de comercialização)	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão de Crédito Private BBVA	--	15,00	IVA - 23%	--
3. Diversos				
Pedidos esclarecimentos SIBS				
Cartão Integral (Visa-Electron)	--	7,50	IVA - 23%	--
Cartão Antes Blue BBVA (cartão recarregável)	--	7,50	IVA - 23%	--
Cartão Agora Blue BBVA (Visa-Electron)	--	7,50	IVA - 23%	--
Cartão Antes BBVA (cartão recarregável)	--	7,50	IVA - 23%	--
Cartão Agora BBVA (Visa-Electron)	--	7,50	IVA - 23%	--
Cartão de Crédito Depois Classic / Cartão Classic	--	--	--	--
Cartão de Crédito Depois Gold / Cartão Gold	--	--	--	--
Cartão de Crédito Ao Seu Ritmo (fora de comercialização)	--	--	--	--
Cartão de Crédito Private BBVA	--	--	--	--
Taxa de Produção Urgente				
1. Preço por cartão				
Nacionais (Pedido original de facturas)				
Cartão de Crédito Depois Classic / Cartão Classic	--	14,42	I.S. - 4%	--
Cartão de Crédito Depois Gold / Cartão Gold	--	14,42	I.S. - 4%	--
Cartão de Crédito Ao Seu Ritmo (fora de comercialização)	--	14,42	I.S. - 4%	--
Cartão de Crédito Private BBVA	--	14,42	I.S. - 4%	--
Penalização por utilização acima do limite de crédito				
1. Preço por cartão				
Cartão de Crédito Depois Classic / Cartão Classic	--	4,81	I.S. - 4%	--
Cartão de Crédito Depois Gold / Cartão Gold	--	4,81	I.S. - 4%	--
Cartão de Crédito Ao Seu Ritmo (fora de comercialização)	--	4,81	I.S. - 4%	--
Cartão de Crédito Private BBVA	--	4,81	I.S. - 4%	--

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

3.5. Outros serviços com cartões (Cont.)

	Comissões		Acréscimo Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Encargos de operações com Cartões de Débito				
1. EEE em euros, coroa sueca e leus romenos (inclui regulamento 924/2009)				
Nos Caixas Automáticas (ATM's) - lançamento a débito na conta à ordem	--	Gratuito	--	--
Compras em Comerciantes	--	Gratuito	--	--
Compras em Gasolineiras	--	Gratuito	--	--
2. Resto do Mundo				
Nos Caixas Automáticas (ATM's) - lançamento a débito na conta à ordem	0,33% + 1,7%+1%	3,00	I.S. - 4%	Notas (1) (2)
Compras em Comerciantes	1,7% + 1%	--	I.S. - 4%	Notas (1) (2)
Compras em Gasolineiras	1,7% + 1%	--	I.S. - 4%	Notas (1) (2)
3. MB WAY				
Transferências Instantaneas BBVA-BBVA	--	0,00	I.S. - 4%	Nota (3)
Transferências Instantaneas BBVA-OIC	--	1,00	I.S. - 4%	

Outras despesas associadas

Pedidos Diversos: Por cada extracto em que o saldo estiver, no mínimo, 10% acima do limite de crédito concedido

Legenda: ATM - Caixa Automático [Automated Teller Machine].

O regulamento 924/2009 inclui os seguintes Países: Zona Euro [18] (Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Austria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia, Estónia e Croácia) + União Europeia [10] (República Checa, Dinamarca, Letónia, Lituânia, Hungria, Polónia, Suécia, Reino Unido, Bulgária e Roménia) + EEE [3] (Islândia, Noruega e Liechtenstein.)

Nota (1) Comissão de processamento internacional:

Cartões VISA:

Nas transacções não abrangidas pelo regulamento 924/2009, será cobrada uma taxa de processamento – I.P.F. (International Processing Fee) de 1,7% do valor da transacção.

Nota (2) Encargos com Operações fora da União Europeia

Encargos com as operações referidas: Visa 1%

Nas transacções efectuadas fora da EEE, independentemente do local da sua realização, todas as operações que não sejam efectuadas em Euros são convertidas para Euros pelo Sistema Internacional sob o qual o cartão foi emitido, aplicando as taxas de câmbio do Mercado por Grosso. O respectivo contravalor em Euros e os encargos cobrados pelos Sistemas Internacionais indicados serão debitados na conta-cartão.

Nota (3)

As ordens de transferências instantâneas (TI) estão limitadas a um montante máximo mensal por cartão de 2.500,00 Euros /mês e 750,00 Euros/operação, podendo o Titular receber na Conta de Depósitos à Ordem associada ao Cartão (Conta DO) um máximo de 20 operações de TI's, com o valor máximo de 2.500,00 Euros em cada mês. O conceito de "máximo" é a soma de todas as TI's enviadas/recebidas com sucesso para a Conta DO. Caso estes limites sejam ultrapassados, as operações serão recusadas.

4. CHEQUES (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque

REQUISIÇÃO	Balcão		Máquina de Cheques		BBVA Net		ATM		Banca Telefónica		Outras condições	
	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio		
1. Cheque Cruzado												
1.1 À ordem												
Nº de módulos: 3	5,00	--	--	--	3,00	--	--	3,00	4,00	--	Nota (1)	
Nº de módulos: 5	7,00	--	--	--	4,00	--	--	--	6,00	--	Nota (1)	
Nº de módulos: 10	8,00	--	--	--	6,00	--	--	--	7,00	--	Nota (1)	
Livro de: 30 (c/duplicado)	12,50	--	--	--	10,00	--	--	--	10,00	--	Nota (1)	
Livro de: 150 (c/duplicado)	45,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	
Acresce Imposto	--											
2. Cheque não Cruzado												
2.1 À ordem												
Nº de módulos: 3	7,50	--	--	--	5,50	--	--	--	6,50	--	Nota (1)	
Nº de módulos: 5	10,00	--	--	--	7,50	--	--	--	8,50	--	Nota (1)	
Nº de módulos: 10	12,00	--	--	--	10,00	--	--	--	11,00	--	Nota (1)	
Livro de: 30 (c/duplicado)	17,50	--	--	--	13,50	--	--	--	13,50	--	Nota (1)	
Livro de: 150 (c/duplicado)	52,50	--	--	--	--	--	--	--	52,50	--	--	
Acresce Imposto	--											
3. Outros tipos de cheques												
3.1. Cheque bancário	15,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	Nota (1)	
3.2. Cheque visado	25,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	Nota (1)	
3.3. Cheque Banca Pessoal	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	
Normais 10	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	
Cruzados	10,00	--	--	--	--	--	--	--	10,00	--	Nota (1)	
Não Cruzados	15,00	--	--	--	--	--	--	--	15,00	--	Nota (1)	
Acresce Imposto	--											

Outras despesas associadas

n/a

Nota (1) Envio de caderneta de cheques por correio acresce despesas de Expediente e Portes de Correio (p/ envelope até um máximo de 3 cadernetas), de 2,50€ por envelope.

4.2. Outros serviços com cheques

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Utilizadores de risco				
1. Devolução de Cheque - a cobrar ao sacador	--	35,00	I.S. - 4%	Nota (5)
2. Notificação para regularização de cheque	--	15,00	I.S. - 4%	--
3. Regularização de Cheque	--	--	--	--
4. Notificação de rescisão da convenção de cheque	--	7,50	I.S. - 4%	--
5. Pedido de Remoção/Anulação da lista de utilizadores de risco	--	80,00	I.S. - 4%	--
6. Pedido de Celebração de uma nova convenção de cheque	--	--	--	--
7. Revogação de cheques	--	5,00	IVA - 23%	--
Outros Serviços				
1. Devolução de Cheque BBVA - a cobrar ao sacador	--	35,00	I.S. - 4%	--
2. Fotocópia de Cheque OIC / BBVA	--	7,50	IVA - 23%	Nota (1)
3. Comissão de Liquidação de Cheque-TARGET II (Para cheques = ou > a EUR 100 000)	--	5,50	I.S. - 4%	--
4. Pagamento de Talão (por caixa) Apenas para levantamentos urgentes ao balcão	--	10,00	I.S. - 4%	--
5. Estorno de Cheque Bancário	--	15,00	I.S. - 4%	--
6. Estorno de Cheque Visado	--	25,00	I.S. - 4%	--
7. Revogação de cheques	--	5,00	IVA - 23%	--

4. CHEQUES (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

4.2. Outros serviços com cheques (Cont.)

	Comissões		Acrece Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Cheques recebidos sobre o Estrangeiro				
1. Cheques Bancários sacados sobre o país				
1.1. Por Crédito em Conta		Isento	--	
2. Negociação de Cheques s/ o Estrangeiro				
2.1. Comissão por Crédito em Conta	0,25%	15,00/250,00	I.S. - 4%	Nota (2)
3. Negociação de Cheques de Viagem				
3.1. Comissão por Crédito em Conta	1%	12,50/250,00	I.S. - 4%	Nota (2)
4. Comissão de Devolução (p/ cheque)				
	--	30,00	I.S. - 4%	
5. Cobrança de Cheques s/ o Estrangeiro				
5.1. Comissão de Cobrança	0,25%	30,00/165,00	I.S. - 4%	Nota (3)
6. Cobrança por CCS (apenas s/ Espanha)				
6.1. Comissão de Cobrança	0,20%	30,00/165,00	I.S. - 4%	Nota (4)
7. Comissão Pedido de Situação (p/ tracer)				
	--	15,00	I.S. - 4%	--
8. Comissão de Devolução (p/ cheque)				
	--	15,00	I.S. - 4%	
9. Telecomunicações (p/ msg)				
	--	15,00	IVA - 23%	--
10. Expediente e Portes de Correio				
	--	15,00	IVA - 23%	--
11. Correio Expresso				
11.1. Europa	--	35,00	IVA - 23%	--
11.2. Resto do Mundo	--	60,00	IVA - 23%	--
Cheques emitidos sobre o Estrangeiro				
1. Comissão de Emissão				
1.1. Por débito em Conta Balcão	--	25,00	I.S. - 4%	--
1.2. Cheque Urgente	--	20,00	I.S. - 4%	Nota (5)
2. Comissão de Anulação (p/ cheque)				
	--	30,00	I.S. - 4%	Nota (6)
3. Comissão de Cancelamento "Stop Payment"				
	--	40,00	I.S. - 4%	--
4. Telecomunicações (p/ msg)				
	--	15,00	IVA - 23%	--
5. Expediente e Portes de Correio				
	--	Consulte 7.3	--	--

Outras despesas associadas

Despesas Reclamadas pelo Banco Correspondente ficarão a cargo do Cliente

- Nota (1)** Envio pelo correio acresce Expediente - consultar ponto 7.3. Outros Serviços.
- Nota (2)** Data-Valor aplicada ao crédito: D+7 dias úteis (Cheques em Euro/ME sacados s/ país da Divisa)
Data-Valor aplicada ao crédito: D+4 dias úteis (Cheques/Pagarés sacados s/ Espanha)
- Nota (3)** Montante mínimo para aceite de Cheques à cobrança: Eur 500,00 ou Moeda Estrangeira equivalente
- Nota (4)** Data-Valor aplicada ao crédito: Data da recepção dos fundos (8 dias úteis após o processamento em Espanha)
- Nota (5)** Pedido de emissão efectuado após 11h30m, para o próprio dia, acresce penalização p/ além das despesas normais de emissão.
- Nota (6)** Em caso de substituição por novo cheque ou ordem de pagamento, serão também cobradas as despesas de emissão.

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

5.1. Ordens de transferência em euros

	Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
		Balcão	Telefone		BBVANet	ATM	Outros Suportes	
			C/ operador	S/ Operador				
1. Transferências Internas / Nacionais								
1.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito								Notas (1) (2) (3) (4) (5)
<u>- Com o mesmo ordenante e beneficiário</u>								
Transferências Pontuais	--	2,00	1,50	--	0,00	0,00	0,00	Nota (9)
Transferências Permanentes - Instruções								
Constituição	--	3,00	2,50	--	0,00	--	--	--
Alteração	--	3,00	2,50	--	--	--	--	--
Cancelamento	--	3,00	2,50	--	0,00	--	--	--
Transferências Permanentes - Processamento								
Processamento	--	0,00	0,00	--	0,00	--	--	--
<u>- Com ordenante e beneficiário distintos</u>								
Ordenados	--	3,00	--	--	--	--	0,00	Nota (9)
Transferências Pontuais	--	4,00	3,50	--	0,00	0,00	0,00	--
Transferências Permanentes - Instruções								
Constituição	--	4,00	3,50	--	0,00	--	--	--
Alteração	--	4,00	3,50	--	--	--	--	--
Cancelamento	--	4,00	3,50	--	0,00	--	--	--
Transferências Permanentes - Processamento								
Ordenados	--	2,00	--	--	0,00	--	--	--
Outras	--	2,00	1,50	--	0,00	--	--	--
1.2 - Para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito								Notas (1) (2) (3) (4) (5)
<u>- Normais</u>								
<u>- Com indicação de IBAN</u>								
Ordenados	--	10,00	9,50	--	0,25	--	0,25	--
Transferências Pontuais	<= 50.000,00	11,00	10,50	--	1,75	0,00	1,75	--
	> 50.000,00	20,00	--	--	--	--	1,75	
<u>- Urgentes</u>								
<u>- Com indicação de IBAN</u>								
Transferências Pontuais	<= 50.000,00	40,00	39,50	--	10,00	--	10,00	--
	> 50.000,00	45,00	--	--	--	--	12,50	--
<u>- Transferências Permanentes - Instruções</u>								
Constituição	--	7,00	6,50	--	0,00	--	--	--
Alteração	--	7,00	6,50	--	--	--	--	--
Cancelamento	--	7,00	6,50	--	0,00	--	--	--
<u>- Transferências Permanentes - Processamento</u>								
Ordenados	--	6,00	5,50	--	0,25	--	--	--
Normais	<= 50.000,00	7,00	6,50	--	1,00	--	--	--
	> 50.000,00	10,00	--	--	--	--	--	--
Urgentes	<= 50.000,00	33,00	32,50	--	--	--	--	--
	> 50.000,00	38,00	--	--	--	--	--	--
Acresce Imposto		Imposto de Selo - 4%						

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

5.1. Ordens de transferência em euros (Cont.)

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
	Balcão	Telefone		BBVANet	ATM	Outros Suportes	
		C/ operador	S/ Operador				
2. Transferências Transfronteiras / Internacionais							
- para conta domiciliada no estrangeiro							
2.1 - Âmbito SEPA (incluindo regulamento 924/2009)							Notas (1) (2) (3) (4) (5) (6)
- Normais							
Transferências Emitidas	<= 50.000,00	11,00	10,50	--	1,75	--	--
	> 50.000,00	20,00	--	--	--	--	--
- Normais destino BBVA Espanha (Swift BBVAESMMXXX e IBAN do Banco 0182))							
Transferências Emitidas	<= 50.000,00	6,50	6,00	--	1,25	--	--
	> 50.000,00	16,00	--	--	--	--	--
- Urgentes							
Transferências Emitidas	<= 50.000,00	40,00	39,50	--	10,00	--	--
	> 50.000,00	45,00	--	--	--	--	--
- Urgentes destino BBVA Espanha (Swift BBVAESMMXXX e IBAN do Banco 0182))							
Transferências Emitidas	<= 50.000,00	24,00	23,50	--	8,00	--	--
	> 50.000,00	30,00	--	--	--	--	--
- Transferências Permanentes - Instruções							
Constituição	--	7,00	6,50	--	0,00	--	--
Alteração	--	7,00	6,50	--	--	--	--
Cancelamento	--	7,00	6,50	--	0,00	--	--
- Transferências Permanentes - Processamento							
Ordenados	--	6,00	5,50	--	0,25	--	--
Normais	<= 50.000,00	7,00	6,50	--	1,00	--	--
	> 50.000,00	10,00	--	--	--	--	--
Urgentes	<= 50.000,00	33,00	32,50	--	--	--	--
	> 50.000,00	38,00	--	--	--	--	--
2.2 - Fora do âmbito SEPA							Notas (1) (2) (3) (4) (5) (7)
- Normais							
- Com indicação de SWIFT e IBAN (ou equivalente)	--	0,20% (min. 25,00 / máx.105,00)	0,20% (min. 20,00 / máx. 100,00)	--	--	--	0,15% (min. 12,50 / máx. 80,00)
- Urgentes							
- Com indicação de SWIFT e IBAN (ou equivalente)	Aplica-se o preçário do ponto 2.2 - Normais e acresce o preçário que consta em "Transferências Emitidas - Outras Despesas - Dt. Valor Dia"						--
Acresce Imposto				Imposto de Selo - 4%			
3. Transferências Recebidas							
3.1 - Fora do Âmbito SEPA							Nota (5)
- Recepção com despesas - BEN/SHA	--	15,00				--	
3.2 - Transferências Recebidas por Caixa (fora do regulamento 924/2009)							Notas (5) (8)
- Em EUR (despesas BEN/SHA)	--	37,50				--	
- Moeda diferente de EUR (despesas BEN/SHA)	--	45,00				--	
Acresce Imposto				IVA - 23%			

Outras despesas associadas

n/a

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)**5.1. Ordens de transferência em euros (Cont.)****Legenda**

SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (*Single Euro Payments Area*). Abrange Zona Euro [19] (Alemanha, Austria, Bélgica, Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Holanda e Portugal) + União Europeia [9] (Bulgária, Croácia, Dinamarca, Hungria, Polónia, Reino Unido, República Checa, Roménia e Suécia) + a Islândia, o Liechtenstein, o Mónaco, a Noruega, San Marino e a Suíça.

NIB - Número de Identificação Bancária / BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code] / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number]

Considera-se que a transferência está no "Âmbito SEPA (incluindo regulamento 924/2009)" quando cumulativamente a transferência tenha as seguintes características:

- Em Euros, SEK (Coroa Sueca) ou RON (Leu Romeno) por débito de conta bancária, destino qualquer país no âmbito SEPA, com indicação de IBAN e Swift válidos do beneficiário, regime exclusivo de cobrança de encargos: despesas partilhadas (SHA), repartidas entre ordenante e o beneficiário.

Nota (1) Por transferência/registo contido em suporte

Nota (2) Aos ficheiros entregues em outros suportes acresce a despesa "Processamento de Suporte" referido no ponto 5.2 - 1) Outras Despesas

Nota (3) As Transferências entres contas BBVA de EUR para moeda OUT, moeda OUT para EUR e moeda OUT para moeda OUT têm agravamento de 1,25 €

Nota (4) O horário de processamento das ordens poderá variar de Canal para Canal, sendo por isso disponibilizado em cada um o respectivo horário de processamento para cada tipo de operações.

Nota (5) A emissão de avisos implica a cobrança de despesas expediente: Consulta ponto 7.3. Outros Serviços

Nota (6) Uma ordem é considerada não STP quando a ordem emitida é considerada não automática, esta comissão é cobrada como uma adicional ao preçário definido. Adicionalmente os Bancos Estrangeiros poderão cobrar a sua taxa de não STP. Esta comissão é igualmente cobrada quando a ordem transmitida ainda que dentro do regulamento 924/2009 não contenha os dados completos ou errados.

Nota (7) Para clientes que optem por transferência com despesas "OUR", serão cobradas posteriormente à execução da ordem as despesas cobradas por cada Banco Interviente na operação.

Nota (8) Clientes sem conta no BBVA Portugal

Nota (9) Transferências isentas de custos, em todos os canais, para a Conta Base BBVA.

5.2. Outros serviços com transferências

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Transferências Emitidas				
1. Outras Despesas				
Comissão por dados incorrectos, insuficientes, Ordens não STP	--	15,00	I.S. - 4%	Nota (1)
- Dt. Valor Dia p/Trf "Fora do Âmbito SEPA"	--	25,00	I.S. - 4%	Nota (2)
Despesas de correspondentes - OUR - para pagamentos "Fora do âmbito SEPA"	A cargo do ordenante			Nota (3)
Despesas de devolução, modificação, anulação, investigação	--	25,00	I.S. - 4%	--
Processamento de Suporte	--	3,00	I.S. - 4%	--
Copia de Swift	--	3,75	IVA - 23%	--
Transferências Recebidas				
1. Outras				
Ordens não STP, dados incorrectos ou insuficientes	--	15,00	IVA - 23%	--
Devolução, modificação, anulação, investigação	--	27,50	IVA - 23%	--
Emissão de 2as vias de avisos	--	4,25	IVA - 23%	--

Outras despesas associadas

n/a

Nota (1) Uma ordem é considerada não STP quando a ordem emitida é considerada não automática, esta comissão é cobrada como uma adicional ao preçário definido. Adicionalmente os Bancos Estrangeiros poderão cobrar a sua taxa de não STP. Esta comissão é igualmente cobrada quando a ordem transmitida ainda que dentro do regulamento 924/2009 não contenha os dados completos ou errados.

Nota (2) Acresce às transferências "Fora do âmbito SEPA" sempre que seja solicitada Urgência

Nota (3) Para Clientes que optem por transferência com despesas "OUR", serão cobradas posteriormente à execução da ordem as despesas cobradas por cada Banco Interviente na operação.

6. COBRANÇAS (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)**6.1. Cobrança de efeitos comerciais**

	Comissões (euros)			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Sem despesas	Com despesas		
1. Letras					
1.1. Domiciliados na própria instituição	0,75% mínimo 15,00€	--	--	IVA - 23%	--
1.2. Domiciliados noutra instituição	--	--	--	--	--
1.3. Não domiciliados	1,5% mínimo 20,00€	--	--	IVA - 23%	--
1.4. Ajustamento de comissões por falsa domiciliacão	--	--	20,00	IVA - 23%	--
1.5. Encargos de Devolução (por efeito)	--	--	20,00	I.S. - 4%	--
1.6. Restituicão a Pedido de Clientes (por efeito)	--	--	20,00	IVA - 23%	--
2. Cheques e Facturas					
2.1. Cheque/Factura	0,6% mínimo 1,00€	--	--	IVA - 23%	--
Pedido de devoluçã de cheque ou factura - encargos de devoluçã	--	--	7,50	I.S. - 4%	--
3. Emissã de Avisos					
3.1. Portes / Expediente (por aviso emitido)	--	--	1,35	--	--
Outras despesas associadas					
n/a					

[\[Descontos de efeitos\]](#)[Consulte Subsecçã 2.6 Outros créditos a particulares](#)

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)**7.1. Compra e venda de notas estrangeiras**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Compra de notas estrangeiras				
1. Crédito em Conta (p/ operação)	0,15%	7,50 / --	I.S. - 4%	--
Venda de notas estrangeiras				
1. Débito em Conta (p/ operação)	0,15%	7,5 / --	I.S. - 4%	--

Outras despesas associadas

n/a

7.2. Garantias prestadas

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Garantias Bancárias				
1. Emissão				
Garantias de prazo inferior a um ano, por cada mês ou fracção	--	--	--	I.S. - 0,04% (1)
Garantias de prazo igual ou superior a um ano	--	--	--	I.S. - 0,5% (1)
Garantias de prazo igual ou superior a cinco anos	--	--	--	I.S. - 0,6% (1)
2. Comissão anual (Com Liq. Trimestral e antecipadamente)				
Texto standard do Banco (mínimo)	4,00%	--	--	--
Texto Especial (mínimo)	--	45,00	I.S. - 3%	Nota (2)
	--	60,00	I.S. - 3%	Nota (2)
3. Alterações Correntes				
	--	50,00	I.S. - 4%	--
4. Prorrogação - comissão igual ao ponto 2 (mínimo por trimestre ou fracção)				
Prorrogação ao termo da Garantia				
Garantias de prazo inferior a um ano, por cada mês ou fracção	--	--	--	I.S. - 0,04% (1)
Garantias de prazo igual ou superior a um ano	--	--	--	I.S. - 0,5% (1)
Garantias de prazo igual ou superior a cinco anos	--	--	--	I.S. - 0,6% (1)
2ª Prorrogação automática				
Garantias de prazo inferior a um ano, por cada mês ou fracção	--	--	--	I.S. - 0,04% (1)
Garantias de prazo igual ou superior a um ano	--	--	--	I.S. - 0,5% (1)
Garantias de prazo igual ou superior a cinco anos	--	--	--	I.S. - 0,6% (1)
5. Cópias Garantias Activas				
Cientes	--	10,00	IVA - 23%	--
Já não Clientes	--	15,00	IVA - 23%	--
6. Cópias Garantias Canceladas				
Com informação Nº Garantia				
Cliente	--	12,50	IVA - 23%	--
Já não Cliente	--	17,50	IVA - 23%	--
Sem informação Nº Garantia				
Cliente	--	15,00	IVA - 23%	--
Já não Cliente	--	20,00	IVA - 23%	--
7. Comissão por accionamento				
	--	150,00	I.S. - 4%	--
8. Avisadas				
Cientes	--	75,00	IVA - 23%	--
Não Clientes	--	90,00	IVA - 23%	--
Banco Emitente	--	75,00	IVA - 23%	--
9. Comissão de Abertura				
	--	50,00	I.S. - 4%	--
10. Comissão de Cancelamento				
	--	20,00	I.S. - 4%	--

Outras despesas associadas

Despesas Notariais - 24,92€

Nota (1) Artigo 10 da TGIS**Nota (2)** Artigo 17.2.3. TGIS

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

7.3. Outros serviços

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Centralização de Contas (Zero Balance)				
1. Nacionais				
Mensalidade por conta	--	25,00	IVA - 23%	
2. Internacionais (Grupo BBVA)				
Mensalidade por conta	--	250,00	IVA - 23%	
Aluguer de Cofres				
				Nota (1)
Tipo XXL (capacidade média: de 60,1dm3 a 100dm3)	--	180,00	IVA - 23%	--
Tipo XL (capacidade média: de 35,1dm3 a 60dm3)	--	125,00	IVA - 23%	--
Tipo L (capacidade média: de 24,1dm3 a 35dm3)	--	110,00	IVA - 23%	--
Tipo M (capacidade média: de 17,1dm3 a 24dm3)	--	100,00	IVA - 23%	--
Tipo S (capacidade média: de 14dm3 a 17dm3)	--	80,00	IVA - 23%	--
Habilitação de Herdeiros				
Processo de Habilitação de Herdeiros	--	80,00	IVA - 23%	--
SWIFT				
Operações Normais	--	15,00	IVA - 23%	--
Outros Suportes de Comunicação				
Fotocópias				
Fotocópias de documentos c/ pesquisa arquivo interno	--	20,00	IVA - 23%	Por página
Fotocópias	--	10,00	IVA - 23%	Por página
FAX (Por página)	--	3,00	IVA - 23%	Por página
Expediente e Portes de Correio				
Normal	--	2,00	IVA - 23%	--
Azul	--	3,00	IVA - 23%	--
Correio Registado	--	4,00	IVA - 23%	--
Correio Registado com aviso de recepção	--	5,00	IVA - 23%	--
Remessas à Cobrança/Créditos Documentários	--	15,00	IVA - 23%	--
Expresso Remessas à Cobrança/Créditos Documentários				
Europa	--	35,00	IVA - 23%	--
Resto do Mundo	--	60,00	IVA - 23%	--
Avaliações				
Avaliação de Bens Imóveis				
Honorários	--	Var. c/ imóvel	IVA - 23%	Nota (2)
Avaliação de Equipamentos				
Avaliação feita por perito externo	--	Var. c/ bem	IVA - 23%	--
Avaliação e Verificação de Mercadorias dadas em Penhor				
Honorários	--	Var. c/ bem	IVA - 23%	--
Aval. ou verif. inicial feita por perito externo	1,00%	150,00 / --	IVA - 23%	--
Serviço de Documentos				
Solicitadoria Completa (Empréstimo Hipotecário)	--	275,00	IVA - 23%	--
Solicitadoria Simples (Empréstimo Hipotecário)	--	220,00	IVA - 23%	--
Informações Bancárias				
Informações Prestadas por Escrito				
A Clientes:	--	125,00	IVA - 23%	--
A não Clientes:	--	175,00	IVA - 23%	--
Informações Prestadas a Bancos no Estrangeiro (incluindo BBVA)				
Informações sobre transacções até 6 meses	--	80,00	--	--
Informações sobre transacções após 6 meses	--	110,00	--	--
Abonação De Assinaturas	--	5,00	IVA - 23%	--

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

7.3. Outros serviços (Cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Outros Serviços				
Depósito de Documento sobre o Valor Nominal	1,00%	0,50 / --	IVA - 23%	--
Emissão de Declarações para o IVA				
Exportação	--	50,00	IVA - 23%	--
Acresce por cada factura declarada Expediente	--	1,50	--	--
Declaração de Capacidade Financeira				
Minuta do Banco	--	125,00	IVA - 23%	--
Minuta Especial / Específica	--	175,00	IVA - 23%	--
Emissão de Avisos - 2^{as} Vias				
Emissão de Avisos - 2 ^{as} Vias (Doc. em arquivo há mais de 3 meses)	--	15,00	IVA - 23%	--
Fotocópias Autenticadas pelo Banco				
Por folha	--	10,00	IVA - 23%	--
Por folha (Doc. em arquivo há mais de 3 meses)	--	20,00	IVA - 23%	--
Celebração e Gestão de Contratos de Câmbio Manual				
Sem disponibilização diária de taxas de câmbio	--	35,00	IVA - 23%	--
Com disponibilização diária de taxas de câmbio	--	35,00	IVA - 23%	--
Emissão Diária Extractos SWIFT				
Emissão diária MT940 (por conta e destino)	--	25,00	IVA - 23%	--

Outras despesas associadas

n/a

Nota (1) Os valores cobrados não são reembolsados, ainda que uma eventual denúncia do contrato ocorra antes do fim do período contratual.
Caso o utilizador perca a respectiva chave do cofre, deverá suportar as despesas resultantes da abertura forçada do mesmo.

Nota (2) Avaliações Imóveis:

Tipo de Intervenção	Vistorias
Avaliação Prédios Urbanos	A apreciar casuisticamente
Fracção Autónoma não Habitacional em Propriedade Horizontal	225,00
Fracção Autónoma Habitacional em Propriedade Horizontal	225,00
Armazéns ou Indústria < ou = 1.000 m2	300,00
Armazéns ou Indústria > 1.000 m2	550,00
Terreno para Construção	420,00
Prédio em propriedade vertical / total com excepção de moradias	450,00
Moradias	225,00
Avaliação Prédios Rústicos com uma área de terreno < ou = 5.000 m2	250,00
Avaliação Prédios Rústicos com uma área de terreno > 5.000 m2 e < ou = 100.000 m2	315,00
Avaliação Prédios Rústicos com uma área de terreno > 100.000 m2	A apreciar casuisticamente
Avaliação Prédios Mistos com uma área de terreno < ou = 5.000 m2	315,00
Avaliação Prédios Mistos com uma área de terreno > 5.000 m2 e < ou = 100.000 m2	440,00
Avaliação Prédios Mistos com uma área de terreno > 100.000 m2	A apreciar casuisticamente
Avaliação de Projectos Imobiliários promovidos por Promotores Imobiliários e Loteamentos de terrenos para construção até 10 unidades	360,00
Avaliação de Projectos Imobiliários promovidos por Promotores Imobiliários e Loteamentos de terrenos para construção entre 11 e 30 unidades	600,00
Avaliação de Projectos Imobiliários promovidos por Promotores Imobiliários e Loteamentos de terrenos para construção acima de 30 unidades	840,00
Análise de Complexos Imobiliários para exploração (*)	A apreciar casuisticamente
Vistorias de Imóveis em edificação	120,00
Aditamento aos relatórios, estudos informações adicionais. Análise do impacto sobre alterações verificadas. Alterações das condições assumidas / verificadas, etc.	A apreciar casuisticamente

(*) Nomeadamente complexos turísticos, campos de equitação, golfe, ténis, futebol, pavilhões gimnodesportivos, hotéis, Centros Comerciais, lares e colégios.

Nota (3) A quaisquer dos valores descritos serão acrescentados os custos de telefone, telex ou telegrama, quando os houver, bem como os nossos correspondentes.

8. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)**8.1 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Garantias e Avaes				
1. Comissões (Para Garantias c/ prazo fixo e c/ Minuta do Banco)				
Comissão por trimestre ou fracção	1,125%	--	I.S. - 3%	--
Mínimo - 1º trimestre	--	125,00	--	--
Trimestres seguintes	--	50,00	--	--
C/ Minuta do Cliente acresce expediente	--	40,00	--	Nota (1)
2. Comissões (Para Garantias s/ prazo fixo e c/ Minuta do Banco)				
Comissão por trimestre ou fracção	1,50%	--	I.S. - 3%	--
Mínimo - 1º trimestre	--	200,00	--	--
Trimestres seguintes	--	50,00	--	--
C/ Minuta do Cliente acresce expediente	--	40,00	--	Nota (1)
3. Prorrogação				
Comissão por mês ou fracção	0,30%	50,00 / --	I.S. - 3%	--
4. Aumento de Valor				
	--	--	--	Nota (2)
5. Alteração				
	--	50,00	I.S. - 4%	Nota (3)
6. Expediente e Portes de Correio				
	--	15,00	IVA - 23%	--
7. Correio Expresso / Courier				
7.1. Europa	--	35,00	IVA - 23%	--
7.2. Resto do Mundo	--	60,00	IVA - 23%	--
8. Telecomunicações (por Swift)				
	--	15,00	IVA - 23%	--
9. Expediente (Alt./Aum./Prorr.)				
	--	50,00	IVA - 23%	--
10. Tradução				
	--	100,00	--	--
11. Comissão Emissão Urgente				
	--	50,00	I.S. - 4%	Nota (4)
12. Emissão de Garantias a favor de Entidades Estrangeiras e com transmissão das mesmas via swift				
	--	25,00	--	--
13. Comissão por Accionamento				
	--	150,00	I.S. - 4%	--
14. Comissão de Cancelamento				
	--	20,00	I.S. - 4%	--
15. Comissão de Abertura				
	--	50,00	I.S. - 4%	--

Outras despesas associadas

Despesas Notariais - 24,92€

Despesas reclamadas pelo Banco correspondente ficarão a cargo do Cliente

- Nota (1)** Sujeita a aprovação jurídica
- Nota (2)** Comissão referida no ponto 1 e 2
- Nota (3)** Comissão fixa (não envolvendo prorrogação e/ou aumento valor)
- Nota (4)** Sempre que solicitada emissão e entrega no próprio dia
- Nota (5)** Nas operações em moeda não pertencente à zona do Euro, o cálculo das comissões será sempre efectuado tomando como base o câmbio de venda a clientes

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

9.1. Depósitos à ordem

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Conta Empresa BBVA (Montante mínimo de abertura 750,00€)				
Comissões durante a vigência do contrato				Nota (3)
1. Comissão de manutenção				
Rede Agências				
Saldo médio inferior a 1.500,00€	25,00	300,00	I.S. - 4%	Mensal
Saldo médio entre 1.500,00€ e 3.000,00€	15,00	180,00	I.S. - 4%	Mensal
Saldo médio igual ou superior a 3.000,00€	0,00	0,00	I.S. - 4%	Mensal
Rede Empresas e Corporativa				
Saldo médio inferior a 1.500,00€	25,00	300,00	I.S. - 4%	Mensal
Saldo médio entre 1.500,00€ e 3.000,00€	15,00	180,00	I.S. - 4%	Mensal
Saldo médio igual ou superior a 3.000,00€	0,00	0,00	I.S. - 4%	Mensal
2. Extractos mensais				
	Isento	--	--	--
3. Pedido de movimentos de conta DO				
Um mês de movimento (30 dias)	15,00	--	I.S. - 4%	Nota (5)
Mais de um mês de movimento (> 30 dias)	15,00	--	I.S. - 4%	Nota (5)
4. Emissão de Avisos - 2ªs Vias				
Rede Agências e Empresas	15,00	--	IVA - 23%	Nota (5)
Rede Corporativa	15,00	--	IVA - 23%	Nota (5)
5. Emissão de Avisos - 2ªs Vias (Doc. em arquivo há mais de 3 meses)				
	15,00	--	IVA - 23%	Nota (5)
6. Emissão 2ª Via - Extracto				
Rede Agências e Empresas	15,00	--	IVA - 23%	Nota (5) (6)
Rede Corporativa	15,00	--	IVA - 23%	Nota (5) (6)
7. Pagamento de Talão (por caixa)				
Apenas para levantamentos urgentes ao balcão	10,00	--	I.S. - 4%	--
8. Depósitos de moeda metálica				
até 99 moedas	7,50	--	I.S. - 4%	Nota (7)
igual ou superior a 100 moedas/por múltiplos de 100 moedas	5,00	--	I.S. - 4%	Nota (7)
9. Comissões por descoberto bancário				
Consulte Secção 10.2. Descobertos bancários				

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

9.1. Depósitos à ordem (Cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Conta Pack Negócios				
Comissões durante a vigência do contrato				
1. Comissão de manutenção	0,00 / 10,00 (Mensal)	0,00 / 120,00	I.S. - 4%	Nota (2)
2. Extractos mensais	Isento	--	--	--
3. Pedido de movimentos de conta DO				
Um mês de movimento (30 dias)	15,00	--	I.S. - 4%	Nota (5)
Mais de um mês de movimento (> 30 dias)	15,00	--	I.S. - 4%	Nota (5)
4. Emissão de Avisos - 2ªs Vias	15,00	--	IVA - 23%	Nota (5)
5. Emissão de Avisos - 2ªs Vias (Doc. em arquivo há mais de 3 meses)	15,00	--	IVA - 23%	Nota (5)
6. Emissão 2ª Via - Extracto	15,00	--	IVA - 23%	Nota (5) (6)
7. Pagamento de Talão (por caixa) Apenas para levantamentos urgentes ao balcão	10,00	--	I.S. - 4%	--
8. Depósitos de moeda metálica				
até 99 moedas	7,50	--	I.S. - 4%	Nota (7)
igual ou superior a 100 moedas/por múltiplos de 100 moedas	5,00	--	I.S. - 4%	Nota (7)
9. Comissões por descoberto bancário	Consulte Secção 10.2. Descobertos bancários			
Conta Profissional Liberal (Montante mínimo de abertura 1500,00 €)				
Comissões durante a vigência do contrato				
1. Comissão de manutenção				Nota (4)
Ingresso rendimento <1.500 Eur	5,50 (mês)	66,00		
Ingresso rendimento >=1.500 Eur	Isenta			
2. Extractos mensais	Isento	--	--	--
3. Pedido de movimentos de conta DO				
Um mês de movimento (30 dias)	15,00	--	I.S. - 4%	Nota (5)
Mais de um mês de movimento (> 30 dias)	15,00	--	I.S. - 4%	Nota (5)
4. Emissão de Avisos - 2ªs Vias	15,00	--	IVA - 23%	Nota (5)
5. Emissão de Avisos - 2ªs Vias (Doc. em arquivo há mais de 3 meses)	15,00	--	IVA - 23%	Nota (5)
6. Emissão 2ª Via - Extracto	15,00	--	IVA - 23%	Nota (5) (6)
7. Pagamento de Talão (por caixa) Apenas para levantamentos urgentes ao balcão	10,00	--	I.S. - 4%	--
8. Depósitos de moeda metálica				
até 99 moedas	7,50	--	I.S. - 4%	Nota (7)
igual ou superior a 100 moedas/por múltiplos de 100 moedas	5,00	--	I.S. - 4%	Nota (7)
9. Comissões por descoberto bancário	Consulte Secção 10.2. Descobertos bancários			

Outras despesas associadas

n/a

Nota (1) Contas sem movimento por iniciativa do Cliente por período igual ou superior a um ano.

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)[\(ÍNDICE\)](#)**9.1. Depósitos à ordem (Cont.)**

- Nota (2)** Bonificações à comissão mensal fixa 10 €, referentes ao mês anterior à cobrança:
50% de bonificação, TPA (facturação média mensal > 1.000 €).
50% de bonificação, representantes da empresa com 2 produtos BBVA (apenas Habitação, Consumo, Fundos Investimento (subscrição ≥ 50€ mês) , Fundos Pensões (subscrição ≥ 50€ mês) ou Cartão de Crédito 1 movimento no mês).
25% bonificação, Transferência Ordenados mínimo 2 ordenados, (código 08 na agência) e Net cash.
25% de bonificação, domiciliação mensal recibos (mínimo 2 recibos ex. luz, água, telefone).
As bonificações são acumuláveis podendo, no limite, chegar aos 100%, resultando na isenção do custo mensal do produto.
- Nota (3)** Para contas em Moeda diferente de Euro serão aplicáveis as mesmas comissões da Conta Empresa BBVA ao contravalor do dia.
- Nota (4)** Isenção de Despesas de Manutenção desde que se mantenha a domiciliação de rendimentos de prestação de serviços. Caso deixe de se verificar essa condição, a comissão de manutenção a aplicar será a das outras contas.
- Nota (5)** Valor por página
- Nota (6)** Clientes que só tenham recebido o extrato digital, caso solicitem o mesmo em papel terão a 1ª via isenta.
- Nota (7)** A comissão é aplicada pelo número acumulado de moedas depositado por dia e por conta, sendo que o primeiro depósito realizado até 99 moedas será cobrado conforme mencionado no ponto 8. Caso o cliente realize um depósito de mais moedas acresce o valor mencionado no ponto 9., por cada múltiplo de 100 moedas adicional. Ex: 1 depósito de 70 moedas + 1 depósito de 140 moedas – Total dia = 210 moedas: corresponde a uma comissão de 12,50 € + I.S.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)[\(ÍNDICE\)](#)**10.1. Linhas de crédito e contas correntes**

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Linhas de crédito / Contas correntes					
Comissões iniciais					
1. Conta Corrente Caucionada e Outras Aberturas de Crédito					
Abertura	1,00%	500,00/ --	--	I.S. - 4%	--
Comissões durante a vigência do contrato					
1. Conta Corrente Caucionada e Outras Aberturas de Crédito					
Imobilização	1,00%	--	--	I.S. - 4%	Nota (1)
Estudo	0,50%	250,00/ --	--	I.S. - 4%	--
2. Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Nota (2)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Nota (2)

Outras despesas associadas

n/a

Nota (1) Comissão de imobilização no montante equivalente a 1% ao ano sobre os saldos não utilizados do crédito, a qual será liquidada e devida postecipada, sucessiva e periodicamente juntamente com o pagamento dos juros devedores.

Nota (2) Comissão cobrada pela recuperação de valores em dívida, do valor da prestação vencida e não paga, de acordo com o Decreto-Lei nº 58/2013, de 8 de maio.

10.2. Descobertos bancários

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Conta Pack Negócios					
1. Comissões associadas a facilidade de descoberto					Nota (1)
Abertura	1,00%	500,00 / --	--	I.S. - 4%	limite crédito > € 1.000
Imobilização	1,00%	--	--	I.S. - 4%	limite crédito > € 1.000
Estudo	0,50%	250,00/ --	--	I.S. - 4%	limite crédito > € 1.000
2. Comissões associadas a ultrapassagem de crédito	2,00	25,00/ --	--	I.S. - 4%	Nota (2)
Outras Contas de Outros Clientes					
1. Comissões associadas a facilidade de descoberto					
Abertura	1,00%	500,00/ --	--	I.S. - 4%	--
Imobilização	1,00%	--	--	I.S. - 4%	--
Estudo	0,50%	250,00/ --	--	I.S. - 4%	--
2. Comissões associadas a ultrapassagem de crédito	2,00%	25,00/ --	--	I.S. - 4%	Nota (2) (3)

Outras despesas associadas

n/a

[Cartões de crédito][Consulte Secção 11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO \(OUTROS CLIENTES\)](#)

Nota (1) Fora de comercialização a partir de 09/03/2016

Nota (2) Comissão liquidada mensalmente sobre o maior saldo negativo com duração igual ou superior a 2 dias.

Nota (3) Clientes Rede Corporativa - isentos

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.3. Outros créditos

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Desconto de Letras					
Nota (a)					
Comissões iniciais					
1. Abertura	1,00%	500,00/ --	--	I.S. - 4%	--
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Cobrança e Expediente:					
Domiciliadas	0,75%	15,00/ 500,00	--	I.S. - 4%	--
Não - Domiciliadas	1,50%	35,00/ 750,00	--	I.S. - 4%	--
Penalização por Reformas	--	35,00	--	I.S. - 4%	--
Ajustamento por falsa Domiciliação	--	35,00	--	I.S. - 4%	--
Despesas/Encargos de devolução	--	35,00	--	I.S. - 4%	--
Restituição a pedido de Clientes	--	35,00	--	I.S. - 4%	--
Pedidos alteração de NIB	--	35,00	--	I.S. - 4%	--
3. Estudo	0,50%	250,00/ --	--	I.S. - 4%	--
4. Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Nota (22)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Nota (22)
Adiantamento sobre cheques / facturas					
Nota (a)					
Comissões iniciais					
1. Abertura	1,00%	500,00/ --	--	I.S. - 4%	--
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Cobrança e Expediente:					
Por cada cheque / Factura	0,75%	2,50 / --	--	I.S. - 4%	--
Pedidos de devolução de cheque ou factura	--	25,00	--	I.S. - 4%	--
3. Estudo	0,50%	250 / --	--	I.S. - 4%	--
4. Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Nota (22)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Nota (22)
Factoring Nacional					
Nota (25)					
Comissões iniciais					
Abertura	1,00%	500,00/ --	--	I.S. - 4%	--
Comissões durante a vigência do contrato					
Comissão de Factoring					
Com recurso	0,75%	100,00/ --	--	I.S. - 4%	--
Confidencial	0,75%	100,00/ --	--	I.S. - 4%	--
Sem recurso	1,00%	100,00/ --	--	I.S. - 4%	Nota (23)
Comissão Incidência	1,00%	--	--	I.S. - 4%	--
Comissão de Manipulação	--	50,00 p/ factura	--	IVA - 23%	--
Comissão de Imobilização	1,00%	--	--	I.S. - 4%	--
Comissão de Análise de devedor	--	50,00 p/ devedor	--	IVA - 23%	--
Comissão de Estudo	0,50%	250,00 / --	--	I.S. - 4%	--
Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Nota (22)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Nota (22)

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (Cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Factoring Internacional					
Comissões iniciais					
Abertura	1,00%	500,00/ --	--	I.S. - 4%	--
Comissões durante a vigência do contrato					
Comissão de Estudo	0,50%	250,00 / --	--	I.S. - 4%	--
Comissão de Imobilização	1,00%	--	--	I.S. - 4%	--
Comissão de Gestão	1,00%	100,00 / --	--	IVA - 23%	--
Comissão de Manipulação	--	500,00	--	IVA - 23%	--
Outras	--	500,00	--	I.S. - 4%	--
Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Nota (22)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Nota (22)
BBVA Confirma					
Comissões iniciais					
Abertura	1,00%	500,00/ --	--	I.S. - 4%	--
Comissões durante a vigência do contrato					
Comissão de manipulação	--	--	--	--	Nota (1)
Comissão Estudo	0,50	250,00/ --	--	--	Nota (2)
Comissão de Cessão de Créditos (ambito BBVA Confirma, a cargo do cedente)	0,75%	2,49 / --	--	I.S. - 4%	Nota (2)
Transferência Pagamento Fornecedor	--	--	--	--	Nota (2)
Emissão Cheques Fornecedor	--	--	--	--	Nota (2)
Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Nota (22)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Nota (22)
Emissão de Avisos					
Comissões durante a vigência do contrato					
Portes / Expediente (por aviso emitido)	--	1,35	--	--	--
Financiamento Promotores Imobiliários					
Comissões iniciais					
Comissão de Avaliação	--	Ver ponto 15.3 - Avaliações	--	IVA - 23%	Nota (26)
Comissões durante a vigência do contrato					
Solicitadoria Simples	--	300,00	--	IVA - 23%	--
Gestão de Excedido	--	150,00	--	I.S. - 4%	--
Distrate / Deslocação	--	275,00	--	IVA - 23%	--
Alteração de Condições Contratuais	0,25%	750,00/ --	--	I.S. - 4%	--
Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Nota (22)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Nota (22)
Leasing Mobiliário					
Comissões iniciais					
1. Contratos					
Comissão Dossier	0,125%	175,00 / --	--	IVA - 23%	Nota (18)
Comissões durante a vigência do contrato					
1. Contratos					
Amortização Parcial de Capital	3,00%	175,00/ --	--	IVA - 23%	Nota (20)
Comissão com cessão de posição contratual	--	220,00	--	IVA - 23%	Nota (3)
Comissão com aditamentos a contratos	--	200,00	--	IVA - 23%	Nota (5)
Comissão com transferência de propriedade	--	75,00	--	IVA - 23%	Nota (6)
Comissão de expediente por tranche de financiamento	--	75,00	--	IVA - 23%	Nota (7)
Comissão de Gestão Anual	--	40,00	--	IVA - 23%	--

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (Cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Leasing Mobiliário (Cont.)					
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Emissão 2^{as} vias - Documentos / Fotocópias					
Contratos: Cópias simples	--	30,00	--	IVA - 23%	--
Cópias autenticadas	--	50,00	--	IVA - 23%	--
Documentos de viaturas	--	30,00	--	IVA - 23%	Nota (8)
Outros Documentos (Facturas, Notas de Débito, etc.)	--	5,00	--	IVA - 23%	Nota (9)
3. Outros					
Portes	--	1,35	--	--	--
Alteração de Domiciliação	--	12,50	--	IVA - 23%	--
Emissão de declaração informação	--	15,00	--	IVA - 23%	Nota (10)
Tratamento Multas / Notificações	--	15,00	--	IVA - 23%	--
4. Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Nota (22)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Nota (22)
Comissões no termo do contrato					
1. Comissão de Liquidação Antecipada Total	4,00%	300,00/ --	--	IVA - 23%	Notas (4) (20)
2. Comissão relativa a atos administrativos com viaturas					
Legalização tratada pelo locador no termo do contrato	--	175,00	--	IVA - 23%	Nota (25)
Leasing Imobiliário					
Comissões iniciais					
1. Contratos					
Comissão Dossier	1,50%	500,00 / --	--	IVA - 23%	Nota (18)
Comissões durante a vigência do contrato					
1. Contratos					
Amortização Parcial de Capital	3,00%	350,00/ --	--	IVA - 23%	Nota (21)
Comissão com cessão de posição contratual	--	750,00	--	IVA - 23%	--
Comissão com aditamentos a contratos	--	300,00	--	IVA - 23%	Nota (12)
Comissão com transferência de propriedade	--	200,00	--	IVA - 23%	Nota (13)
Comissão de expediente por tranche de financiamento	--	75,00	--	IVA - 23%	Nota (14)
Comissão de Gestão Anual	--	200,00	--	IVA - 23%	--
2. Emissão 2^{as} vias - Documentos / Fotocópias					
Contratos: Cópias simples	--	30,00	--	IVA - 23%	--
Cópias autenticadas	--	60,00	--	IVA - 23%	--
Outros Documentos	--	5,00	--	IVA - 23%	--
3. Outros					
Portes	--	1,35	--	--	--
Alteração de Domiciliação	--	12,50	--	IVA - 23%	--
Emissão de declaração	--	25,00	--	IVA - 23%	Nota (15)
Autorizações	--	75,00	--	IVA - 23%	Nota (16)
Tratamento de Impostos	--	10,00	--	IVA - 23%	Nota (17)
Tratamento/gestão condomínios	--	10,00	--	IVA - 23%	--
4. Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Nota (22)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Nota (22)
Comissões no termo do contrato					
5. Comissão de Liquidação Antecipada Total	4,00%	600,00 / --	--	IVA - 23%	Nota (11) (21)

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.3. Outros créditos (Cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Empréstimo Hipotecário					
Comissões iniciais					
1. Espaço Comercial					
Abertura	1,25%	150,00 / --	--	I.S. - 4%	Nota (24) --
2. Outros tipos de Crédito Hipotecário					
Abertura	1,50%	500,00 / --	--	I.S. - 4%	--
Comissão de Avaliação	--	Ver ponto 15.3 - Avaliações	--	IVA - 23%	Nota (26)
Solicitadoria	--	Ver ponto 15.3 - Serviço de Documentos	--	IVA - 23%	--
Comissões durante a vigência do contrato					
1. Espaço Comercial					
Entrega Antecipada	2,00%	150,00 / --	--	I.S. - 4%	Nota (24) Nota (21)
2. Outros tipos de Crédito Hipotecário					
Entrega Antecipada	3,50%	150,00 / --	--	I.S. - 4%	Nota (21)
Comissão de Gestão Anual	--	200,00	--	I.S. - 4%	--
3. Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Nota (22)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Nota (22)
Comissões no termo do contrato					
1. Espaço Comercial					
Distrata	--	325,00	--	IVA - 23%	Nota (24) --
Deslocação	--	100,00	--	IVA - 23%	--
Comissão de Reembolso antecipado Total	3,00%	500,00 / --	--	I.S. - 4%	Nota (21)
2. Outros tipos de Crédito Hipotecário					
Distrata	--	325,00	--	IVA - 23%	--
Deslocações	--	100,00	--	IVA - 23%	--
Comissão de Reembolso antecipado Total	3,50%	500,00 / --	--	I.S. - 4%	Nota (21)
Empréstimos					
Comissões iniciais					
1. Montagem					
Operações até 6 meses	0,50%	250,00 / --	--	I.S. - 4%	--
Operações entre 6 meses e 1 ano	1,00%	500,00 / --	--	I.S. - 4%	--
Operações superiores a 1 ano	1,50%	500,00 / --	--	I.S. - 4%	--
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Gestão					
Entrega Antecipada	3,50%	150,00 / --	--	I.S. - 4%	Nota (21)
Alteração de condições contratuais	1,00%	250,00 / --	--	I.S. - 4%	--
Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Nota (22)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Nota (22)
Comissões no termo do contrato					
3. Reembolso					
Reembolso Total	3,50%	500,00 / --	--	I.S. - 4%	Nota (21)

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)[\(ÍNDICE\)](#)**10.3. Outros créditos (Cont.)**

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Liquidez BBVA (Fora de comercialização)					
Comissões iniciais					
1. Comissão Abertura	0,50%	50,00 / --	--	I.S. - 4%	Nota (18)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial	2,00%	--	--	I.S. - 4%	Nota (19)
3. Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I.S. - 4%	Nota (22)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I.S. - 4%	Nota (22)
Comissões no termo do contrato					
4. Comissão de reembolso antecipado total	3,00%	--	--	I.S. - 4%	Nota (19)

Outras despesas associadas

Nos produtos Leasing Imobiliário e Leasing Mobiliário acrescem despesas de solicitação sempre que aplicável

- Nota (a)** Prazo definido como limite 120 dias (podem existir excepções desde que aprovadas)
- Nota (1)** Negociável de acordo com o volume de facturas confirmadas.
- Nota (2)** Negociável de acordo com a percentagem de financiamentos.
- Nota (3)** No caso dos bens sujeitos a registo a despesa é devida por cada bem financiado. Nos restantes casos a mesma é devida por contrato.
- Nota (4)** Para operações formalizadas até 5 de Maio de 2014, 3% do capital em dívida, num mínimo de 300,00 ou, nos casos em que resulte superior, o valor da diferença entre o referido capital e o que corresponde à actualização das rendas vincendas, acrescido do valor residual. Actualização efectuada com base na Euribor a 30 dias do dia anterior ao da liquidação antecipada. Para operações formalizadas posteriormente, 4% do capital em dívida, num mínimo de 300,00.
- Nota (5)** Aditamentos com alteração de : taxa, spread, indexante, periodicidade, prazo, data de pagamento da renda, etc.
- Nota (6)** Na sequência da liquidação do Valor Residual. Bens sujeitos a registo.
- Nota (7)** Devida em contratos com libertação da verba a financiar em 2 ou mais tranches
- Nota (8)** Acrescem Despesas Notariais, de Conservatória e D.G.Viação
- Nota (9)** Facturas, Notas de Débito, etc. Valor devido por folha
- Nota (10)** Emissão de declaração com autorização de sublocação, etc.
- Nota (11)** Para operações formalizadas até 5 de Maio de 2014, 3% do capital em dívida, num mínimo de 600,00 ou, nos casos em que resulte superior, o valor da diferença entre o referido capital e o que corresponde à actualização das rendas vincendas, acrescido do valor residual. Actualização efectuada com base na Euribor a 30 dias do dia anterior ao da liquidação antecipada. Para operações formalizadas posteriormente, 4% do capital em dívida, num mínimo de 600,00.
- Nota (12)** Aditamentos com alteração de : taxa, spread, indexante, periodicidade, prazo, data de pagamento da renda, etc.
- Nota (13)** Na sequência da liquidação do Valor Residual.
- Nota (14)** Devida em contratos com libertação da verba a financiar em 2 ou mais tranches
- Nota (15)** Por declaração. Declaração para Condomínios; declaração de autorização para representação em assembleia de condomínios (com reconhecimento notarial acresce + 20€), etc.
- Nota (16)** Autorização de : Sublocação, Obras, etc.
- Nota (17)** Tratamento de impostos: IMI, IMT, Saneamento, etc.
- Nota (18)** Aplicável no momento da formalização.
- Nota (19)** O reembolso antecipado parcial ou total pode ser efectuada em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, mediante pré-aviso ao banco de trinta dias.
- Nota (20)** O reembolso antecipado não obriga a pré-aviso.
- Nota (21)** O reembolso antecipado poderá ter um pré-aviso conforme condições acordadas contratualmente.
- Nota (22)** Comissão cobrada pela recuperação de valores em dívida, do valor da prestação vencida e não paga, de acordo com o Decreto-Lei nº 58/2013, de 8 de maio.
- Nota (23)** Temporariamente fora de comercialização
- Nota (24)** Fora de comercialização a partir de 31/08/2011
- Nota (25)** Acresce despesas relativas a Emulamentos, de acordo com Decreto-Lei nº 177/2014, de 15 de Dezembro.
- Nota (26)** A comissão de avaliação é sempre cobrada independentemente da aprovação do crédito.

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

11.1. Cartões de crédito

Designação do cartão	Comissões (Euros)								Condições de isenção
	1. Anuidades				2. Emissão de cartão	3. Substituição de cartão	4. Inibição do cartão	5. Recuperação de Valores em Dívida - Nota (2)	
	1.º Titular		Outros Titulares						
Redes onde o cartão é aceite	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes					
Cartões de Crédito Visa - Business									
Business Classic	57,69	57,69	57,69	57,69	--	14,42	--	4%: Mín €12, Máx: €150	Nota (1)
Business Gold	86,54	86,54	86,54	86,54	--	14,42	--	4%: Mín €12, Máx: €150	Nota (1)
Acresce Imposto	Imposto Selo 4%								

Outras despesas associadas

n/a

Nota (1)

Isonção da Comissão de substituição do cartão quando tenham deixado de se verificar os motivos que determinaram o seu bloqueio, relacionados, nomeadamente, com a segurança do cartão ou a suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta, ou quando seja motivada por extravio postal, captura de cartão por falhas ou avarias do sistema, defeito do cartão, bem como noutros casos considerados legalmente como não imputáveis ao Cliente.

Nota (2)

Comissão de recuperação de valores em dívida correspondente a 4% do valor da prestação vencida e não paga, com um mínimo de 12,00 euros e um máximo de 150,00 euros

11.2. Cartões de débito

Designação do cartão	Comissões (Euros)							Condições de isenção	
	1. Anuidades				2. Emissão de cartão	3. Substituição de cartão	4. Inibição do cartão		
	1.º Titular		Outros Titulares						
Redes onde o cartão é aceite	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes					
Cartão Visa-Electron									
Visa-Electron Empresa	17,31	17,31	17,31	17,31	--	9,62	--	--	Nota (1)
Acresce Imposto	Imposto Selo 4%								

Outras despesas associadas

n/a

Nota (1)

Isonção da Comissão de substituição do cartão quando tenham deixado de se verificar os motivos que determinaram o seu bloqueio, relacionados, nomeadamente, com a segurança do cartão ou a suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta, ou quando seja motivada por extravio postal, captura de cartão por falhas ou avarias do sistema, defeito do cartão, bem como noutros casos considerados legalmente como não imputáveis ao Cliente.

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

11.3. Outros Cartões

Designação do cartão	Comissões (Euros)								Condições de isenção
	1. Anuidades				2. Emissão de cartão	3. Substituição de cartão (1)	4. Inibição do cartão	5. Comissão de Inactividade (2)	
	1.º Titular		Outros Titulares						
Redes onde o cartão é aceite	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes					
Visa-Electron Pré-Pago									
Cartão Menu BBVA	5,00	5,00	--	--	--	9,62	--	14,42	--
Acresce Imposto	Imposto Selo 4%								

Outras despesas associadas

n/a

Nota (1) Comissão de substituição de cartão - aplicável no caso de substituição de cartão anterior cuja utilização foi inibida a pedido do titular, designadamente por razões de perda, roubo, apropriação abusiva ou qualquer utilização não autorizada do cartão, bem como por mau estado de conservação do cartão que impeça a sua utilização.

Nota (2) Cobrado para Cartões sem carregamento de fundos há mais de 4 meses

11.4. Operações com cartões

Tipo de cartão		Crédito
Cartões Business Classic, Business Gold e Business Gold Negócios		
1. Levantamentos a crédito - "Cash advance"		
EEE em euros	Balcão / ATM	3,50€ + 3,50%
Resto do Mundo	Balcão / ATM	3,50€ + 3,50% + 1,7% (1) + 1% (2)
2. Compras		
EEE em euros, coroa sueca e leus romenos (inclui regulamento 924/2009)	Comerciantes	Gratuito
	Gasolineiras	0,50 €
Resto do Mundo	Comerciantes	1,7% (1) + 1% (2)
	Gasolineiras	1,7% (1) + 1% (2)
Acresce Imposto	Sobre as comissões acima referidas acresce ainda imposto de selo verba 17.2.4 da TGIS, actualmente de 4%.	
Outras condições	Taxa de consumo nos postos de abastecimento de combustíveis: 0,50 € por abastecimento na EEE.	

Outras despesas associadas

n/a

Legenda: ATM - Caixa Automático [Automated Teller Machine].
O regulamento 924/2009 inclui os seguintes Países: Zona Euro [18] (Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Austria, Portugal, Finlândia, Eslovenia, Chipre, Malta, Eslováquia, Estónia e Croácia) + União Europeia [10] (República Checa, Dinamarca, Letónia, Lituânia, Hungria, Polónia, Suécia, Reino Unido, Bulgária e Roménia) + EEE [3] (Islândia, Noruega e Liechtenstein.)

Nota (1) **Comissão de processamento internacional:**
Cartões VISA:
Nas transacções não abrangidas pelo regulamento 924/2009, será cobrada uma taxa de processamento – I.P.F. (International Processing Fee) de 1,7% do valor da transacção.

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)[\(ÍNDICE\)](#)**11.4. Operações com cartões (Cont.)****Nota (2) Encargos com Operações fora do regulamento 924/2009**

Encargos com as operações referidas: Visa 1%

Nas transacções efectuadas fora da Zona Euro, independentemente do local da sua realização, todas as operações que não sejam efectuadas em Euros são convertidas para Euros pelo Sistema Internacional sob o qual o cartão foi emitido, aplicando as taxas de câmbio do Mercado por Grosso. O respectivo contravalor em Euros e os encargos cobrados pelos Sistemas Internacionais indicados serão debitados na conta-cartão.

11.5. Outros serviços com cartões

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Emissão de Novo PIN (2ª Via de PIN)				
1. Preço por Cartão				
Cartão Business Classic (Empresa)	--	7,21	I.S. - 4%	--
Cartão Business Gold (Empresa)	--	7,21	I.S. - 4%	--
Cartão Visa-Electron Empresa	--	7,21	I.S. - 4%	--
Cartão Menu BBVA	--	7,21	I.S. - 4%	--
2ª Via Cartão				
1. Preço por Cartão				
Cartão Business Classic (Empresa)	--	14,42	I.S. - 4%	--
Cartão Business Gold (Empresa)	--	14,42	I.S. - 4%	--
Cartão Visa-Electron Empresa	--	14,42	I.S. - 4%	--
Cartão Menu BBVA	--	14,42	I.S. - 4%	--
2ª Via de Extractos				
1. Preço por Cartão				
Cartão Business Classic (Empresa)	--	4,81	I.S. - 4%	--
Cartão Business Gold (Empresa)	--	4,81	I.S. - 4%	--
Pedidos Diversos				
1. Cópia de Facturas				
Nacionais (Pedido original de facturas)				
Cartão Visa-Electron Empresa	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão Business Classic (Empresa)	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão Business Gold (Empresa)	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão Business Gold Negócios (Empresa)	--	15,00	IVA - 23%	--
Internacionais (Pedido original de facturas)				
Cartão Business Classic (Empresa)	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão Business Gold (Empresa)	--	15,00	IVA - 23%	--
2. Outras Cópias				
Fornecimento de cópias diversas (Log autorizações, facturas >12 meses, etc.)				
Cartão Visa-Electron Empresa	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão Business Classic (Empresa)	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão Business Gold (Empresa)	--	15,00	IVA - 23%	--
Cartão Business Gold Negócios (Empresa)	--	15,00	IVA - 23%	--
3. Diversos				
Pedidos esclarecimentos SIBS				
Cartão Visa-Electron Empresa	--	7,50	IVA - 23%	--
Cartão Business Classic (Empresa)	--	--	--	--
Cartão Business Gold (Empresa)	--	--	--	--
Cartão Business Gold Negócios (Empresa)	--	--	--	--

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)[\(ÍNDICE\)](#)**11.5. Outros serviços com cartões (Cont.)**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Taxa de Produção Urgente				
1. Preço por cartão				
Nacionais (Pedido original de facturas)				
Cartão Business Classic (Empresa)	--	14,42	I.S. - 4%	--
Cartão Business Gold (Empresa)	--	14,42	I.S. - 4%	--
Penalização por utilização acima do limite de crédito				
1. Preço por cartão				
Cartão Business Classic (Empresa)	--	4,81	I.S. - 4%	--
Cartão Business Gold (Empresa)	--	4,81	I.S. - 4%	--
Encargos com Outros Cartões - Cartão Menu BBVA (Pré-Pago)				
1. Carregamento Cartão Menu	1,0%	--	I.S. - 4%	Nota (4)
2. Comissão Mínima Mensal	--	14,42	I.S. - 4%	Nota (5)
Encargos de operações com Cartões de Débito				
1. EEE em euros, coroa sueca e leus romenos (inclui regulamento 924/2009)				
Nos Caixas Automáticas (ATM's) - lançamento a débito na conta à ordem	--	Gratuito	--	--
Compras em Comerciantes	--	Gratuito	--	--
Compras em Gasoleneiras	--	Gratuito	--	--
2. Resto do Mundo				
Nos Caixas Automáticas (ATM's) - lançamento a débito na conta à ordem	0,33% + 1,7% + 1%	3,00	I.S. - 4%	Nota (1) (2)
Compras em Comerciantes	1,7% + 1%	--	I.S. - 4%	Nota (1) (2)
Compras em Gasoleneiras	1,7% + 1%	--	I.S. - 4%	Nota (1) (2)
3. MB WAY				
Transferências Instantaneas BBVA-BBVA	--	0,00	I.S. - 4%	Nota (5)
Transferências Instantaneas BBVA-OIC	--	1,00	I.S. - 4%	

Outras despesas associadas

Pedidos Diversos: Por cada extracto em que o saldo estiver, no mínimo, 10% acima do limite de crédito concedido

Legenda: ATM - Caixa Automático [Automated Teller Machine].

O regulamento 924/2009 inclui os seguintes Países: Zona Euro [18] (Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Austria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia, Estónia e Croácia) + União Europeia [10] (República Checa, Dinamarca, Letónia, Lituânia, Hungria, Polónia, Suécia, Reino Unido, Bulgária e Roménia) + EEE [3] (Islândia, Noruega e Liechtenstein.)

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)[\(ÍNDICE\)](#)**11.5. Outros serviços com cartões (Cont.)****Nota (1) Comissão de processamento internacional:**

Cartões VISA:

Nas transacções não abrangidas pelo regulamento 924/2009, será cobrada uma taxa de processamento – I.P.F. (International Processing Fee) de 1,7% do valor da transacção.

Nota (2) Encargos com Operações fora da União Europeia

Encargos com as operações referidas: Visa 1%.

Nas transacções efectuadas fora da EEE, independentemente do local da sua realização, todas as operações que não sejam efectuadas em Euros são convertidas para Euros pelo Sistema Internacional sob o qual o cartão foi emitido, aplicando as taxas de câmbio do Mercado por Grosso. O respectivo contravalor em Euros e os encargos cobrados pelos Sistemas Internacionais indicados serão debitados na conta-cartão.

Nota (3) A comissão é calculada sobre o valor de cada carregamento.**Nota (4)** Esta comissão será aplicada se o valor da comissão de carregamento mensal não totalizar os 14.42. Esta comissão acresce à comissão de carregamento.**Nota (5)** As ordens de transferências instantâneas (TI) estão limitadas a um montante máximo mensal por cartão de 2.500,00 Euros /mês e 750,00 Euros/operação, podendo o Titular receber na Conta de Depósitos à Ordem associada ao Cartão (Conta DO) um máximo de 20 operações de TI's, com o valor máximo de 2.500,00 Euros em cada mês. O conceito de "máximo" é a soma de todas as TI's enviadas/recebidas com sucesso para a Conta DO. Caso estes limites sejam ultrapassados, as operações serão recusadas.

12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque

REQUISIÇÃO	Balcão		Maquina de Cheques		BBVA net cash		ATM		Banca Telefónica		Outras condições
	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	
1. Cheque Cruzado											
1.1 À ordem											
Nº de módulos: 3	--	--	--	--	--	--	--	3,00	--	--	Nota (1)
Nº de módulos: 5	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	Nota (1)
Nº de módulos: 10	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	Nota (1)
Livro de: 30 (c/duplicado)	12,50	--	--	--	10,00	--	--	--	--	--	Nota (1)
Livro de: 150 (c/duplicado)	45,00	--	--	--	43,50	--	--	--	--	--	Nota (1)
Acresce Imposto	--										
2. Cheque não Cruzado											
2.1 À ordem											
Nº de módulos: 3	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	Nota (1)
Nº de módulos: 5	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	Nota (1)
Nº de módulos: 10	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	Nota (1)
Livro de: 30 (c/duplicado)	17,50	--	--	--	--	--	--	--	--	--	Nota (1)
Livro de: 150 (c/duplicado)	52,50	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Acresce Imposto	--										
3. Outros tipos de cheques											
3.1. Cheque bancário	15,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	Nota (1)
3.2. Cheque visado	25,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	Nota (1)
3.3. Bloco 150 cheques em contínuo c/micropicote e cópia	50,00	--	--	--	47,50	--	--	--	--	--	Nota (1)
3.4. Módulo de Cheque Carta A4 s/duplicado	60,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Acresce Imposto	--										

Outras despesas associadas

n/a

Nota (1) Envio de caderneta de cheques por correio acresce Expediente e Portes de Correio (p/ envelope até um máximo de 3 cadernetas), de 2,50€ por envelope.

12.2. Outros serviços com cheques

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Utilizadores de risco				
1. Devolução de Cheque - a cobrar ao sacador	--	35,00	I.S. - 4%	Nota (7)
2. Notificação para regularização de cheque	--	15,00	I.S. - 4%	--
3. Regularização de Cheque	--	--	--	--
4. Notificação de rescisão da convenção de cheque	--	7,50	I.S. - 4%	--
5. Pedido de Remoção/Anulação da lista de utilizadores de risco	--	80,00	I.S. - 4%	--
6. Pedido de Celebração de uma nova convenção de cheque	--	--	--	--
7. Revogação de cheques	--	5,00	IVA - 23%	--

12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

12.2. Outros serviços com cheques (Cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Outros Serviços				
1. Devolução de Cheque BBVA - a cobrar ao sacador	--	35,00	I.S. - 4%	--
2. Cheque pago sobre conta sem saldo disponível	--	30,00	I.S. - 4%	--
3. Fotocópia de Cheque OIC / BBVA	--	7,50	IVA - 23%	Nota (1)
4. Comissão de Liquidação de Cheque-TARGET II (Para cheques = ou > a EUR 100 000)	--	5,50	I.S. - 4%	--
5. Pagamento de Talão (por caixa) Apenas para levantamentos urgentes ao balcão	--	10,00	I.S. - 4%	--
6. Estorno de Cheque Bancário	--	15,00	I.S. - 4%	--
7. Estorno de Cheque Visado	--	25,00	I.S. - 4%	--
8. Revogação de cheques	--	5,00	IVA - 23%	--
Cheques recebidos sobre o Estrangeiro				
1. Cheques Bancários sacados sobre o país				
1.1. Por Crédito em Conta		Isento	--	
2. Negociação de Cheques s/ o Estrangeiro				
2.1. Comissão por Crédito em Conta	0,25%	15,00/250,00	I.S. - 4%	Nota (2)
3. Negociação de Cheques de Viagem				
3.1. Comissão por Crédito em Conta	1%	12,50/250,00	I.S. - 4%	Nota (2)
4. Comissão de Devolução (p/ cheque)	--	30,00	I.S. - 4%	
5. Cobrança de Cheques s/ o Estrangeiro				
5.1. Comissão de Cobrança	0,25%	30,00/165,00	I.S. - 4%	Nota (3)
6. Cobrança por CCS (apenas s/ Espanha)				
6.1. Comissão de Cobrança	0,20%	30,00/165,00	I.S. - 4%	Nota (4)
7. Comissão Pedido de Situação (p/ tracer)	--	15,00	I.S. - 4%	--
8. Comissão de Devolução (p/ cheque)	--	15,00	I.S. - 4%	
9. Telecomunicações (p/ msg)	--	15,00	IVA - 23%	--
10. Expediente e Portes de Correio	--	15,00	IVA - 23%	--
11. Correio Expresso				
11.1. Europa	--	35,00	IVA - 23%	--
11.2. Resto do Mundo	--	60,00	IVA - 23%	--
Cheques emitidos sobre o Estrangeiro				
1. Comissão de Emissão				
1.1. Por débito em Conta Balcão	--	25,00	I.S. - 4%	--
1.2. Por débito em Conta NetCash	--	20,00	I.S. - 4%	--
1.3. Cheque Urgente	--	20,00	I.S. - 4%	Nota (5)
2. Comissão de Anulação (p/ cheque)	--	30,00	I.S. - 4%	Nota (6)
3. Comissão de Cancelamento "Stop Payment"	--	40,00	I.S. - 4%	--
4. Telecomunicações (p/ msg)	--	15,00	IVA - 23%	--
5. Expediente e Portes de Correio	--	Consulte 15.3	--	--
BBVA net cash				
Cheques Fornecedor / Carta Cheque				
Correio Normal	--	2,00	I.S. - 4%	--
Correio Azul	--	2,25	I.S. - 4%	--
Correio Banco	--	1,75	I.S. - 4%	--
Cheque Express				
Lote Cheques BBVA	--	0,50	--	--
Lote Cheques OIC	--	0,50	--	--
Equipamento Leitura Óptica	--	150,00	--	--
Emissão de Cheques Internacionais	--	20,00	--	--

Outras despesas associadas

Despesas Reclamadas pelo Banco Correspondente ficarão a cargo do Cliente

12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)[\(ÍNDICE\)](#)**12.2. Outros serviços com cheques (Cont.)**

- Nota (1)** Envio pelo correio acresce Expediente: Consultar 15.3 Outros Serviços
- Nota (2)** Data-Valor aplicada ao crédito: D+7 dias úteis (Cheques em Euro/ME sacados s/ país da Divisa)
Data-Valor aplicada ao crédito: D+4 dias úteis (Cheques/Pagarés sacados s/ Espanha)
- Nota (3)** Montante mínimo para aceite de Cheques à cobrança: Eur 500,00 ou Moeda Estrangeira equivalente
- Nota (4)** Data-Valor aplicada ao crédito: Data da recepção dos fundos (8 dias úteis após o processamento em Espanha)
- Nota (5)** Pedido de emissão efectuado após 11h30m, para o próprio dia, acresce penalização p/ além das despesas normais de emissão.
- Nota (6)** Em caso de substituição por novo cheque ou ordem de pagamento, serão também cobradas as despesas de emissão.
- Nota (7)** Hora limite, de recepção de instruções, para processamento no próprio dia: 15h30m (GMT)
- Nota (8)** Hora limite, de recepção de instruções, para processamento no próprio dia: 18h00m (GMT)

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

13.1. Ordens de transferência em euros

	Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
		Balcão	Telefone		BBVA net cash	ATM	Outros Suportes	
			C/ Operador	S/ Operador				
1. Transferências Internas / Nacionais								
1.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito								Notas (1) (2) (3) (4) (5)
<u>- Com o mesmo ordenante e beneficiário</u>								
Transferências Pontuais	--	2,00	--	--	0,00	0,00	0,00	--
Transferências Permanentes - Instruções								
Constituição	--	3,00	--	--	0,00	--	--	--
Alteração	--	3,00	--	--	--	--	--	--
Cancelamento	--	3,00	--	--	0,00	--	--	--
Transferências Permanentes - Processamento								
Processamento	--	0,00	--	--	0,00	--	--	--
<u>- Com ordenante e beneficiário distintos</u>								
Ordenados	--	3,00	--	--	0,00	--	0,00	--
Transferências Pontuais	--	4,00	--	--	0,00	0,00	0,00	--
Transferências Permanentes - Instruções								
Constituição	--	4,00	--	--	0,00	--	--	--
Alteração	--	4,00	--	--	--	--	--	--
Cancelamento	--	4,00	--	--	0,00	--	--	--
Transferências Permanentes - Processamento								
Ordenados	--	2,00	--	--	0,00	--	--	--
Outras	--	2,00	--	--	0,00	--	--	--
1.2 - Para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito								Notas (1) (2) (3) (4) (5)
<u>- Normais</u>								
<u>- Com indicação de IBAN</u>								
Ordenados	--	10,00	--	--	0,25	--	0,25	--
Transferências Pontuais	<= 50.000,00	11,00	--	--	1,75	0,00	1,75	--
	> 50.000,00	20,00	--	--	1,75	--	1,75	
<u>- Urgentes</u>								
<u>- Com indicação de IBAN</u>								
Transferências Pontuais	<= 50.000,00	40,00	--	--	10,00	--	10,00	--
	> 50.000,00	45,00	--	--	12,50	--	12,50	
<u>- Transferências Permanentes - Instruções</u>								
Constituição	--	7,00	--	--	0,00	--	--	--
Alteração	--	7,00	--	--	--	--	--	--
Cancelamento	--	7,00	--	--	0,00	--	--	--
<u>- Transferências Permanentes - Processamento</u>								
Ordenados	--	6,00	--	--	0,25	--	--	--
Normais	<= 50.000,00	7,00	--	--	1,00	--	--	--
	> 50.000,00	10,00	--	--	1,00	--	--	
Urgentes	<= 50.000,00	33,00	--	--	8,00	--	--	--
	> 50.000,00	38,00	--	--	10,00	--	--	
Acresce Imposto		Imposto de Selo - 4%						

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

13.1. Ordens de transferência em euros (Cont.)

	Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
		Balcão	Telefone		BBVA net cash	ATM	Outros Suportes	
			C/ Operador	S/ Operador				
2. Transferências Transfronteiras / Internacionais								
- para conta domiciliada no estrangeiro								
2.1 - Âmbito SEPA (incluindo regulamento 924/2009)								Notas (1) (2) (3) (4) (5) (6)
- Normais								
Transferências Emitidas	<= 50.000,00	11,00	--	--	1,75	--	1,75	--
	> 50.000,00	20,00	--	--	1,75	--	1,75	--
- Normais destino BBVA Espanha (Swift BBVAESMMXXX e IBAN do Banco 0182)								
Transferências Emitidas	<= 50.000,00	6,50	--	--	1,25	--	1,25	--
	> 50.000,00	16,00	--	--	1,25	--	1,25	--
- Urgentes								
Transferências Emitidas	<= 50.000,00	40,00	--	--	10,00	--	10,00	--
	> 50.000,00	45,00	--	--	12,50	--	12,50	--
- Urgentes destino BBVA Espanha (Swift BBVAESMMXXX e IBAN do Banco 0182)								
Transferências Emitidas	<= 50.000,00	24,00	--	--	8,00	--	8,00	--
	> 50.000,00	30,00	--	--	10,00	--	10,00	--
- Transferências Permanentes - Instruções								
Constituição	--	7,00	--	--	0,00	--	--	--
Alteração	--	7,00	--	--	--	--	--	--
Cancelamento	--	7,00	--	--	0,00	--	--	--
- Transferências Permanentes - Processamento								
Ordenados	--	6,00	--	--	0,25	--	--	--
Normais	<= 50.000,00	7,00	--	--	1,00	--	--	--
	> 50.000,00	10,00	--	--	1,00	--	--	--
Urgentes	<= 50.000,00	33,00	--	--	8,00	--	--	--
	> 50.000,00	38,00	--	--	10,00	--	--	--
2.2 - Fora do âmbito SEPA								Notas (1) (2) (3) (4) (5) (7)
- Normais								
- Com indicação de SWIFT e IBAN (ou equivalente)		0,20% (min. 25,00 / máx. 105,00)	--	--	0,15% (min. 12,50 / máx. 80,00)	--	0,15% (min. 12,50 / máx. 80,00)	--
- Urgentes								
- Com indicação de SWIFT e IBAN (ou equivalente)	Aplica-se o preçário do ponto 2,2 - Normais e acresce o preçário que consta em "Transferências Emitidas - Outras Despesas - Dt. Valor Dia"							--
Acresce Imposto								
Imposto de Selo - 4%								
3. Transferências Recebidas								
3.1 - Fora do Âmbito SEPA								Nota (5)
- Recepção com despesas - BEN/SHA	--	15,00						--
Acresce Imposto								
IVA - 23%								

Outras despesas associadas

n/a

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)[\(ÍNDICE\)](#)**13.1. Ordens de transferência em euros (Cont.)**

Legenda	SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (<i>Single Euro Payments Area</i>). Abrange Zona Euro [19] (Alemanha, Austria, Bélgica, Chipre, Eslováquia, Eslovenia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Holanda e Portugal) + União Europeia [9] (Bulgária, Croácia, Dinamarca, Hungria, Polónia, Reino Unido, República Checa, Roménia e Suécia) + a Islândia, o Liechtenstein, o Mónaco, a Noruega, San Marino e a Suíça. NIB - Número de Identificação Bancária / BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code] / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number] Considera-se que a transferência está no "Âmbito SEPA (incluindo regulamento 924/2009)" quando cumulativamente a transferência tenha as seguintes características: - Em Euros, SEK (Coroa Sueca) ou RON (Leu Romeno) por débito de conta bancária, destino qualquer país no âmbito SEPA, com indicação de IBAN e Swift válidos do beneficiário, regime exclusivo de cobrança de encargos: despesas partilhadas (SHA), repartidas entre ordenante e o beneficiário.
Nota (1)	Por transferência/registo contido em suporte
Nota (2)	Aos ficheiros entregues em outros suportes acresce a despesa "Processamento de Suporte" referido no ponto 13.2 - 1) Outras Despesas
Nota (3)	As Transferências entres contas BBVA de EUR para moeda OUT, moeda OUT para EUR e moeda OUT para moeda OUT tem agravamento de 1,25 €
Nota (4)	O horário de processamento das ordens poderá variar de Canal para Canal, sendo por isso disponibilizado em cada um o respectivo horário de processamento para cada tipo de operações.
Nota (5)	A emissão de avisos implica a cobrança de despesas expediente: Consultar ponto 15.3. Outros Serviços
Nota (6)	Uma ordem é considerada não STP quando a ordem emitida é considerada não automática, esta comissão é cobrada como um adicional ao preçário definido. Adicionalmente os Banco Estrangeiros poderão cobrar a sua taxa de não STP. Esta comissão é igualmente cobrada quando a ordem transmitida ainda que dentro do regulamento 924/2009 não contenha os dados completos ou errados.
Nota (7)	Para Clientes que optem por transferência com despesas "OUR", serão cobradas posteriormente à execução da ordem as despesas cobradas por cada Banco Interveniante na operação.

13.2. Outros serviços com transferências

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Transferências Emitidas				
1. Outras Despesas				
Comissão por dados incorrectos, insuficientes, Ordens não STP	--	15,00	I.S. - 4%	Nota (1)
- Dt. Valor Dia p/Trf "Fora do Âmbito SEPA"	--	25,00	I.S. - 4%	Nota (2)
Despesas de correspondentes - OUR - para pagamentos "Fora do âmbito SEPA"	A cargo do ordenante			Nota (3)
Despesas de devolução, modificação, anulação, investigação.	--	25,00	I.S. - 4%	--
Processamento de Suporte	--	3,00	I.S. - 4%	--
Cópia de Swift	--	3,75	IVA - 23%	--
Transferências Recebidas				
1. Outras				
Ordens não STP, dados incorrectos ou insuficientes	--	15,00	IVA - 23%	--
Devolução, modificação, anulação, investigação	--	27,50	IVA - 23%	--
Emissão de 2as vias de avisos	--	4,25	IVA - 23%	--
Outras despesas associadas				
n/a				

Nota (1)	Uma ordem é considerada não STP quando a ordem emitida é considerada não automática, esta comissão é cobrada como um adicional ao preçário definido. Adicionalmente os Banco Estrangeiros poderão cobrar a sua taxa de não STP. Esta comissão é igualmente cobrada quando a ordem transmitida ainda que dentro do regulamento 924/2009 não contenha os dados completos ou errados.
Nota (2)	Acresce às transferências "Fora do âmbito SEPA" sempre que seja solicitada Urgência
Nota (3)	Para Clientes que optem por transferência com despesas "OUR", serão cobradas posteriormente à execução da ordem as despesas cobradas por cada Banco Interveniante na operação.

14. COBRANÇAS (OUTROS CLIENTES)[\(ÍNDICE\)](#)**14.1. Cobrança de efeitos comerciais**

	Comissões (euros)			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Sem despesas	Com despesas		
1. Letras					
1.1. Domiciliados na própria instituição	0,75% mínimo 15,00€	--	--	IVA - 23%	--
1.2. Domiciliados noutra instituição	--	--	--	--	--
1.3. Não domiciliados	1,5% mínimo 20,00€	--	--	IVA - 23%	--
1.4. Ajustamento de comissões por falsa domiciliação	--	--	20,00	IVA - 23%	--
1.5. Encargos de Devolução (por efeito)	--	--	20,00	I.S. - 4%	--
1.6. Restituição a Pedido de Clientes (por efeito)	--	--	20,00	IVA - 23%	--
2. Cheques e Facturas					
2.1. Cheque/Factura	0,6% mínimo 1,50€	--	--	IVA - 23%	--
Pedido de devolução de cheque ou factura - encargos de devolução	--	--	10,00	I.S. - 4%	--
3. Emissão de Avisos					
3.1. Portes / Expediente (por aviso emitido)	--	--	1,25	--	--

Outras despesas associadas

n/a

[\[Descontos de efeitos\]](#)[Consulte Subsecção 10.3 Outros créditos](#)**14.2. Emissão de instruções de cobrança (credor)**

	Escalões	Comissões (Euros)					Acresce Imposto	Outras condições
		Listagem	Suporte Magnético	Ficheiro	BBVA net cash	Outros Suportes		
1. Cobrança de Débitos Directos SEPA								
- Cliente devedor BBVA	--	--	0,25	0,25	0,25	0,25	IVA - 23%	Nota (1)
- Cliente devedor de outra instituição	--	--	0,45	0,45	0,45	0,45	IVA - 23%	Nota (1)
- Ordens de Devolução/Reembolso BBVA	--	--	0,25	0,25	0,25	0,25	IVA - 23%	Nota (1)
- Ordens de Devolução/Reembolso OIC	--	--	0,45	0,45	0,45	0,45	IVA - 23%	Nota (1)
- Cancelamento Ficheiro	--	20,00	--	--	--	--	IVA - 23%	--
- Cancelamento registo em ficheiro	--	0,55	--	--	--	--	IVA - 23%	Nota (1)
- Processamento Suporte	--	--	3,00	3,00	--	--	IVA - 23%	Nota (2)
2. Emissão de Avisos								
- Portes / Expediente	--	1,35	1,35	1,35	1,35	1,35	IVA - 23%	--

Outras despesas associadas

n/a

Legenda SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (Single Euro Payments Area), Abrange Zona Euro [18] (Alemanha, Austria, Bélgica, Chipre, Letónia, Eslováquia, Espanha, Eslovenia, Estonia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Malta e Portugal) + União Europeia [10] (Bulgária, Croácia, Dinamarca, Hungria, Lituânia, Polónia, Reino Unido, República Checa, Roménia e Suécia) + a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça e Mónaco.

Nota (1) Comissão por registo.

Nota (2) Comissão por ficheiro, este valor não invalida a cobrança por registo correspondente à operação em causa.

14. COBRANÇAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

14.3. Outros serviços com cobranças

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
1. Pagamento de Serviço MB Spot (Ent. Credora)				
1.1. Adesão ao Serviço				
Serviço Base	--	0,00	IVA - 23%	
Serviço Parametrizável	--	17.000,00	IVA - 23%	
Serviço Personalizado	--	55.000,00	IVA - 23%	
1.2. Mensalidade				
Serviço Base	--	120,00	IVA - 23%	
Serviço Parametrizável	--	1.200,00	IVA - 23%	
Serviço Personalizado	--	3.200,00	IVA - 23%	
1.3. Comissões aplicadas				
Taxa de Serviço Comerciante (TSC)	1%	0,06 / 0,80	IVA - 23%	
Taxa Fixa por Operação (TFO)				
Sem Real Time	--	0,16	IVA - 23%	
Com Real Time	--	0,19	IVA - 23%	
2. Pagamentos de "Despesas Domésticas" e "Despesas Periódicas"				
2.1. Processamento por suporte magnético				
A cobrar a empresas:				
Com Protocolo (por registo)	--	Custo Acordado	IVA - 23%	--
Sem Protocolo (por registo)	--	0,40	IVA - 23%	--
3. Emissão de Avisos				
- Portes / Expediente	--	1,35	--	--
Outras despesas associadas				
n/a				

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)[\(ÍNDICE\)](#)**15.1. Compra e venda de notas estrangeiras**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Compra de notas estrangeiras				
1. Crédito em Conta (p/ operação)	0,15%	7,50 / --	I.S. - 4%	--
Venda de notas estrangeiras				
1. Débito em Conta (p/ operação)	0,15%	7,50 / --	I.S. - 4%	--

Outras despesas associadas
n/a

15.2. Garantias prestadas

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Garantias Bancárias				
1. Emissão				
Garantias de prazo inferior a um ano, por cada mês ou fracção	--	--	--	I.S. - 0,04% (1)
Garantias de prazo igual ou superior a um ano	--	--	--	I.S. - 0,5% (1)
Garantias de prazo igual ou superior a cinco anos	--	--	--	I.S. - 0,6% (1)
2. Comissão anual (Com Liq. Trimestral e antecipadamente)				
Texto standard do Banco (mínimo)	4,00%	--	--	--
Texto Especial (mínimo)	--	45,00	I.S. - 3%	Nota (2)
	--	60,00	I.S. - 3%	Nota (2)
3. Alterações Correntes				
	--	50,00	I.S. - 4%	--
4. Porrogação - comissão igual ao ponto 2 (mínimo por trimestre ou fracção)				
Prorrogação ao termo da Garantia				
Garantias de prazo inferior a um ano, por cada mês ou fracção	--	--	--	I.S. - 0,04% (1)
Garantias de prazo igual ou superior a um ano	--	--	--	I.S. - 0,5% (1)
Garantias de prazo superior a cinco anos	--	--	--	I.S. - 0,6% (1)
2ª Prorrogação automática				
Garantias de prazo inferior a um ano, por cada mês ou fracção	--	--	--	I.S. - 0,04% (1)
Garantias de prazo igual ou superior a um ano	--	--	--	I.S. - 0,5% (1)
Garantias de prazo superior a cinco anos	--	--	--	I.S. - 0,6% (1)
5. Cópias Garantias Activas				
Clientes	--	10,00	IVA - 23%	--
Já não Clientes	--	15,00	IVA - 23%	--
6. Cópias Garantias Canceladas				
Com informação Nº Garantia				
Cliente	--	12,50	IVA - 23%	--
Já não Cliente	--	17,50	IVA - 23%	--
Sem informação Nº Garantia				
Cliente	--	15,00	IVA - 23%	--
Já não Cliente	--	20,00	IVA - 23%	--
7. Comissão por accionamento				
	--	150,00	I.S. - 4%	--
8. Avisadas				
Clientes	--	75,00	IVA - 23%	--
Não Clientes	--	90,00	IVA - 23%	--
Banco Emitente	--	75,00	IVA - 23%	--
9. Comissão de Abertura				
	--	50,00	I.S. - 4%	--
10. Comissão de Cancelamento				
	--	20,00	I.S. - 4%	--

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.2. Garantias prestadas (Cont.)

Outras despesas associadas	
Despesas Notariais - 24,92€	
Nota (1)	Artigo 10 da TGIS
Nota (2)	Artigo 17.2.3. TGIS

15.3. Outros serviços

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Centralização de Contas (Zero Balance)				
1. Nacionais				
Mensalidade por conta	--	25,00	IVA - 23%	
2. Internacionais (Grupo BBVA)				
Mensalidade por conta	--	250,00	IVA - 23%	
BBVA EXPRESS				Nota (9)
Serviço regular - mensalidade				
Diário	--	120,00	IVA - 23%	--
Tri-semanal	--	75,00	IVA - 23%	--
Bi-semanal	--	50,00	IVA - 23%	--
Semanal	--	25,00	IVA - 23%	--
Serviço extra - valor unitário		10,00	IVA - 23%	Cobrança imediata
net cash				
1. Mensalidade	--	30,00	IVA - 23%	--
2. Pedido Histórico de movimentos	--	20,00	IVA - 23%	--
Rede Swift net (MACUG/SCORE)				
1. Implementação/Configuração inicial	--	500,00	IVA - 23%	--
2. Mensalidade	--	30,00	IVA - 23%	--
Acesso Multicanal				
1. Mensalidade	--	50,00	IVA - 23%	--
TPA – Terminais Pagamento Automático				
1. PACKS Especiais - Tarifa Mensal				
Pack TPA Fixo	--	15,00	IVA - 23%	Nota (3) e (6)
Pack TPA Móvel	--	25,00	IVA - 23%	Nota (3)
Pack Soluções Móveis Integradas	--	29,90	IVA - 23%	Nota (3) e (8)
Pack MB WAY	--	15,00	IVA - 23%	Nota (3) e (6)
2. Comissões Aplicáveis				
Taxa de Serviço Comerciante (TSC)	1,1%	-	n.a.	Por operação
Taxa Fixa por Operação (TFO)		0,05	n.a.	Por operação
MB WAY - Taxa de Serviço Comerciante	1,1%	-	n.a.	Por operação
MB WAY - Taxa Fixa p/ Operação		0,05	n.a.	Por operação
3. Comissão de Rescisão de Contrato	--	175,00	IVA - 23%	Por TPA
4. Outros Custos				
Cartão de supervisor (substituição / adicionais)	--	10,00	IVA - 23%	Por cartão
Emissão de Extractos	--	0,62	IVA - 23%	Mensal
Emissão de Extractos – 2ª Via	--	3,00	IVA - 23%	Por pedido
Listagem Fecho Operações TPA+Comissões – 2ª Via	--	3,00	IVA - 23%	Por pedido
Listagem Fecho de Operações TPA – 2ª Via	--	3,00	IVA - 23%	Por pedido
5. Portes	--	1,35	IVA - 23%	Por aviso
6. Comissão de Gestão	--	50,00	IVA - 23%	Mensal
SWIFT				
Operações Normais	--	15,00	IVA - 23%	--
Abertura Créditos Documentários	--	35,00	IVA - 23%	--
Rendas				
Cobrança de rendas de casa				
Não domiciliadas	1,00%	7,50 / --	IVA - 23%	--
Devolução de recibos de renda de casa	--	4,00	I.S. - 4%	--

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3. Outros serviços (Cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín./Máx.)		
Outros Suportes de Comunicação				
Fotocópias				
Fotocópias de documentos c/ pesquisa arquivo interno	--	20,00	IVA - 23%	Por página
Fotocópias	--	10,00	IVA - 23%	Por página
FAX (Por página)	--	3,00	IVA - 23%	Por página
Expediente e Portes de Correio				
Normal	--	2,00	IVA - 23%	--
Azul	--	3,00	IVA - 23%	--
Correio Registado	--	4,00	IVA - 23%	--
Correio Registado com aviso de recepção	--	5,00	IVA - 23%	--
Remessas à Cobrança/Créditos Documentários	--	15,00	IVA - 23%	--
Expresso Remessas à Cobrança/Créditos Documentários				
Europa	--	35,00	IVA - 23%	--
Resto do Mundo	--	60,00	IVA - 23%	--
Avaliações				
Avaliação de Bens Imóveis				
Honorários	--	Var. c/ imóvel	IVA - 23%	Nota (4)
Avaliação de Equipamentos				
Avaliação feita por perito externo	--	Var. c/ bem	IVA - 23%	--
Avaliação e Verificação de Mercadorias dadas em Penhor				
Honorários	--	Var. c/ bem	IVA - 23%	--
Aval. ou verif. inicial feita por perito externo	1,00%	150,00 / --	IVA - 23%	--
Serviço de Documentos				
Solicitadoria Completa				
	--	275,00	IVA - 23%	--
Solicitadoria Simples				
	--	220,00	IVA - 23%	--
Informações Bancárias				
				Nota (5)
Informações Prestadas por Escrito				
A Clientes:	--	125,00	IVA - 23%	--
A não Clientes:	--	175,00	IVA - 23%	--
Informações Prestadas a Bancos no Estrangeiro (incluindo BBVA)				
Informações sobre transacções até 6 meses	--	80,00	--	--
Informações sobre transacções após 6 meses	--	110,00	--	--
A Pedido de Auditores Externos (Cartas de Auditores/Por carta)	--	125,00	IVA - 23%	--
Abonação De Assinaturas	--	3,00	IVA - 23%	--
Outros Serviços				
Depósito de Documento sobre o Valor Nominal	1,00%	0,50 / --	IVA - 23%	--
Emissão de Declarações para o IVA				
Exportação	--	50,00	IVA - 23%	--
Acresce por cada factura declarada portes / expediente	--	1,50	--	--
Declaração de Capacidade Financeira ou Idoneidade Comercial				
Minuta do Banco	--	125,00	IVA - 23%	--
Minuta Especial / Específica	--	175,00	IVA - 23%	--
Emissão de Avisos - 2^{as} Vias	--	4,00	IVA - 23%	--
Emissão de Avisos - 2^{as} Vias (Doc. em arquivo há mais de 3 meses)	--	10,00	IVA - 23%	--
Fotocópias Autenticadas pelo Banco				
Por folha	--	10,00	IVA - 23%	--
Por folha (Doc. em arquivo há mais de 3 meses)	--	20,00	IVA - 23%	--
Celebração e Gestão de Contratos de Câmbio Manual				
Sem disponibilização diária de taxas de câmbio	--	35,00	IVA - 23%	--
Com disponibilização diária de taxas de câmbio	--	35,00	IVA - 23%	--
Emissão Diária Extractos SWIFT				
Emissão diária MT940 (por conta e destino)	--	25,00	IVA - 23%	--
Mensalidade - MT942 (por conta e destino)	--	50,00	IVA - 23%	Nota (7)

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)[\(ÍNDICE\)](#)**15.3. Outros serviços (Cont.)****Outras despesas associadas**

n/a

Nota (1) As comunicações efectuadas através da linha simples/comutada serão debitados pelo BBVA (os custos de adesão, instalação, desinstalação da linha são encargo exclusivo do Cliente e facturados directamente pelo seu operador de comunicações e de acordo com o seu tarifário em vigor.

Nota (2) Os custos de adesão, instalação, desinstalação e tráfego da linha são de encargo exclusivo do Cliente e facturados directamente

Nota (3) O valor dos packs substitui as rúbricas do ponto 6.

Nota (4) Avaliações Imóveis:

Tipo de Intervenção	Vistorias
Avaliação Prédios Urbanos	A apreciar casuisticamente
Fracção Autónoma não Habitacional em Propriedade Horizontal	225,00
Fracção Autónoma Habitacional em Propriedade Horizontal	225,00
Armazéns ou Indústria < ou = 1.000 m2	300,00
Armazéns ou Indústria > 1.000 m2	550,00
Terreno para Construção	420,00
Prédio em propriedade vertical / total com excepção de moradias	450,00
Moradias	225,00
Avaliação Prédios Rústicos com uma área de terreno < ou = 5.000 m2	250,00
Avaliação Prédios Rústicos com uma área de terreno > 5.000 m2 e < ou = 100.000 m2	315,00
Avaliação Prédios Rústicos com uma área de terreno > 100.000 m2	A apreciar casuisticamente
Avaliação Prédios Mistos com uma área de terreno < ou = 5.000 m2	315,00
Avaliação Prédios Mistos com uma área de terreno > 5.000 m2 e < ou = 100.000 m2	440,00
Avaliação Prédios Mistos com uma área de terreno > 100.000 m2	A apreciar casuisticamente
Avaliação de Projectos Imobiliários promovidos por Promotores Imobiliários e Loteamentos de terrenos para construção até 10 unidades	360,00
Avaliação de Projectos Imobiliários promovidos por Promotores Imobiliários e Loteamentos de terrenos para construção entre 11 e 30 unidades	600,00
Avaliação de Projectos Imobiliários promovidos por Promotores Imobiliários e Loteamentos de terrenos para construção acima de 30 unidades	840,00
Análise de Complexos Imobiliários para exploração (*)	A apreciar casuisticamente
Vistorias de Imóveis em edificação	120,00
Aditamento aos relatórios, estudos informações adicionais. Análise do impacto sobre alterações verificadas. Alterações das condições assumidas / verificadas, etc.	A apreciar casuisticamente

(*) Nomeadamente complexos turísticos, campos de equitação, golfe, ténis, futebol, pavilhões gimnodesportivos, hotéis, Centros Comerciais, lares e colégios.

Nota (5) A quaisquer dos valores descritos serão acrescentados os custos de telefone, telex ou telegrama, quando os houver, bem como

Nota (6) As comunicações são um encargo exclusivo do Cliente (os custos de adesão, instalação, desinstalação e tráfego da linha são

Nota (7) Horários de envio das mensagens: 8h40 / 11h45 / 13h40 / 16h10 / 21h00

Nota (8) Obriga a um contrato de fidelização de 36 meses e caso exista denúncia do contrato antes deste período será cobrada uma

Nota (9) Recolha de cheques, instruções (ordens de transferência, propostas de desconto, pedidos de formalização de créditos ao abrigo

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)[\(ÍNDICE\)](#)**16.1. Remessas documentárias**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
Remessas de Exportação				
1. Comissão de Cobrança	0,25%	50,00/250,00	I.S. - 4%	--
2. Comissão de Adiantamento/Desconto	0,25%	50,00/250,00	I.S. - 4%	Nota (1)
3. Comissão de Alteração/Prorrogação/Devolução/ Franco-Pagamento	--	30,00	I.S. - 4%	--
4. Comissão de Manutenção (p/ mês ou fracção)	--	15,00	I.S. - 4%	Nota (2)
5. Comissão Pedido de Situação (p/ tracer)	--	15,00	I.S. - 4%	--
6. Telecomunicações (p/ msg)	--	15,00	IVA - 23%	--
7. Expediente e Portes de Correio	--	15,00	IVA - 23%	--
8. Correio Expresso				
8.1. Europa	--	35,00	IVA - 23%	--
8.2. Resto do Mundo	--	60,00	IVA - 23%	--

Outras despesas associadas
Imposto do Selo, verba 17 da TGIS, s/ o montante/prazo do adiantamento/desconto: -Prazo inferior a um ano (por mês ou fracção): 0,04% -Prazo igual ou superior a um ano: 0,5% -Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%
Despesas reclamadas pelo Banco Correspondente a cargo do Cliente

Nota (1) Consulte a secção 10.1. Linhas de Crédito**Nota (2)** Por falta de pagamento ou aceite 30 dias após a 1ª apresentação.

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
Remessas de Importação				
1. Comissão de Cobrança	0,350%	(55,00 / 300,00)	I.S. - 4%	Nota (1)
2. Comissão de Processamento	--	25,00	I.S. - 4%	--
3. Comissão de Alteração/Prorrogação/Devolução	--	50,00	I.S. - 4%	--
4. Comissão de Manutenção (p/ mês ou fracção)	--	25,00	I.S. - 4%	Nota (2)
5. Comissão Pedido de Situação (p/ tracer)	--	20,00	I.S. - 4%	--
6. Protesto	--	125,00 + Custo Real	I.S. - 4%	--
7. Telecomunicações (p/ msg)	--	15,00	IVA - 23%	--
8. Expediente e Portes de Correio	--	15,00	IVA - 23%	--
9. Correio Expresso				
9.1. Europa	--	35,00	IVA - 23%	--
9.2. Resto do Mundo	--	60,00	IVA - 23%	--

Outras despesas associadas
Despesas reclamadas pelo Banco Correspondente a cargo do Cliente

Nota (1) Contra Pagamento / Aceite e Pagamento / Aceite e Devolução / Franco Pagamento**Nota (2)** Por falta de pagamento ou aceite 30 dias após a 1ª apresentação.

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)[\(ÍNDICE\)](#)**16.2 . Créditos documentários**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Créditos Documentários de Exportação				
1. Pré-Aviso	--	37,50	I.S. - 4%	--
2. Abertura				
2.1 Notificação e/ou Entrega	--	70,00	I.S. - 4%	--
2.2 Confirmação (p/ trimestre ou fracção)	min. 0,25%	120,00/--	I.S. - 4%	Nota (1) (2)
3. Alteração				
3.1 Simples (Notificado e Confirmado p/ alteração)	--	50,00	I.S. - 4%	
3.2 Aumento de Valor / Prorrogação				
3.2.1 Notificado (p/ alteração)	--	50,00	I.S. - 4%	--
3.2.2 Confirmado (p/ trimestre ou fracção)	min. 0,25%	120,00/--	I.S. - 4%	Nota (1) (2) (3)
4. Transferência (p/ beneficiário)	--	225,00	I.S. - 4%	Nota (4)
5. Negociação / Pagamento (p/ utilização)				
5.1 Negociação (Notificado à vista ou a prazo)	0,25%	100,00 / 250,00	I.S. - 4%	
5.2 Pagamento (Confirmado à vista)	0,50%	75,00/--	I.S. - 4%	--
5.3 Aceite ou Pagamento Diferido (Confirmado a prazo)	0,20%	100,00/--	I.S. - 4%	Nota (5)
6. Expediente	--	20,00	I.S. - 4%	Nota (6)
7. Manuseamento (p/ utilização)	--	50,00	I.S. - 4%	--
8. Documentos com Divergências (p/ utilização)	--	75,00	I.S. - 4%	--
9. Cessão do produto do Crédito (p/ carta)	--	200,00	I.S. - 4%	--
10. Cancelamento/Caducidade	--	60,00	I.S. - 4%	--
11. Telecomunicações (p/ msg)	--	15,00	IVA - 23%	--
12. Correio Registado	--	15,00	IVA - 23%	--
13. Correio Expresso				
13.1 Europa, EUA e Canadá	--	35,00	IVA - 23%	--
13.2 Resto do Mundo	--	60,00	IVA - 23%	--

Outras despesas associadas

Despesas reclamadas pelo Banco Correspondente a cargo do Cliente

- Nota (1)** Comissão variável, a definir casuisticamente por STP, em função do risco País/Banco emitente
- Nota (2)** Nos Créditos com "tolerância" ao montante, a comissão incide sobre o valor do Crédito acrescido da variação prevista
- Nota (3)** Incide sobre o valor do aumento e/ou sobre o saldo em aberto
- Nota (4)** Comissão a cargo do primeiro beneficiário, salvo acordo em contrário no momento da transferência
- Nota (5)** Comissão devida apenas nos Créditos a prazo, por mês ou fracção, desde a data do aceite/início do diferimento até ao vencimento
- Nota (6)** Aplicável nos itens: 2.2 (Confirmação); 3.2.2 (Aumento de Valor/Prorrogação Confirmado); e 5 (Negociação/Pagamento)

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)[\(ÍNDICE\)](#)**16.2 . Créditos documentários (Cont.)**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Créditos Documentários de Importação e Standby Letters of Credit				
1. Pré-Aviso	--	35,00	I.S. - 4%	
2. Abertura				Nota (1)
2.1 Primeiro Trimestre	1,00%	130,00 / --	I.S. - 4%	--
2.2 Meses seguintes (p/ mês)	0,250%	45,00 / --	I.S. - 4%	--
3. Alteração				
3.1 Simples (p/ alteração)	--	45,00	I.S. - 4%	--
3.2 Prorrogação (p/ mês sobre o saldo em aberto)	0,250%	45,00 / --	I.S. - 4%	Nota (2)
3.3 Aumento de Valor (s/ o valor do aumento)				
3.3.1 Primeiro Trimestre	1,00%	130,00 / --	I.S. - 4%	--
3.3.2 Meses seguintes (p/ mês)	0,250%	45,00 / --	I.S. - 4%	--
4. Pagamento Vista/Prazo (p/ utilização)	0,120%	100,00/250,00	I.S. - 4%	--
5. Aceite ou Diferimento do Prazo (p/ mês)	0,250%	45,00 / --	I.S. - 4%	Nota (3)
6. Expediente	--	30,00	I.S. - 4%	Nota (4)
7. Anulação/Caducidade	--	60,00	I.S. - 4%	--
8. Telecomunicações (p/ msg)				
8.1 Abertura	--	35,00	IVA - 23%	--
8.2 Normal	--	15,00	IVA - 23%	--
9. Correio Registado	--	15,00	IVA - 23%	--
10. Correio Expresso				
10.1 Europa, EUA e Canadá	--	35,00	IVA - 23%	--
10.2 Resto do Mundo	--	60,00	IVA - 23%	--

Outras despesas associadas

No caso de "Standby Letter of Credit", a operação é passível de cobrança do Imposto de Selo verba 10 da TGIS

Despesas reclamadas pelo Banco Correspondente a cargo do Cliente

- Nota (1)** Nos Créditos com "tolerância" ao montante, as comissões incidem sobre o valor do Crédito acrescido da variação prevista
- Nota (2)** Se a prorrogação não ultrapassar o período sobre o qual já foi cobrada a última comissão, cobra-se uma alteração simples. Se a prorrogação for solicitada depois do Crédito caducado, será considerada uma nova operação, aplicando-se as comissões de abertura respectivas.
- Nota (3)** Apenas devida nos Créditos a prazo, sobre o valor de cada utilização, desde a data limite da última comissão cobrada até ao vencimento.
- Nota (4)** Aplicável nos itens: 2 (Abertura); 3.2 (Prorrogação); 3.3 (Aumento de Valor); 4 (Pagamento) e 5 (Aceite ou Diferimento do Prazo)

16.3 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Garantias e Aavales				
1. Comissões (Para Garantias c/ prazo fixo e c/ Minuta do Banco)				
Comissão por trimestre ou fracção	1,125%	--	I.S. - 3%	--
Mínimo - 1º trimestre	--	125,00	--	--
Trimestres seguintes	--	50,00	--	--
C/ Minuta do Cliente acresce expediente	--	40,00	--	Nota (1)
2. Comissões (Para Garantias s/ prazo fixo e c/ Minuta do Banco)				
Comissão por trimestre ou fracção	1,50%	--	I.S. - 3%	--
Mínimo - 1º trimestre	--	200,00	--	--
Trimestres seguintes	--	50,00	--	--
C/ Minuta do Cliente acresce expediente	--	40,00	--	Nota (1)
3. Prorrogação				
Comissão por mês ou fracção	0,30%	50,00 / --	I.S. - 3%	--
4. Aumento de Valor				
	--	--	I.S. - 3%	Nota (2)

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)[\(ÍNDICE\)](#)**16.3 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro (Cont.)**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Garantias e Avais (Cont.)				
5. Alteração	--	50,00	I.S. - 4%	Nota (3)
6. Expediente e Portes de Correio	--	15,00	IVA - 23%	--
7. Correio Expresso / Courier				
7.1. Europa	--	35,00	IVA - 23%	--
7.2. Resto do Mundo	--	60,00	IVA - 23%	--
8. Telecomunicações (por Swift)	--	15,00	IVA - 23%	--
9. Expediente (Alt./Aum./Prorr.)	--	50,00	IVA - 23%	--
10. Tradução	--	100,00	--	--
11. Comissão Emissão Urgente	--	50,00	I.S. - 4%	Nota (4)
12. Emissão de Garantias a favor de Entidades Estrangeiras e com transmissão das mesmas via swift	--	25,00	--	--
13. Comissão por Accionamento	--	150,00	I.S. - 4%	--
14. Comissão de Cancelamento	--	20,00	I.S. - 4%	--
15. Comissão de Abertura	--	50,00	I.S. - 4%	--

Outras despesas associadas

Despesas Notariais - 24,92€

Despesas reclamadas pelo Banco correspondente ficarão a cargo do Cliente

Nota (1) Sujeita a aprovação jurídica**Nota (2)** Comissão referida no ponto 1 e 2**Nota (3)** Comissão fixa (não envolvendo prorrogação e ou aumento de valor)**Nota (4)** Sempre que solicitada emissão e entrega no próprio dia**Nota (5)** Nas operações em moeda não pertencente à zona do Euro, o cálculo das comissões será sempre efectuado tomando como base o câmbio de venda a clientes**16.4 . Outras operações sobre o estrangeiro**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Financiamentos Externos Importação/Exportação				
1. Comissão de Intervenção "Flat"				Nota (1)
1.1 Até 180 dias	0,500%	200,00/--	I.S. - 4%	Nota (2)
1.2 De 181 dias a 1 ano	0,750%	200,00/--	I.S. - 4%	--
2. Comissão de Prorrogação				Nota (3)
3. Comissão de Processamento (Prorrogação)	--	100,00	I.S. - 4%	--
4. Comissão de Liquidação Antecipada	--	200,00	I.S. - 4%	--

Outras despesas associadas

Imposto Selo, verba 17 da TGIS, s/ o montante do financiamento:

-Prazo inferior a um ano (por mês ou fracção): 0,04%

-Prazo igual ou superior a um ano: 0,5%

-Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%

Despesas reclamadas pelo Banco Correspondente a cargo do Cliente

Nota (1) Consulte a secção 10.1. Linhas de Crédito**Nota (2)** Comissão única, cobrada aquando da abertura do financiamento**Nota (3)** Reajustamento da Comissão em função do novo prazo

FOLHETO DE TAXAS DE JURO**Cientes Particulares**

- 17 **CONTAS DE DEPÓSITO**
[17.1. Depósitos à ordem](#)
[17.2. Depósitos a prazo](#)
[17.3. Outras modalidades de depósito](#)
- 18 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**
[18.1. Crédito à habitação e contratos conexos](#)
- [18.5. Descobertos bancários](#)
[18.6. Cartões de crédito](#)
[18.7. Outros créditos a Particulares](#)

Outros clientes

- 19 **CONTAS DE DEPÓSITO**
[19.1. Depósitos à ordem](#)
[19.2. Depósitos a prazo](#)
- 20 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**
[20.1. Linhas de crédito e contas correntes](#)
[20.2. Descobertos bancários](#)
[20.3. Cartões de crédito](#)
[20.4. Outros créditos](#)

Consulte a [PARTE I. FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

Consulte a [PARTE III. FOLHETO DE FUNDOS E TÍTULOS](#)

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

17.1. Depósitos à ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Contas Ordenado / Pensão			
Conta 59+ BBVA	0,00%	--	--
Conta Ordenado Domiciliação	0,00%	--	--
Outros Tipos de Conta			
Contas Programa Blue (Conta Blue e Conta Maisblue)	0,00%	--	--
Conta BBVA / Conta Base BBVA / Conta Serviços Mínimos Bancários BBVA	0,00%	--	--

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: n/a
Cálculo de juros: 360 dias (base de cálculo utilizada - actual / 360)

Nota (2) Taxas de descoberto bancário: [Consulte Subsecção 18.5. Descobertos bancários](#)

Nota (3) Limite de Juros - Não serão creditados juros de montante inferior a:
Mensais: 1,25€
Trimestrais: 2,50€

17.2. Depósitos a prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa - Euros			
Conta Poupança Blue Mensal			
360 dias	0,250%	IRS - 28%	Periodicidade de Juros - Mensal; Nota (2)
Depósito a prazo BBVA			
Nota (5)			
0-179 dias			
a partir de € 250	0,000%	IRS - 28%	Periodicidade de Juros - Vencimento
180-365 dias			
a partir de € 250	0,010%	IRS - 28%	Periodicidade de Juros - Vencimento
366 dias			
a partir de € 250	0,015%	IRS - 28%	Periodicidade de Juros - Vencimento
Depósito a prazo DP Welcome App BBVA (Contratação exclusiva em BBVA mobile)			
Nota (6)			
180 dias			
€ 250 a € 25.000	0,150%	IRS - 28%	Periodicidade de Juros - Vencimento
Depósito a prazo DP@BBVA (Contratação exclusiva em BBVA.pt e BBVA Mobile)			
Nota (7)			
90 dias			
€ 250 a € 100.000	0,020%	IRS - 28%	Periodicidade de Juros - Vencimento
180 dias			
€ 250 a € 100.000	0,050%	IRS - 28%	Periodicidade de Juros - Vencimento
366 dias			
€ 250 a € 100.000	0,100%	IRS - 28%	Periodicidade de Juros - Vencimento

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

17.2. Depósitos a prazo (Cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa - Moeda			
Depósito a prazo Moeda BBVA			Nota (3)
USD (Montante mínimo: USD 10.000,00 / Montante máximo: USD 110.000,00)			
0-89 dias	0,450%	IRS - 28%	Periodicidade de Juros - Vencimento
90-179 dias	1,000%	IRS - 28%	
>= 180 dias	1,150%	IRS - 28%	
GBP (Montante mínimo: GBP 8.000,00 / Montante máximo: GBP 85.000,00)			
0-89 dias	0,000%	IRS - 28%	Periodicidade de Juros - Vencimento
90-179 dias	0,000%	IRS - 28%	
>= 180 dias	0,040%	IRS - 28%	
DKK (Montante mínimo: DKK 75.000,00 / Montante máximo: DKK 750.000,00)			
0-89 dias	0,000%	IRS - 28%	Periodicidade de Juros - Vencimento
90-179 dias	0,000%	IRS - 28%	
>= 180 dias	0,000%	IRS - 28%	
CAD (Montante mínimo: CAD 15.000,00 / Montante máximo: CAD 150.000,00)			
0-89 dias	0,050%	IRS - 28%	Periodicidade de Juros - Vencimento
90-179 dias	0,300%	IRS - 28%	
>= 180 dias	0,450%	IRS - 28%	
SEK (Montante mínimo: SEK 95.000,00 / Montante máximo: SEK 950.000,00)			
0-89 dias	0,000%	IRS - 28%	Periodicidade de Juros - Vencimento
90-179 dias	0,000%	IRS - 28%	
>= 180 dias	0,000%	IRS - 28%	
NOK (Montante mínimo: NOK 95.000,00 / Montante máximo: NOK 950.000,00)			
0-89 dias	0,250%	IRS - 28%	Periodicidade de Juros - Vencimento
90-179 dias	0,430%	IRS - 28%	
>= 180 dias	0,530%	IRS - 28%	
CHF (Montante mínimo: CHF 10.000,00 / Montante máximo: CHF 110.000,00)			
0-89 dias	0,000%	IRS - 28%	Periodicidade de Juros - Vencimento
90-179 dias	0,000%	IRS - 28%	
>= 180 dias	0,000%	IRS - 28%	
MXN (Montante mínimo: MXN 210.000,00 / Montante máximo: MXN 2.000.000,00)			
0-89 dias	6,030%	IRS - 28%	Periodicidade de Juros - Vencimento
90-179 dias	6,210%	IRS - 28%	
>= 180 dias	6,400%	IRS - 28%	
AUD (Montante mínimo: AUD 15.000,00 / Montante máximo: AUD 150.000,00)			
0-89 dias	1,240%	IRS - 28%	Periodicidade de Juros - Vencimento
90-179 dias	1,510%	IRS - 28%	
>= 180 dias	1,610%	IRS - 28%	
Depósito a prazo Moeda Plus BBVA			Nota (4)
USD (Montante mínimo: USD 10.000,00)			
0-89 dias	0,450%	IRS - 28%	Periodicidade de Juros - Vencimento
90-179 dias	1,000%	IRS - 28%	
>= 180 dias	1,150%	IRS - 28%	
GBP (Montante mínimo: GBP 8.000,00)			
0-89 dias	0,000%	IRS - 28%	Periodicidade de Juros - Vencimento
90-179 dias	0,000%	IRS - 28%	
>= 180 dias	0,040%	IRS - 28%	
DKK (Montante mínimo: DKK 75.000,00)			
0-89 dias	0,000%	IRS - 28%	Periodicidade de Juros - Vencimento
90-179 dias	0,000%	IRS - 28%	
>= 180 dias	0,000%	IRS - 28%	
CAD (Montante mínimo: CAD 15.000,00)			
0-89 dias	0,050%	IRS - 28%	Periodicidade de Juros - Vencimento
90-179 dias	0,300%	IRS - 28%	
>= 180 dias	0,450%	IRS - 28%	

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

17.2. Depósitos a prazo (Cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa - Moeda (Cont.)			
Depósito a prazo Moeda Plus BBVA (Cont.)			Nota (4)
SEK (Montante mínimo: SEK 95.000,00)			
0-89 dias	0,000%	IRS - 28%	Periodicidade de Juros - Vencimento
90-179 dias	0,000%	IRS - 28%	
>= 180 dias	0,000%	IRS - 28%	
NOK (Montante mínimo: NOK 95.000,00)			
0-89 dias	0,250%	IRS - 28%	Periodicidade de Juros - Vencimento
90-179 dias	0,430%	IRS - 28%	
>= 180 dias	0,530%	IRS - 28%	
CHF (Montante mínimo: CHF 10.000,00)			
0-89 dias	0,000%	IRS - 28%	Periodicidade de Juros - Vencimento
90-179 dias	0,000%	IRS - 28%	
>= 180 dias	0,000%	IRS - 28%	
MXN (Montante mínimo: MXN 210.000,00)			
0-89 dias	6,030%	IRS - 28%	Periodicidade de Juros - Vencimento
90-179 dias	6,210%	IRS - 28%	
>= 180 dias	6,400%	IRS - 28%	
AUD (Montante mínimo: AUD 15.000,00)			
0-89 dias	1,240%	IRS - 28%	Periodicidade de Juros - Vencimento
90-179 dias	1,510%	IRS - 28%	
>= 180 dias	1,610%	IRS - 28%	

- Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: n/a
Cálculo de juros: 360 dias (base de cálculo utilizada - Actual/360).
A abertura, manutenção, liquidação e mobilização de saldo são de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente a respectiva prova documental das condições dos respectivos titulares.
- Nota (2)** Exclusivo para Titulares das Contas Programa Blue;
Montante mínimo de constituição: 250,00 €;
Juros capitalizados mensalmente, a cada 30 dias após o início ou renovação do depósito, por incorporação no capital;
Permite reforços mensais, regulares ou pontuais, de valor mínimo de 20,00€, a cada 30 dias a contar da data da constituição ou renovação do depósito, automaticamente incorporados ao depósito e à mesma taxa deste;
Renovável automaticamente, com capitalização;
São permitidas mobilizações parciais ou totais em qualquer momento, com perda dos juros corridos e não pagos referentes ao período em curso e ao montante mobilizado.
- Nota (3)** Montantes mínimos e máximos de constituição (explicitados no quadro respectivo acima, na linha da Moeda);
São permitidas mobilizações antecipadas. No caso de Mobilização Antecipada antes de decorridos 89 dias da constituição do Depósito, o capital mobilizado não será remunerado; se a mobilização se efectuar depois de decorridos 89 dias da constituição, a T.A.E.B. a aplicar ao capital mobilizado antecipadamente será igual à implícita nas condições originais, deduzida de 1,5%.
Não existe possibilidade de reforços;
Não renovável;
- Nota (4)** Montantes mínimos de constituição (explicitados no quadro respectivo acima, na linha da Moeda);
Não são permitidas mobilizações antecipadas;
Não existe possibilidade de reforços;
Não renovável;
- Nota (5)** No caso de Mobilização Antecipada antes de decorridos 89 dias da constituição do Depósito, o capital mobilizado não será remunerado; se a mobilização se efectuar depois de decorridos 89 dias da constituição, a T.A.E.B. a aplicar ao capital mobilizado antecipadamente será igual à implícita nas condições originais, deduzida de 1,5%.
No caso de renovação automática, com ou sem capitalização de juros, a mesma será feita à taxa EURIBOR a 3 Meses do dia útil anterior à data de renovação do depósito a prazo, deduzida de um spread de 1%. Montante mínimo de constituição: 250 €

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)**17.2. Depósitos a prazo (Cont.)****Nota (6)**

- Só pode ser constituído uma única vez por Cliente
- Uma conta de Depósito à Ordem só pode ter um DP welcome app BBVA associado.
- É permitida a mobilização total ou parcial em qualquer momento, com perda dos juros corridos e não pagos referentes ao período em curso e ao montante mobilizado.
- A renovação será efectuada automaticamente com taxa de juro de remuneração indexada à taxa Euribor a 3 meses verificada no dia útil anterior à data de renovação do depósito, deduzida de um spread de 1%. Montante mínimo de constituição: 250 € e máximo de 25.000 €

Nota (7)

É permitida a mobilização total ou parcial em qualquer momento, com perda dos juros corridos e não pagos referentes ao período em curso e ao montante mobilizado.

A renovação será efectuada automaticamente com taxa de juro de remuneração indexada à taxa Euribor a 3 meses verificada no dia útil anterior à data de renovação do depósito, deduzida de um spread de 1%. Montante mínimo de constituição: 250 €

17.3. Outras modalidades de depósito

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa variável			
--			
Depósitos a taxa fixa			
Depósitos a prazo não mobilizáveis antecipadamente			
Depósito a Prazo a 180 dias com Juros Mensais			
Escalões	180 dias		
a partir de € 250	0,010%	IRS - 28%	Periodicidade de Juros - Mensal (de 30 em 30 dias);
Depósito a Prazo a 360 dias com Juros Mensais			
Escalões	360 dias		
a partir de € 250	0,015%	IRS - 28%	Periodicidade de Juros - Mensal (de 30 em 30 dias);
Depósito a Prazo a 360 dias com Juros Trimestrais			
Escalões	360 dias		
a partir de € 250	0,015%	IRS - 28%	Periodicidade de Juros - Trimestral (de 90 em 90 dias);

Nota (1)

Arredondamento da taxa de juro: n/a
Cálculo de juros: 360 dias (base de cálculo utilizada - Actual/360).

A abertura, manutenção, liquidação e mobilização de saldo são de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente a respectiva prova documental das condições dos respectivos titulares.

Nota (2)

Montante mínimo de abertura: 1.000,00€;
Não são permitidas mobilizações antecipadas;
Não existe possibilidade de reforços;
Não renovável;

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

18.1. Crédito à habitação e contratos conexos

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável			
Crédito Habitação CASA BBVA	Euribor 12 meses + Spread de 2,50%	3,081%	Nota (1) (2) (3) (3.1) (3.2) (4) (5) Prazos até 40 anos
Leasing Imobiliário (Habitação)	Euribor a 3 meses + 9,0% <i>spread</i>	N/A	Periodicidade de Juros: Mensal Prazos até 30 anos

Nota (1) Exclusivo para imóveis disponibilizados em www.casabbva.pt.

Nota (2) As taxas apresentadas são representativas.

TAE calculada com base numa TAN de 2,381% (Euribor a 12 meses de Abril de 2017 e spread de 2,50%) para um empréstimo padrão de 150.000,00 euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio de financiamento/garantia de 80% (de acordo com o D.L. nº 220/94 de 23/08).

Nota (3)

- Durante o 1º ano, o empréstimo é indexado à taxa Euribor a 12 meses acrescida de spread.
- Decorrido o 1º ano do empréstimo, o Cliente poderá optar por continuar a taxa variável (Euribor 12 meses acrescida de spread) ou por taxa fixada por um período de 3 anos.

Nota (3.1)

Taxa Variável Euribor a 12 Meses – taxa resultante da média aritmética simples das cotações diárias da taxa Euribor a doze meses, registada no mês imediatamente anterior ao início do período de contagem de juros, arredondada à milésima nos termos adiante especificados e acrescida de um "spread".

O arredondamento da taxa de juro será feito à milésima da seguinte forma:

- a) Quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso;
b) Quando a quarta casa decimal for inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.

Número de dias do ano subjacente ao cálculo dos juros: 360 Dias (base de cálculo utilizada - 30/360).

Nota (3.2)

Taxa Fixada 3 Anos – taxa obtida através da média ponderada das taxas de juro sobre novas operações de empréstimos (operações denominadas em euros e excluindo os descobertos bancários) concedido por instituições financeiras monetárias a residentes na área do euro, publicitada no Boletim Estatístico do Banco de Portugal, arredondada à milésima nos termos adiante especificados e acrescida de um "spread".

O arredondamento da taxa de juro será feito à milésima da seguinte forma:

- a) Quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso;
b) Quando a quarta casa decimal for inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.

Número de dias do ano subjacente ao cálculo dos juros: 360 Dias (base de cálculo utilizada - 30/360).

Nota (4)

Montante Mínimo: 5.000€

Máximo: Aquisição Habitação própria permanente: 100% / Habitação secundária: 80%/Habitação rendimento: 70%.

Nota (5)

Prazo Mínimo: 5 anos;

Prazo Máximo: 40 anos, sendo que a idade actuarial Cliente + prazo financiamento <=70 anos.

Nota (7)

No regime de crédito bonificado à habitação a pessoa com deficiência (Lei 64/2014), os empréstimos beneficiam de uma bonificação que corresponde à diferença entre a taxa de referência para cálculo de bonificação (TRCB), criada pelo Decreto de Lei nº 359/89, de 18 de outubro, e fixada administrativamente pela Portaria nº 502/2003, de 26 de junho, ou da taxa contratual quando esta for inferior e 65% da taxa mínima de proposta aplicável às operações principais de refinanciamento do Banco Central Europeu.

Montante Mínimo: 5.000 eur

Montante Máximo: 190.000 eur, com valor máximo de rácio financiamento garantia de 90%.

Os mutuários do empréstimo não podem alienar o imóvel adquirido ou construído durante o prazo de cinco anos após a data de celebração do contrato de empréstimo (excepto nas situações previstas no nr 4 do artigo 10º da Lei 64/2014). Em caso de alienação do imóvel antes de decorrer o prazo de 5 anos referido acima, os mutuários, na data de alienação são obrigados a reembolsar a instituição de crédito do montante das bonificações entretanto usufruídas acrescido de 10%. A prestação de falsas declarações atinentes às condições de acesso e permanência no regime bonificado determina a imediata integração dos mutuários nas condições do regime geral de crédito, para além da obrigatoriedade de reembolso ao Estado das bonificações auferidas ao longo da vigência do empréstimo acrescidas de 25%.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

18.5. Descobertos bancários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Contas Ordenado / Pensão			
Descoberto associado a Facilidade de crédito			
Conta Ordenado Domiciliação	13,90%	15,46%	Periodicidade de Juros - Mensal Nota (3)
Conta 59+	13,50%	16,43%	Periodicidade de Juros - Mensal Nota (4)
Contas Programa Blue (Maisblue)	13,90%	15,46%	Periodicidade de Juros - Mensal Nota (5)
Descoberto associado a Ultrapassagem de crédito			
Conta Ordenado Domiciliação	13,90%	n/a	Periodicidade de Juros - Mensal
Conta 59+	13,90%	n/a	Periodicidade de Juros - Mensal
Contas Programa Blue (Maisblue)	13,90%	n/a	Periodicidade de Juros - Mensal
Outras Contas Particulares			
Ultrapassagem de crédito	13,90%	n/a	Periodicidade de Juros - Trimestral
Conta Serviços Mínimos Bancários BBVA			Nota (6)

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1a) As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal)

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: n/a

Cálculo de juros: 360 dias (base de cálculo utilizada - Actual/360)

Regime fiscal aplicável: incidência do imposto do Selo i) à taxa de 0.105%, sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30 (isento até ao montante do salário creditado em conta) ii) à taxa de 4,00% sobre o valor dos juros.

Nota (3) Domiciliação ordenado tem que ser igual ou superior a 1.500€

TAEG 15,46% para um descoberto de 1.500,00€, durante 90 dias à TAN de 13,90%, com Imposto do Selo sobre os juros e com imposto do selo sobre utilização de crédito.

Nota (4) Domiciliação pensão tem que ser igual ou superior a 1.500€

TAEG 16,43% para um descoberto de 1.500,00€, durante 90 dias à TAN de 13,50%, com Imposto do Selo sobre os juros e com imposto do selo sobre utilização de crédito.

Nota (5) Domiciliação ordenado tem que ser igual ou superior a 500€

TAEG 15,46% para um descoberto de 1.500,00€, durante 90 dias à TAN de 13,90%, com Imposto do Selo sobre os juros e com imposto do selo sobre utilização de crédito.

Nota (6) Não é permitida a ultrapassagem de crédito,

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

18.6. Cartões de crédito

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Cartões de Crédito			
Cartões de Crédito Visa			
Cartão Depois Classic / Cartão Classic			
1º Ano e Seguintes	14,60%	16,7%	Vide (1a) Nota (3)
Cartão Depois Gold / Cartão Gold			
1º Ano e Seguintes	14,00%	16,7%	Nota (4)
Cartão Gold Banca Privada / Private BBVA			
1º Ano e Seguintes	15,30%	16,7%	Nota (5)

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1a) As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal)

Regime fiscal aplicável: Imposto de selo de 4% sobre os juros. Imposto de selo sobre utilização de capital de 0,105%.

Nota (2) Cálculo de juros: A base de cálculo de juros utilizada é Actual/360, sobre o montante do saldo em dívida constante do extracto anterior, deduzido de eventuais juros e impostos aí incluídos, contados desde a data de emissão desse extracto até à data de emissão do extracto seguinte.

Nota (3) TAEG de 16,7% e TAN de 14,60% para um crédito de 1.500 euros pago em 12 meses, incluindo anuidade e impostos.

Nota (4) TAEG de 16,7% e TAN de 14,00% para um crédito de 6.000 euros pago em 12 meses, incluindo anuidade e impostos.

Nota (5) TAEG de 16,7% e TAN de 15,30% para um crédito de 15.000 euros pago em 12 meses, incluindo anuidade e impostos.

18.7. Outros créditos a Particulares

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
Empréstimos a taxa Variável			
Leasing Imobiliário (Não Habitação)	Euribor a 3 meses + 9,0% <i>spread</i>	15,880%	Prazo máximo: 15 anos Periodicidade de Juros: Mensal Nota (1a)
Outro Crédito Hipotecário	Euribor a 12 meses + 6,0% <i>spread</i>	8,651%	Prazo máximo: 20 anos Periodicidade de Juros: Mensal Nota (1b)

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1a) TAE calculada com base numa TAN de 8,670% (Euribor a 3 meses de referência de -0,330% acrescida de spread de 9%) para um Leasing imobiliário de 100.000€ sem IVA a 120 meses; despesa de dossier € 500; seguro € 526,74; portes € 1,50.

Nota (1b) TAE calculada com base num financiamento de EUR 150.000, a 10 anos, com prestações mensais e comissão de montagem/abertura standard, vencendo juros à TAN de 5,881% (indexante Euribor a 12 meses de -0,119%). A TAE é calculada com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o D.L. nº 220/94 de 23/08).

Nota (2) O arredondamento da taxa de juro será feito à milésima da seguinte forma:

a) Quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso;

b) Quando a quarta casa decimal for inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.

Número de dias do ano subjacente ao cálculo dos juros: 360 Dias (base de cálculo utilizada - 30/360).

Regime fiscal aplicável: Empréstimos - incidência do imposto do Selo - i) à taxa de 0,04% por mês para prazo inferior a 1 ano, à taxa de 0,5% para prazos entre 1 e 5 anos ou à taxa de 0,6% se o prazo for superior a 5 anos; - ii) à taxa de 4,00% sobre o valor dos juros.

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)[\(ÍNDICE\)](#)**19.1. Depósitos à ordem**

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Conta Empresa			
Conta Empresa	0,00%	--	--
Conta Pack Negócios BBVA			
Conta Pack Negócios BBVA	0,00%	--	--
Conta Profissional Liberal BBVA			
Conta Profissional Liberal BBVA	0,00%	--	--

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro:n/a
Cálculo de juros: n/a

Nota (2) Taxas de descoberto bancário: [Consulte Subsecção 20.2. Descobertos bancários](#)

19.2. Depósitos a prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa variável - Euros			
--			
Depósitos a taxa fixa - Euros			
Depósito a prazo BBVA			Nota (4)
0-179 dias			
a partir de € 250	0,000%	IRS - 25%	Periodicidade de Juros - Vencimento
180-365 dias			
a partir de € 250	0,010%	IRC - 25%	Periodicidade de Juros - Vencimento
366 dias			
a partir de € 250	0,010%	IRC - 25%	Periodicidade de Juros - Vencimento
Depósito a prazo net cash BBVA (Constituição exclusiva no BBVA NET CASH)			Nota (7)
0-179 dias			
de 1.000€ a 250.000€	0,000%	IRS - 25%	Periodicidade de Juros - Vencimento
180-365 dias			
de 1.000€ a 250.000€	0,010%	IRS - 25%	Periodicidade de Juros - Vencimento
366 dias			
de 1.000€ a 250.000€	0,010%	IRS - 25%	Periodicidade de Juros - Vencimento

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

19.2. Depósitos a prazo (Cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa - Moeda			
Depósito a prazo Moeda BBVA			Nota (2)
USD (Montante mínimo: USD 10.000,00 / Montante máximo: USD 110.000,00)			
0-89 dias	0,450%	IRC - 25%	Periodicidade de Juros - Vencimento
90-179 dias	1,000%	IRC - 25%	
>= 180 dias	1,150%	IRC - 25%	
GBP (Montante mínimo: GBP 8.000,00 / Montante máximo: GBP 85.000,00)			
0-89 dias	0,000%	IRC - 25%	Periodicidade de Juros - Vencimento
90-179 dias	0,000%	IRC - 25%	
>= 180 dias	0,040%	IRC - 25%	
DKK (Montante mínimo: DKK 75.000,00 / Montante máximo: DKK 750.000,00)			
0-89 dias	0,000%	IRC - 25%	Periodicidade de Juros - Vencimento
90-179 dias	0,000%	IRC - 25%	
>= 180 dias	0,000%	IRC - 25%	
CAD (Montante mínimo: CAD 15.000,00 / Montante máximo: CAD 150.000,00)			
0-89 dias	0,250%	IRC - 25%	Periodicidade de Juros - Vencimento
90-179 dias	0,300%	IRC - 25%	
>= 180 dias	0,450%	IRC - 25%	
SEK (Montante mínimo: SEK 95.000,00 / Montante máximo: SEK 950.000,00)			
0-89 dias	0,000%	IRC - 25%	Periodicidade de Juros - Vencimento
90-179 dias	0,000%	IRC - 25%	
>= 180 dias	0,000%	IRC - 25%	
NOK (Montante mínimo: NOK 95.000,00 / Montante máximo: NOK 950.000,00)			
0-89 dias	0,250%	IRC - 25%	Periodicidade de Juros - Vencimento
90-179 dias	0,430%	IRC - 25%	
>= 180 dias	0,530%	IRC - 25%	
CHF (Montante mínimo: CHF 10.000,00 / Montante máximo: CHF 110.000,00)			
0-89 dias	0,000%	IRC - 25%	Periodicidade de Juros - Vencimento
90-179 dias	0,000%	IRC - 25%	
>= 180 dias	0,000%	IRC - 25%	
MXN (Montante mínimo: MXN 210.000,00 / Montante máximo: MXN 2.000.000,00)			
0-89 dias	6,030%	IRC - 25%	Periodicidade de Juros - Vencimento
90-179 dias	6,210%	IRC - 25%	
>= 180 dias	6,400%	IRC - 25%	
AUD (Montante mínimo: AUD 15.000,00 / Montante máximo: AUD 150.000,00)			
0-89 dias	1,240%	IRC - 25%	Periodicidade de Juros - Vencimento
90-179 dias	1,510%	IRC - 25%	
>= 180 dias	1,610%	IRC - 25%	

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

19.2. Depósitos a prazo (Cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa - Moeda (Cont.)			
Depósito a prazo Moeda Plus BBVA			Nota (3)
USD (Montante mínimo: USD 10.000,00)			
0-89 dias	0,450%	IRC - 25%	Periodicidade de Juros - Vencimento
90-179 dias	1,000%	IRC - 25%	
>= 180 dias	1,150%	IRC - 25%	
GBP (Montante mínimo: GBP 8.000,00)			
0-89 dias	0,000%	IRC - 25%	Periodicidade de Juros - Vencimento
90-179 dias	0,000%	IRC - 25%	
>= 180 dias	0,040%	IRC - 25%	
DKK (Montante mínimo: DKK 75.000,00)			
0-89 dias	0,000%	IRC - 25%	Periodicidade de Juros - Vencimento
90-179 dias	0,000%	IRC - 25%	
>= 180 dias	0,000%	IRC - 25%	
CAD (Montante mínimo: CAD 15.000,00)			
0-89 dias	0,050%	IRC - 25%	Periodicidade de Juros - Vencimento
90-179 dias	0,300%	IRC - 25%	
>= 180 dias	0,450%	IRC - 25%	
SEK (Montante mínimo: SEK 95.000,00)			
0-89 dias	0,000%	IRC - 25%	Periodicidade de Juros - Vencimento
90-179 dias	0,000%	IRC - 25%	
>= 180 dias	0,000%	IRC - 25%	
NOK (Montante mínimo: NOK 95.000,00)			
0-89 dias	0,250%	IRC - 25%	Periodicidade de Juros - Vencimento
90-179 dias	0,430%	IRC - 25%	
>= 180 dias	0,530%	IRC - 25%	
CHF (Montante mínimo: CHF 10.000,00)			
0-89 dias	0,000%	IRC - 25%	Periodicidade de Juros - Vencimento
90-179 dias	0,000%	IRC - 25%	
>= 180 dias	0,000%	IRC - 25%	
MXN (Montante mínimo: MXN 210.000,00)			
0-89 dias	6,030%	IRC - 25%	Periodicidade de Juros - Vencimento
90-179 dias	6,210%	IRC - 25%	
>= 180 dias	6,400%	IRC - 25%	
AUD (Montante mínimo: AUD 15.000,00)			
0-89 dias	1,240%	IRC - 25%	Periodicidade de Juros - Vencimento
90-179 dias	1,510%	IRC - 25%	
>= 180 dias	1,610%	IRC - 25%	

Nota (1)

Arredondamento da taxa de juro: n/a

Cálculo de juros: 360 dias (base de cálculo utilizada - Actual/360).

A abertura, manutenção, liquidação e mobilização de saldo são de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente a respectiva prova documental das condições dos respectivos titulares.

Nota (2)

Montantes mínimos e máximos de constituição (explicitados no quadro respectivo acima, na linha da Moeda);

São permitidas mobilizações antecipadas. No caso de Mobilização Antecipada antes de decorridos 89 dias da constituição do Depósito, o capital mobilizado não será remunerado; se a mobilização se efectuar depois de decorridos 89 dias da constituição, a T.A.E.B. a aplicar ao capital mobilizado antecipadamente será igual à implícita nas condições originais, deduzida de 1,5%.

Não existe possibilidade de reforços;

Não renovável;

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)[\(ÍNDICE\)](#)**19.2. Depósitos a prazo (Cont.)**

- Nota (3)** Montantes mínimos de constituição (explicitados no quadro respectivo acima, na linha da Moeda);
Não são permitidas mobilizações antecipadas;
Não existe possibilidade de reforços;
Não renovável;
- Nota (4)** No caso de Mobilização Antecipada antes de decorridos 89 dias da constituição do Depósito, o capital mobilizado não será remunerado; se a mobilização se efectuar depois de decorridos 89 dias da constituição, a T.A.E.B. a aplicar ao capital mobilizado antecipadamente será igual à implícita nas condições originais, deduzida de 1,5%.
No caso de renovação automática, com ou sem capitalização de juros, a mesma será feita à taxa EURIBOR a 3 Meses do dia útil anterior à data de renovação do depósito a prazo, deduzida de um spread de 1%.
Montante mínimo de constituição: 250 €
- Nota (5)** Exclusivo para novos capitais no BBVA.
Depósito a prazo por 240 dias.
Montante mínimo de constituição: 1.000,00 €; Montante máximo de constituição: 150.000,00 €
Não existe possibilidade de reforços.
Não renovável, com cancelamento automatico no vencimento
São permitidas mobilizações parciais ou totais em qualquer momento, com perda dos juros corridos e não pagos referentes ao período em curso e ao montante mobilizado.
- Nota (6)** Depósito a prazo por 240 dias.
Montante mínimo de constituição: 1.000,00 €; Sem montante máximo de constituição.
Não existe possibilidade de reforços.
Não renovável, com cancelamento automatico no vencimento
São permitidas mobilizações parciais ou totais em qualquer momento, com perda dos juros corridos e não pagos referentes ao período em curso e ao montante mobilizado.
- Nota (7)** Exclusivo para Clientes Empresa e constituição exclusiva através do BBVA net cash.
Depósito a prazo poderá ser constituído por 15, 30, 90, 180 ou 366 dias.
Montante mínimo de constituição: 1.000,00 €; Montante máximo de constituição por Cliente: 250.000,00 €. O montante total de constituições deste produto por Cliente não poderá ser superior a Euro 250.000,00.
Não existe possibilidade de reforços.
O depósito a prazo renova-se automaticamente por igual período e pelo mesmo montante, sendo a renovação efectuada com taxa de juro de remuneração indexada à taxa Euribor a 3 meses verificada no dia útil anterior à data de renovação do depósito, deduzida de um spread de 1,00% (Taxa Anual Nominal Bruta; base de cálculo aplicada Act/360), sem arredondamento, sendo que a taxa de juro nunca será negativa, de acordo com a alínea nº 4 do artigo 3 do aviso 6/2009 do Banco de Portugal.
São permitidas mobilizações parciais ou totais em qualquer momento. No caso de Mobilização Antecipada antes de decorridos 89 dias da constituição do Depósito, o capital mobilizado não será remunerado; se a mobilização se efectuar depois de decorridos 89 dias da constituição, a T.A.E.B. a aplicar ao capital mobilizado antecipadamente será igual à implícita nas condições originais, deduzida de 1,5%.

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)[\(ÍNDICE\)](#)**20.1. Linhas de crédito e contas correntes**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável			
Conta Corrente Caucionada	Euribor + 2 a 10%	5,821%	Prazo: 6 meses ou 1 ano Periodicidade de Juros Men, Tri Nota (1a)

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.**Nota (1a)** TAE calculada com base num financiamento de EUR 100.000 a 1 ano, com juros trimestrais com uma TAN de 4,670% (Euribor a 3 meses de -0,330% acrescida de spread de 5%) e comissão de montagem standard. Pressupõe a utilização plena do crédito.

As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o D.L. nº 220/94 de 23/08).

Nota (2) O arredondamento da taxa de juro será feito à milésima da seguinte forma:

- a) Quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso;
- b) Quando a quarta casa decimal for inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.

Número de dias do ano subjacente ao cálculo dos juros: 360 Dias (base de cálculo utilizada - Act/360).

Regime fiscal aplicável: incidência do imposto do Selo - i) à taxa de 0.04%, sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30; - ii) à taxa de 4,00% sobre o valor dos juros.

20.2. Descobertos bancários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
Conta Profissional Liberal BBVA			
Facilidade de crédito	13,90%	14,83% (4)	Periodicidade de Juros - mensal
Ultrapassagem de crédito	13,90%	14,83%	--
Todas as Outras Contas de Outros Clientes			
Facilidade de crédito	Euribor + 2 a 10%	6,154%	Periodicidade de Juros - Trimestral Nota (3)
Ultrapassagem de crédito	29,00%	32,309%	Periodicidade de Juros - Trimestral

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.**Nota (1a)** As T.A.E. indicadas foram calculadas de acordo com o previsto no Dec.-Lei nº 220/94 de 23 de Agosto, para um capital de: 5000,00 €, considerando os prazos e taxas máximo definidas para cada operação específica.

As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o D.L. nº 220/94 de 23/08).

Comissões por descoberto bancário: consultar [10.2. Descobertos bancários](#)**Nota (2)** Cálculo de juros: 360 dias (base de cálculo utilizada - Act/360)

Regime fiscal aplicável: incidência do imposto do Selo - i) à taxa de 0.04%, sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30; - ii) à taxa de 4,00% sobre o valor dos juros.

Nota (3) TAE calculada com base num financiamento de EUR 100.000 a 1 ano, com juros trimestrais com uma TAN de 4,99% (Euribor a 3 meses de -0,01% acrescida de spread de 5%) e comissão de montagem standard. Pressupõe a utilização plena do crédito.**Nota (4)** T.A.E. calculada de acordo com o previsto no Dec.-Lei nº 220/94 de 23 de Agosto para um capital de 15.000,00€ reembolsado ao fim de 30 dias de acordo com as condições do produto .

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

20.3. Cartões de crédito

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
Cartões de Crédito			
Cartões de Crédito Visa - Business			
Business Classic	-	-	Nota (3)
Business Gold	-	-	Nota (3)

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1a) As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o D.L. nº 220/94 de 23/08).

Regime fiscal aplicável: Imposto de selo de 4% sobre os juros. Imposto de selo sobre utilização de capital de 0,105%.

Nota (2) Cálculo de juros: A base de cálculo de juros utilizada é Actual/360, sobre o montante do saldo em dívida constante do extracto anterior, deduzido de eventuais juros e impostos aí incluídos, contados desde a data de emissão desse extracto até à data de emissão do extracto seguinte.

Nota (3) Os Cartões Business Classic e Business Gold são Charge Cards, o que significa que o pagamento do saldo em dívida é sempre feito na data de liquidação do extracto

20.4. Outros créditos

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
Empréstimos a taxa Variável			
Leasing Mobiliário	Euribor a 3 meses + 9,0% spread	11,327%	Periodicidade de Juros: Mensal Nota (1a)
Leasing Imobiliário	Euribor 3 meses + 9% Spread	10,324%	Periodicidade de Juros: Mensal; Prazos até 180 meses Nota (1b)
Empréstimo	Euribor 3 meses + 1,75% - 9% Spread	6,267%	Prazo máximo: 15 anos Periodicidade de Juros: Men, Tri, Sem, Anu Notas (1c) e (2)
Factoring e Cessões pontuais de crédito	Euribor 3 meses + Spread 7,5 %	N/A	N/A
Empréstimo Hipotecário	Euribor 3 meses + Spread 6%	6,488%	Prazo máximo: 20 anos Periodicidade de Juros: Men, Tri, Sem, Anu Notas (1d) e (2)
Financiamento Promotores Imobiliários	Euribor 3 meses + 1,75% - 9% Spread	6,267%	Periodicidade de Juros: Men, Tri, Sem, Anu Notas (1e) e (2)
Empréstimos a taxa fixa			
Adiantamento sobre cheques	21,000%	27,430%	Prazo: até 120 dias; Nota (1f)
Desconto de Letras	22,000%	30,861%	Prazo: até 180 dias; Nota (1g)

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1a) TAE calculada com base numa TAN de 8,670% (Euribor a 3 meses de referência de -0,330% acrescida de spread de 9%) para um Leasing mobiliário de 10.000€ a 36 meses, com valor residual de 2%. Regime fiscal aplicável: IVA à taxa legal em vigor sobre o valor das rendas.

Nota (1b) TAE calculada com base numa TAN de 8,670% (Euribor a 3 meses de referência de -0,330% acrescida de spread de 9%) para um Leasing imobiliário de 100.000€ sem IVA a 120 meses; despesa de dossier € 500; seguro € 526,74; portes € 1,50; regime fiscal aplicável: isenção de IVA sobre o valor das rendas salvo se for solicitada a renúncia à isenção do imposto.

Nota (1c) TAE calculada com base num financiamento de EUR 150.000, a 1 ano, com reembolso trimestral e comissão de montagem/abertura standard. Indexante Euribor a 3 meses de -0,330% e spread 5% (de acordo com o D.L. nº 220/94 de 23/08).

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)[\(ÍNDICE\)](#)**20.4. Outros créditos (Cont.)**

Nota (1d) TAE calculada com base num financiamento de EUR 150.000, a 10 anos, com prestações trimestrais e comissão de montagem/abertura standard; TAN de 5,670% (indexante Euribor a 3 meses -0,330%, acrescida de spread de 6%). A TAE é calculada com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o D.L. nº 220/94 de 23/08).

Nota (1e) TAE calculada com base num financiamento de EUR 150.000, a 1 ano, com reembolso trimestral e comissão de montagem/abertura standard. Indexante Euribor a 3 meses de -0,330% e spread 5% (de acordo com o D.L. nº 220/94 de 23/08).

As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o D.L. nº 220/94 de 23/08).

Nota (1f) TAE calculada com base num financiamento de EUR 30.000, a 120 dias, utilizado de uma só vez numa única operação, com comissões standard ; TAN de 21,0% e juros postecipados (de acordo com o D.L. nº 220/94 de 23/08).

Nota (1g) TAE calculada com base num financiamento de EUR 30.000, a 180 dias, utilizado de uma só vez numa única operação de desconto, com comissões standard (de acordo com o D.L. nº 220/94 de 23/08); TAN de 22,0% e juros antecipados.

Nota (2) O arredondamento da taxa de juro será feito à milésima da seguinte forma:

a) Quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso;

b) Quando a quarta casa decimal for inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.

Número de dias do ano subjacente ao cálculo dos juros: 360 Dias (base de cálculo utilizada - 30/360).

Regime fiscal aplicável: Empréstimos - incidência do imposto do Selo - i) à taxa de 0,04% por mês para prazo inferior a 1 ano, à taxa de 0,5% para prazos entre 1 e 5 anos ou à taxa de 0,6% se o prazo for superior a 5 anos; - ii) à taxa de 4,00% sobre o valor dos juros. Desconto de letras e Adiantamento de cheques - i) 0,04% por cada mês ou fracção; - ii) à taxa de 4,00% sobre o valor dos juros.

FOLHETO DE FUNDOS E TÍTULOS**Cientes Particulares****Outros Cientes**1 **FUNDOS**

- [1.1. Fundos de Investimento Internacionais](#)
- [1.2. Fundos Poupança Reforma BBVA Prudente, BBVA Equilibrado PPR e BBVA Dinâmico Acções PPR](#)
- [1.3. Fundos de Pensões Abertos BBVA](#)

3 **FUNDOS**

- [3.1. Fundos de Investimento Internacionais](#)
- [3.2. Fundos Poupança Reforma BBVA Prudente, BBVA Equilibrado PPR e BBVA Dinâmico Acções PPR](#)
- [3.3. Fundos de Pensões Abertos BBVA](#)

2 **TÍTULOS**

- [2.1. Instrumentos financeiros registados e ou depositados junto do BBVA](#)

4 **TÍTULOS**

- [4.1. Instrumentos financeiros registados e ou depositados junto do BBVA](#)

Consulte a [PARTE I. FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

Consulte a [PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Na contratação de serviços de investimento em valores mobiliários, os investidores não qualificados devem analisar atentamente o preço para calcular os encargos totais previsíveis do investimento a realizar, incluindo os relacionados com a detenção de valores mobiliários, e compará-los com os eventuais rendimentos esperados. Antes de contratar o serviço devem sempre consultar as recomendações da CMVM aos investidores em produtos financeiros, disponíveis no sítio da CMVM na Internet (www.cmvm.pt) onde podem também comparar os preços dos intermediários financeiros autorizados e efetuar simulações de custos.

1. FUNDOS (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)**1.1. Fundos de Investimento Internacionais****1.1.1. BBVA Durbana International Fund - Sicav domiciliada no Luxemburgo**

	Comissões		Acréscimo Imposto	Outras condições
	Subscrição	Resgate		
BBVA Durbana International Fund (Sicav domiciliada no Luxemburgo)				
BBVA Euro Cash Fund, Classe A, EUR - LU0836875178	0%	0%	--	--
BBVA Global Bond Fund, Classe A, EUR - LU0836860659	2%	2%	--	Nota (2)
BBVA Global Bond Fund, Classe A, USD - LU0628181587	2%	2%	--	Notas (2) e (3)
BBVA EUR Corporate Bond Fund, Classe A, EUR - LU0836880509	2%	2%	--	Nota (2)
BBVA Euro Corporate Bond Fund, Classe P, EUR - LU0412959297	2%	2%	--	Nota (2)
BBVA USD Corporate Bond Fund, Class D, USD - LU0432085354	2%	2%	--	Notas (2) e (3)
BBVA Latam Fixed Income, Classe A, USD - LU0179697817	4%	0,5%	--	Notas (2) e (3)
BBVA Multi-Asset Defensive EUR Fund, Classe A, EUR - LU1209827705	2%	2%	--	Nota (2)
BBVA Multi-Asset Moderate EUR Fund, Classe A, EUR - LU0491316153	2%	2%	--	Nota (2)
BBVA Multi-Asset Moderate USD Fund, Classe A, USD - LU0491318365	2%	2%	--	Notas (2) e (3)
BBVA Multi-Asset Flexible Fund, Classe A, EUR - LU0628181744	2%	2%	--	Nota (2)
BBVA Multi-Asset Flexible Fund, Classe A, USD - LU0628181827	2%	2%	--	Notas (2) e (3)
BBVA Global Equity Fund, Classe A, EUR - LU0432084977	2%	2%	--	Nota (2)
BBVA Global Equity Fund, Classe A, USD - LU0836858836	2%	2%	--	Notas (2) e (3)
BBVA European Equity Fund, Classe A, EUR - LU0279747918	2%	2%	--	Nota (2)

Nota (2) O BBVA Portugal S.A., enquanto Entidade Distribuidora isenta a comissões de subscrição e de resgate aos seus clientes. Para mais detalhe, consulte as Condições Particulares de comercialização BBVA Portugal.

Nota (3) Relativamente às operações e eventos sobre valores mobiliários realizadas em moeda estrangeira cuja liquidação seja efectuada numa conta em euro é aplicada a taxa cambial em vigor do dia da liquidação. Sobre estas operações (cambiais) não é aplicada qualquer comissão aos clientes.

Outras despesas associadas

n/a

1. FUNDOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

1.1.2. Fundos de Investimento Internacionais domiciliados em Espanha

	Comissões		Acréscimo Imposto	Outras condições
	Subscrição	Resgate		
Fundos de Investimento Internacionais domiciliados em Espanha				
BBVA Gestión Conservadora, FI - ES0110178037				
Até 90 dias	--	2,00%	--	--
> 90 dias	--	--	--	--
BBVA Quality Mejores Ideas, FI - ES0110119031				
Até 90 dias	--	2,00%	--	--
> 90 dias	--	--	--	--
BBVA Bolsa Tecnología y Telecomunicaciones, FI - ES01477110323				
Até 30 dias	--	2,00%	--	--
> 30 dias	--	--	--	--

Outras despesas associadas

n/a

1.2. Fundos Poupança Reforma BBVA Prudente, BBVA Equilibrado PPR e BBVA Dinâmico Acções PPR

	Comissões		Acréscimo Imposto	Outras condições
	Em %	Euros		
Fundos Poupança Reforma BBVA Prudente, BBVA Equilibrado PPR e BBVA Dinâmico Acções PPR				
Subscrições Eventuais				
Até 1500 €	2,00%	--	--	--
Maior ou igual a 1500 €	--	--	--	--
Subscrições Periódicas				
Até 100€/mês ou equivalente anual para outras periodicidades admitidas	2,00%	--	--	Nota (4)
Maior ou igual a 100€/mês ou equivalente anual para outras periodicidades admitidas	--	--	--	Nota (4)
Resgates				
Por reforma, mais de 60 anos ou educação	1,00%	--	--	--
Morte do participante, incapacidade para o trabalho, desemprego de longa duração, doença grave e liquidação de prestações de crédito à habitação própria e permanente.	--	--	--	--
Fora dos motivos	2,00%	--	--	--
Transferência para outra instituição				
Comissão	--	--	--	--
Transferência entre fundos de poupança reforma BBVA				
Comissão	--	--	--	--

Outras despesas associadas

n/a

Nota (4) Trimestral / Semestral / Anual

1. FUNDOS (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)**1.3. Fundos de Pensões Abertos BBVA****1.3.1. BBVA Protecção 2020**

	Comissões		Acréscimo Imposto	Outras condições
	Em %	Euros		
Fundo de Pensões Aberto BBVA Protecção 2020				
Subscrições Eventuais				
Comissão	entre 0% e 5%	--	--	Nota (5)
Subscrições Periódicas				
Comissão	entre 0% e 5%	--	--	Nota (5)
Transferências de Outras Instituições				
Comissão	--	--	--	--
Transferências para outras Instituições				
Comissão	5,00%	--	--	--
Reembolsos				
Comissão	entre 0% e 5%	--	--	Nota (5)
Transferência entre fundos de pensões abertos BBVA				
Comissão	--	--	--	--

Outras despesas associadas

n/a

Nota (5) O BBVA Portugal S.A., enquanto Entidade Distribuidora isenta a comissões de subscrição e de reembolso aos seus clientes.

1.3.2. Fundos de Pensões Abertos BBVA Multiativo Conservador e BBVA Multiativo Moderado

	Comissões		Acréscimo Imposto	Outras condições
	Em %	Euros		
Fundos de Pensões Abertos BBVA Multiativo Conservador e BBVA Multiativo Moderado				
Subscrições Eventuais				
Comissão	entre 0% e 2%	--	--	Nota (6)
Subscrições Periódicas				
Comissão	entre 0% e 2%	--	--	Nota (6)
Transferências de Outras Instituições				
Comissão	--	--	--	--
Transferências para outras Instituições				
Comissão	2,50%	--	--	--
Reembolsos				
Comissão	entre 0% e 2%	--	--	Nota (6)
Transferência entre fundos de pensões abertos BBVA				
Comissão	--	--	--	--

Nota (6) O BBVA Portugal S.A., enquanto Entidade Distribuidora isenta a comissões de subscrição e de resgate aos seus clientes.

Outras despesas associadas

n/a

2. TÍTULOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Instrumentos financeiros registados e ou depositados junto do BBVA

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
A - GUARDA DE VALORES (TRIMESTRAL)					
Comissão Guarda Valores (carteiras com valor de mercado <= 500.000,00€)	0,0625%	5,00 / 50,00	--	IVA - 23%	Nota (3)
Comissão Guarda Valores (carteiras com valor de mercado > 500.000,00€)	0,0625%	5,00 / --	--	IVA - 23%	Nota (3)
B - LEVANTAMENTO DE TÍTULOS / TRANSFERÊNCIAS					
Comissão Levantamentos de Títulos - N/ Balcões	0,25%	13,00 / --	--	IVA - 23%	Nota (4)
Comissão sobre Transferências para Outros Bancos - sem mudança titularidade	0,25%	13,00 / --	--	IVA - 23%	Nota (5)
Comissão sobre Transferências para Outros Bancos - com mudança titularidade	--	13,00	--	I.S. - 4%	Nota (11) Ver Comissões s/Operações Fora dos Mercados regulamentados
C - PAGAMENTO DE RENDIMENTOS E REEMBOLSOS					
Valores Desmaterializados/Integrados/Estrangeiros					
Comissão sobre pagamento rendimentos - Agentes Pagadores	1,50%	1,50 / --	--	IVA - 23%	--
Comissão sobre reembolsos - Agentes Pagadores	0,20%	8,00 / --	--	IVA - 23%	--
Comissão sobre pagamento rendimentos - Não Agentes Pagadores	2,50%	1,50 / --	--	IVA - 23%	--
Comissão sobre reembolsos - Não Agentes Pagadores	0,40%	8,00 / --	--	IVA - 23%	--
Valores Titulados					
Comissão sobre pagamento rendimentos - Agentes Pagadores	2,50%	2,75 / --	--	IVA - 23%	--
Comissão sobre reembolsos - Agentes Pagadores	0,40%	8,00 / --	--	IVA - 23%	--
Comissão sobre pagamento rendimentos - Não Agentes Pagadores	3,00%	5,25 / --	--	IVA - 23%	--
Comissão sobre reembolsos - Não Agentes Pagadores	0,40%	10,50 / --	--	IVA - 23%	--
Pedidos de Devolução de Imposto (Ao Abrigo Dos ADT)					
Comissão	--	105,0	--	IVA - 23%	--
D - OPERAÇÕES DE BOLSA (Mercado Primário e Secundário)					
					Nota (7)
Mercado Nacional					
Comissões s/Operações nos Mercados regulamentados					
Comissões de Corretagem					Nota (13)
Operações até EUR 24 939,89	0,50%	5,00 / --	--	I.S. - 4%	--
Operações entre EUR 24 939,90 e EUR 124 699,47	0,40%	5,00 / --	--	I.S. - 4%	--
Operações acima de EUR 124 699,48	0,25%	5,00 / --	--	I.S. - 4%	--
Comissões de Corretagem em Obrigações	0,20%	5,00 / --	--	I.S. - 4%	--
Comissões s/Operações Fora dos Mercados regulamentados					Nota (11)
Comissões de Corretagem	0,60%	5,00 / --	--	I.S. - 4%	--
Liquidação de Operações de Bolsa					
					Nota (6) e (13)
Comissão sobre Compra-Venda Bolsa	0,20%	5,00 / --	--	I.S. - 4%	--
Liquidação de Operações de Bolsa em Obrigações					
Comissão sobre Compra-Venda Bolsa	0,15%	5,00 / --	--	I.S. - 4%	--
Mercado Internacional					
					Nota (12)
Comissões de Corretagem	0,50%	30,00 / --	--	I.S. - 4%	Nota (13)
Comissões de Corretagem em Obrigações	0,20%	5,00 / --	--	I.S. - 4%	--
Liquidação de Operações de Bolsa					Nota (6) e (13)
Comissão sobre Compra-Venda Bolsa	0,50%	30,00 / --	--	I.S. - 4%	--
Liquidação de Operações de Bolsa em Obrigações					
Comissão sobre Compra-Venda Bolsa	0,15%	5,00 / --	--	I.S. - 4%	--
Comissão sobre Compra-Venda Bolsas - Ordens Não Efectuadas / Caducadas / Canceladas	--	5,25	--	IVA - 23%	--

2. TÍTULOS (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)**2.1. Instrumentos financeiros registados e ou depositados junto do BBVA (Cont.)**

	Comissões			Acrece Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
E - EXERCÍCIO DE DIREITOS - OPERAÇÕES DE CAPITAL					
Bolsas Nacionais e Internacionais					
Comissão s/ operações de capital	0,20%	5,25 / --	--	IVA - 23%	Nota (8)
F - REGISTOS, CANCELAMENTOS, AVERBAMENTOS E CARIMBAGENS					
Comissão sobre Registos, Cancelamentos, Averbamentos, Carimbagens	0,10%	5,25	--	IVA - 23%	Nota (8)
G - EMISSÃO DE CARTAS PARA ASSEMBLEIAS GERAIS E PEDIDOS DE TITULARIDADE					
Comissão sobre Emissão Cartas	--	5,25	--	IVA - 23%	--
H - OPA'S / OPV'S / PRIVATIZAÇÕES / OPS'S					
Nota (9)					
Mercado Nacional					
Comissão sobre operação	0,20%	5,25 / --	--	I.S. - 4%	--
Mercado Internacional					
Comissão sobre operação	0,50%	30,00 / --	--	I.S. - 4%	--
I - ACTUALIZAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS TITULADOS (FÍSICOS)					
Comissão por ano de atraso	--	15,00 15,00	--	IVA - 23%	Nota (10)
J - ENVIO DE AVISOS					
Envio de 2 ^{as} vias de avisos	--	2,75	--	IVA - 23%	--
Envio de 2 ^{as} vias de extractos	--	2,75	--	IVA - 23%	--
Portes/ Despesas de Expediente pelo envio de quaisquer avisos	--	1,35	--	IVA - 23%	--
Outras despesas associadas					
n/a					

- Nota (1)** Na contratação de serviços de investimento em valores mobiliários, os investidores não qualificados devem analisar atentamente o preço para calcular os encargos totais previsíveis do investimento a realizar, incluindo de detenção de valores mobiliários, e compará-los com os eventuais rendimentos esperados. Antes de contratar o serviço devem sempre consultar as recomendações da CMVM disponíveis no sítio da CMVM na Internet (www.cmvm.pt) onde podem também comparar os preços dos intermediários financeiros autorizados e efectuar simulações de custos.
- Nota (2)** Todas as comissões apresentadas sob a forma percentual incidem sobre o valor da respectiva operação, com excepção das situações devidamente assinaladas.
- Nota (3)** Comissão calculada sobre saldo médio diário da carteira, valorizados os activos a preços de mercado ou, na sua ausência, ao respectivo valor nominal.
- Nota (4)** Comissão calculada sobre valor nominal.
- Nota (5)** Comissão calculada sobre valor de mercado do activo ou, na sua ausência, sobre respectivo valor nominal.
- Nota (6)** Acrescem a estas Operações, as Taxas de Corretagem e respectivo Imposto de Selo.
- Nota (7)** Nos termos do artigo 327.º-A do Código dos Valores Mobiliários, informamos que o prazo máximo de validade das ordens de bolsa é de 30 dias.
- Nota (8)** Comissão calculada sobre valor subjacente da operação ou, na falta deste, sobre respectivo valor nominal.
- Nota (9)** Acrescem a estas operações, as Taxas de Corretagem e respectivo Imposto de Selo (consultar alínea D -Operações de Bolsa), bem como, as Comissões cobradas pela NYSE EURONEXT, abaixo apresentadas:
- | Tipo de operação | Comissão NYSE Euronext | |
|-------------------------------|------------------------|---------------------|
| OPV's / Privatizações / OPS's | Acções - 0,05 % | Obrigações - 0,03 % |
| OPA's | 0,03 % | |
- Nota (10)** Neste preço não estão contemplados outros custos eventuais a aplicar pelas várias entidades envolvidas (emitentes/Central Valores Mobiliários).
- Nota (11)** Devidas pelo comprador e vendedor
- Nota (12)** Relativamente às operações e eventos sobre valores mobiliários realizadas em moeda estrangeira cuja liquidação seja efectuada numa conta em euro é aplicada a taxa cambial em vigor do dia da liquidação. Sobre estas operações (cambiais) não é aplicada qualquer comissão aos clientes.
- Nota (13)** Comissão aplicável a todos os valores mobiliários com excepção de Emissões de Renda Fixa (Obrigações).

3. FUNDOS (OUTROS CLIENTES)[\(ÍNDICE\)](#)**3.1. Fundos de Investimento Internacionais****3.1.1. BBVA Durbana International Fund - Sicav domiciliada no Luxemburgo**

	Comissões		Acrece Imposto	Outras condições
	Subscrição	Resgate		
BBVA Durbana International Fund (Sicav domiciliada no Luxemburgo)				
BBVA Euro Cash Fund, Classe A, EUR - LU0836875178	0%	0%	--	--
BBVA Global Bond Fund, Classe A, EUR - LU0836860659	2%	2%	--	Nota (2)
BBVA Global Bond Fund, Classe A, USD - LU0628181587	2%	2%	--	Nota (2) e (3)
BBVA EUR Corporate Bond Fund, Classe A, EUR - LU0836880509	2%	2%	--	Nota (2)
BBVA Euro Corporate Bond Fund, Classe P, EUR - LU0412959297	2%	2%	--	Nota (2)
BBVA USD Corporate Bond Fund, Class D, USD - LU0432085354	2%	2%	--	Nota (2) e (3)
BBVA Latam Fixed Income, Classe A, USD - LU0179697817	4%	0,5%	--	Nota (2) e (3)
BBVA Multi-Asset Defensive EUR Fund, Classe A, EUR - LU1209827705	2%	2%	--	Nota (2)
BBVA Multi-Asset Moderate EUR Fund, Classe A, EUR - LU0491316153	2%	2%	--	Nota (2)
BBVA Multi-Asset Moderate USD Fund, Classe A, USD - LU0491318365	2%	2%	--	Nota (2) e (3)
BBVA Multi-Asset Flexible Fund, Classe A, EUR - LU0628181744	2%	2%	--	Nota (2)
BBVA Multi-Asset Flexible Fund, Classe A, USD - LU0628181827	2%	2%	--	Nota (2) e (3)
BBVA Global Equity Fund, Classe A, EUR - LU0432084977	2%	2%	--	Nota (2)
BBVA Global Equity Fund, Classe A, USD - LU0836858836	2%	2%	--	Nota (2) e (3)
BBVA European Equity Fund, Classe A, EUR - LU0279747918	2%	2%	--	Nota (2)

Nota (2) O BBVA Portugal S.A., enquanto Entidade Distribuidora isenta a comissões de subscrição e de resgate aos seus clientes. Para mais detalhe, consulte as Condições Particulares de comercialização BBVA Portugal.

Nota (3) Relativamente às operações e eventos sobre valores mobiliários realizadas em moeda estrangeira cuja liquidação seja efectuada numa conta em euro é aplicada a taxa cambial em vigor do dia da liquidação. Sobre estas operações (cambiais) não é aplicada qualquer comissão aos clientes.

Outras despesas associadas

n/a

3. FUNDOS (OUTROS CLIENTES)[\(ÍNDICE\)](#)**3.1.2. Fundos de Investimento Internacionais domiciliados em Espanha**

	Comissões		Acréscimo Imposto	Outras condições
	Subscrição	Resgate		
Fundos de Investimento Internacionais domiciliados em Espanha				
BBVA Gestión Conservadora, FI - ES0110178037				
Até 90 dias	--	2,00%	--	--
> 90 dias	--	--	--	--
BBVA Quality Mejores Ideas, FI - ES0110119031				
Até 90 dias	--	2,00%	--	--
> 90 dias	--	--	--	--
BBVA Bolsa Tecnología y Telecomunicaciones, FI - ES01477110323				
Até 30 dias	--	2,00%	--	--
> 30 dias	--	--	--	--

Outras despesas associadas

n/a

3.2. Fundos Poupança Reforma BBVA Prudente, BBVA Equilibrado PPR e BBVA Dinâmico Ações PPR

	Comissões		Acréscimo Imposto	Outras condições
	Em %	Euros		
Fundos Poupança Reforma BBVA Prudente, BBVA Equilibrado PPR e BBVA Dinâmico Ações PPR				
Subscrições Eventuais				
Até 1500€	2,00%	--	--	--
Maior ou igual a 1500€	--	--	--	--
Subscrições Periódicas				
Até 100€/mês ou equivalente anual para outras periodicidades admitidas	2,00%	--	--	Nota (4)
Maior ou igual a 100€/mês ou equivalente anual para outras periodicidades admitidas	--	--	--	Nota (4)
Resgates				
Por reforma, mais de 60 anos ou educação	1,00%	--	--	--
Morte do participante, incapacidade para o trabalho, desemprego de longa duração, doença grave e liquidação de prestações de crédito à habitação própria e permanente.	--	--	--	--
Fora dos motivos	2,00%	--	--	--
Transferência para outra instituição				
Comissão	--	--	--	--
Transferência entre fundos de poupança reforma BBVA				
Comissão	--	--	--	--

Outras despesas associadas

n/a

Nota (4) Trimestral / Semestral / Anual

3. FUNDOS (OUTROS CLIENTES)[\(ÍNDICE\)](#)**3.3. Fundos de Pensões Abertos BBVA****3.3.1. BBVA Protecção 2020**

	Comissões		Acréscimo Imposto	Outras condições
	Em %	Euros		
Fundo de Pensões Aberto BBVA Protecção 2020				
Subscrições Eventuais				
Comissão	entre 0% e 5%	--	--	Nota (5)
Subscrições Periódicas				
Comissão	entre 0% e 5%	--	--	Nota (5)
Transferências de Outras Instituições				
Comissão	--	--	--	--
Transferências para outras Instituições				
Comissão	5,00%	--	--	--
Reembolsos				
Comissão	entre 0% e 5%	--	--	Nota (5)
Transferência entre fundos de pensões abertos BBVA				
Comissão	--	--	--	--

Outras despesas associadas

n/a

Nota (5) O BBVA Portugal S.A., enquanto Entidade Distribuidora isenta a comissões de subscrição e de reembolso aos seus clientes.

3.3.2. Fundos de Pensões Abertos BBVA Multiativo Conservador e BBVA Multiativo Moderado

	Comissões		Acréscimo Imposto	Outras condições
	Em %	Euros		
Fundos de Pensões Abertos BBVA Multiativo Conservador e BBVA Multiativo Moderado				
Subscrições Eventuais				
Comissão	entre 0% e 2%	--	--	Nota (6)
Subscrições Periódicas				
Comissão	entre 0% e 2%	--	--	Nota (6)
Transferências de Outras Instituições				
Comissão	--	--	--	--
Transferências para outras Instituições				
Comissão	2,50%	--	--	--
Reembolsos				
Comissão	entre 0% e 2%	--	--	Nota (6)
Transferência entre fundos de pensões abertos BBVA				
Comissão	--	--	--	--

Nota (6) O BBVA Portugal S.A., enquanto Entidade Distribuidora isenta a comissões de subscrição e de resgate aos seus clientes.

Outras despesas associadas

n/a

4. TÍTULOS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

4.1. Instrumentos financeiros registados e ou depositados junto do BBVA

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
A - GUARDA DE VALORES (TRIMESTRAL)					
Comissão Guarda Valores (carteiras com valor de mercado <= 500.000,00€)	0,0625%	5,00 / 50,00	--	IVA - 23%	Nota (3)
Comissão Guarda Valores (carteiras com valor de mercado > 500.000,00€)	0,0625%	5,00 / --	--	IVA - 23%	Nota (3)
B - LEVANTAMENTO DE TÍTULOS / TRANSFERÊNCIAS					
Comissão Levantamentos de Títulos - N/ Balcões	0,25%	13,00 / --	--	IVA - 23%	Nota (4)
Comissão sobre Transferências para Outros Bancos - sem mudança titularidade	0,25%	13,00 / --	--	IVA - 23%	Nota (5)
Comissão sobre Transferências para Outros Bancos - com mudança titularidade	--	13,00	--	I.S. - 4%	Nota (11) Ver Comissões s/Operações Fora dos Mercados regulamentados
C - PAGAMENTO DE RENDIMENTOS E REEMBOLSOS					
Valores Desmaterializados/Integrados/Estrangeiros					
Comissão sobre pagamento rendimentos - Agentes Pagadores	1,50%	1,50 / --	--	IVA - 23%	--
Comissão sobre reembolsos - Agentes Pagadores	0,20%	8,00 / --	--	IVA - 23%	--
Comissão sobre pagamento rendimentos - Não Agentes Pagadores	2,50%	1,50 / --	--	IVA - 23%	--
Comissão sobre reembolsos - Não Agentes Pagadores	0,40%	8,00 / --	--	IVA - 23%	--
Valores Titulados					
Comissão sobre pagamento rendimentos - Agentes Pagadores	2,50%	2,75 / --	--	IVA - 23%	--
Comissão sobre reembolsos - Agentes Pagadores	0,40%	8,00 / --	--	IVA - 23%	--
Comissão sobre pagamento rendimentos - Não Agentes Pagadores	3,00%	5,25 / --	--	IVA - 23%	--
Comissão sobre reembolsos - Não Agentes Pagadores	0,40%	10,50 / --	--	IVA - 23%	--
Pedidos de Devolução de Imposto (Ao Abrigo Dos ADT)					
Comissão	--	105,0	--	IVA - 23%	--
D - OPERAÇÕES DE BOLSA (Mercado Primário e Secundário)					
					Nota (7)
Mercado Nacional					
Comissões s/Operações nos Mercados regulamentados					
Comissões de Corretagem					Nota (13)
Operações até EUR 24 939,89	0,50%	5,00 / --	--	I.S. - 4%	--
Operações entre EUR 24 939,90 e EUR 124 699,47	0,40%	5,00 / --	--	I.S. - 4%	--
Operações acima de EUR 124 699,48	0,25%	5,00 / --	--	I.S. - 4%	--
Comissões de Corretagem em Obrigações	0,20%	5,00 / --	--	I.S. - 4%	--
Comissões s/Operações Fora dos Mercados regulamentados					Nota (11)
Comissões de Corretagem	0,60%	5,00 / --	--	I.S. - 4%	--
Liquidação de Operações de Bolsa					
					Nota (6) e (13)
Comissão sobre Compra-Venda Bolsa	0,20%	5,00 / --	--	I.S. - 4%	--
Liquidação de Operações de Bolsa em Obrigações					
Comissão sobre Compra-Venda Bolsa	0,15%	5,00 / --	--	I.S. - 4%	--
Mercado Internacional					
					Nota (12)
Comissões de Corretagem	0,50%	30,00 / --	--	I.S. - 4%	Nota (13)
Comissões de Corretagem em Obrigações	0,20%	5,00 / --	--	I.S. - 4%	--
Liquidação de Operações de Bolsa					Nota (6) e (13)
Comissão sobre Compra-Venda Bolsa	0,50%	30,00 / --	--	I.S. - 4%	--
Liquidação de Operações de Bolsa em Obrigações					
Comissão sobre Compra-Venda Bolsa	0,15%	5,00 / --	--	I.S. - 4%	--
Comissão sobre Compra-Venda Bolsas - Ordens Não Efectuadas / Caducadas / Canceladas	--	5,25	--	IVA - 23%	--

4. TÍTULOS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

4.1. Instrumentos financeiros registados e ou depositados junto do BBVA (Cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
E - EXERCÍCIO DE DIREITOS - OPERAÇÕES DE CAPITAL					
Bolsas Nacionais e Internacionais					
Comissão s/ operações de capital	0,20%	5,25 / --	--	IVA - 23%	Nota (8)
F - REGISTOS, CANCELAMENTOS, AVERBAMENTOS E CARIMBAGENS					
Comissão sobre Registos, Cancelamentos, Averbamentos, Carimbagens	0,10%	5,25	--	IVA - 23%	Nota (8)
G - EMISSÃO DE CARTAS PARA ASSEMBLEIAS GERAIS E PEDIDOS DE TITULARIDADE					
Comissão sobre Emissão Cartas	--	5,25	--	IVA - 23%	--
H - OPA'S / OPV'S / PRIVATIZAÇÕES / OPS'S					
Mercado Nacional					
Comissão sobre operação	0,20%	5,25 / --	--	I.S. - 4%	--
Mercado Internacional					
Comissão sobre operação	0,50%	30,00 / --	--	I.S. - 4%	--
I - ACTUALIZAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS TITULADOS (FÍSICOS)					
Comissão por ano de atraso	--	15,00 15,00	--	IVA - 23%	Nota (10)
J - ENVIO DE AVISOS					
Envio de 2ªs vias de avisos	--	2,75	--	IVA - 23%	--
Envio de 2ªs vias de extractos	--	2,75	--	IVA - 23%	--
Portes/ Despesas de Expediente pelo envio de quaisquer avisos	--	1,35	--	IVA - 23%	--

Outras despesas associadas

n/a

- Nota (1)** Na contratação de serviços de investimento em valores mobiliários, os investidores não qualificados devem analisar atentamente o preço para calcular os encargos totais previsíveis do investimento a realizar, incluindo de detenção de valores mobiliários, e compará-los com os eventuais rendimentos esperados. Antes de contratar o serviço devem sempre consultar as recomendações da CMVM disponíveis no sítio da CMVM na Internet (www.cmvm.pt) onde podem também comparar os preços dos intermediários financeiros autorizados e efectuar simulações de custos.
- Nota (2)** Todas as comissões apresentadas sob a forma percentual incidem sobre o valor da respectiva operação, com excepção das situações devidamente assinaladas.
- Nota (3)** Comissão calculada sobre saldo médio diário da carteira, valorizados os activos a preços de mercado ou, na sua ausência, ao respectivo valor nominal.
- Nota (4)** Comissão calculada sobre valor nominal.
- Nota (5)** Comissão calculada sobre valor de mercado do activo ou, na sua ausência, sobre respectivo valor nominal.
- Nota (6)** Acrescem a estas Operações, as Taxas de Corretagem e respectivo Imposto de Selo.
- Nota (7)** Nos termos do artigo 327.º-A do Código dos Valores Mobiliários, informamos que o prazo máximo de validade das ordens de bolsa é de 30 dias.
- Nota (8)** Comissão calculada sobre valor subjacente da operação ou, na falta deste, sobre respectivo valor nominal.
- Nota (9)** Acrescem a estas operações, as Taxas de Corretagem e respectivo Imposto de Selo (consultar alínea D -Operações de Bolsa), bem como, as Comissões cobradas pela NYSE EURONEXT, abaixo apresentadas:
- | Tipo de operação | Comissão NYSE Euronext | |
|-------------------------------|------------------------|---------------------|
| OPV's / Privatizações / OPS's | Acções - 0,05 % | Obrigações - 0,03 % |
| OPA's | 0,03 % | |
- Nota (10)** Neste preço não estão contemplados outros custos eventuais a aplicar pelas várias entidades envolvidas (emitentes/Central Valores Mobiliários).
- Nota (11)** Devidas pelo comprador e vendedor
- Nota (12)** Relativamente às operações e eventos sobre valores mobiliários realizadas em moeda estrangeira cuja liquidação seja efectuada numa conta em euro é aplicada a taxa cambial em vigor do dia da liquidação. Sobre estas operações (cambiais) não é aplicada qualquer comissão aos clientes.
- Nota (13)** Comissão aplicável a todos os valores mobiliários com excepção de Emissões de Renda Fixa (Obrigações).